



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

* COMPRA

* SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

LOTE 1 - Lota 031						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1825	A, GEROZAS GALVANIZADA 1 METRO, Nº 25	1 200,00	METRO	20,00	24 000,00
2	9758	CALHA GALVANIZADA 1 METRO, CORTE CE 33CM	800,00	METRO	21,98	15 664,00
3	5064	CANO DE FERRO: 2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	86,85	2.605,50
4	5089	CANO DE FERRO: 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	33,05	991,50
5	5091	CANO DE FERRO: 1 1/2" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	33,96	1 008,80
6	5086	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	48,94	1 468,20
7	5096	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	52,73	1 581,90
8	1813	CANO DE FERRO 1" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	200,00	UN	34,75	6 950,00
9	5082	CANO DE FERRO; 1" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	20,34	610,20
10	1810	CANO DE FERRO; 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	50,00	UN	53,57	2.678,50
11	5097	CANO DE FERRO; 2 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	111,49	3.344,70
12	7553	CANO DE FERRO; 2 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	97,12	2 913,60
13	14337	CANO DE FERRO 3" CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	138,02	4 080,60
14	14338	CANO DE FERRO 3" CHAPA 15 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	95,79	2 863,70
15	14341	CANO GALVANIZADO: 1 1/2" (42,40) X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	138,33	4 149,90
16	14340	CANO GALVANIZADO: 1 1/2" (48,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	148,30	4 369,00
17	14339	CANO GALVANIZADO: 1" (33,70) X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	95,26	2.858,40
18	14342	CANO GALVANIZADO: 2" (60,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	198,23	5.867,60
19	14343	CANTONEIRA DE FERRO 1/2" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	23,46	763,80
20	14344	CANTONEIRA DE FERRO: 1" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	35,28	1 058,40
21	14345	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8" BARRA	30,00	UN	49,69	1 490,70



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		DE 6 METROS				
22	14346	CANTONEIRA DE FERRO; 11/4" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	74,35	2.230,80
23	14347	CANTONEIRA DE FERRO; 5/8" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	500,00	LN	22,44	6.732,00
24	14360	CHAPA GALVANIZADA; 3 X 1,20M. Nº 12	50,00	LN	180,00	5.400,00
25	14367	CHAPA GALVANIZADA; 3 X 1,20M. Nº 28	50,00	LN	101,46	3.043,90
26	14368	CHAPA GALVANIZADA; 3 X 1,20M. Nº 28	50,00	LN	77,18	2.315,40
27	14370	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M. Nº 18	100,00	LN	207,39	20.739,00
28	14371	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M. Nº 20	50,00	LN	155,03	4.674,90
29	14372	ELETRODO 2,50	500,00	LN	3,03	1.500,00
30	14373	ELETRODO 3,25	500,00	LN	3,03	1.500,00
31	14348	FERRO CHATO 1" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	300,00	UN	22,30	5.600,00
32	14349	FERRO CHATO 1" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	25,15	2.515,00
33	14350	FERRO CHATO 11/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	200,00	UN	27,77	5.554,00
34	14351	FERRO CHATO 11/4" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	300,00	UN	36,53	13.959,00
35	14377	FERRO ESTRIBO 4,2MM BARRA DE 12 METROS	500,00	UN	7,25	3.625,00
36	14352	FERRO REDONDO; 3/8" BARRA DE 6 METROS	60,00	METRO	28,36	1.683,60
37	14353	FERRO REDONDO; 3/8" BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	17,71	1.771,00
38	14354	FERRO REDONDO; 5/16" BARRA DE 6 METROS	500,00	UN	13,59	5.795,00
39	14376	FERRO REDONDO; 3/16; 8MM BARRA DE 12 METROS	30,00	UN	18,41	552,30
40	14355	FERRO REDONDO; 3/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	46,14	1.384,20
41	14356	PERFIL "L" 10MM X 12MM; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	26,30	789,00
42	14374	TELHA DE ALUMINIO, ONDULADA, 0,43MM	1.000,00	M2	26,33	26.330,00
43	14375	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZIO; 0,43MM	1.000,00	M2	28,33	28.330,00
44	14622	TELHA TERMO ISOLANTE DUPLA Cobertura termo-isolante dupla tipo sanduiche 0,40mm trapezoidal, de aluminio, para uso onde se reque: conforto térmico, dupla estanqueidade lateral sem perfura, recheio de poliuretano expandido (eps altura de 40mm) com retardante a chama e densidade de 25kg/m³, conforme nb-11.752 da ABNT Largura útil de 0,99m, comprimento até 12,00m inclusive acessórios para fixação	1.000,00	M2	70,83	71.830,00
45	14357	TUBO 20X20; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	28,72	4.309,50
46	14358	TUBO 20X30; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	36,76	5.514,00
47	14359	TUBO 20X50; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	24,34	3.741,00
48	14360	TUBO 30X40; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	50,27	7.540,50
49	14361	TUBO 30X40; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	34,45	5.167,50
50	14362	TUBO 30X50; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	59,31	8.851,50
51	14363	VIGA "U", 100X40MM; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	80,16	8.016,00
52	14364	VIGA "U", 85X25MM CHAPA 14 BARRA DE 5 METROS	100,00	UN	64,07	6.407,00
53	14365	VIGA "U", 75X38MM CHAPA 14 BARRA DE 5 METROS	100,00	UN	69,15	6.915,00
54	14366	VIGA "U", 92X30MM CHAPA 14 BARRA DE 5 METROS	100,00	UN	70,50	7.050,00
TOTAL						374.146,20
LOTE: 2 - dia 02						



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo Total
1	14381	SERVIÇO DE CALANDRAGEM E CALDEIARIA	300,00	HORAS	50,00	15 000,00
2	14378	SERVIÇO DE CORTE E LIXOCORTE	300,00	HORAS	50,00	15 000,00
3	14379	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	300,00	HORAS	50,00	15 000,00
4	14380	SERVIÇO DE SOLDA MIG TIC E ELETRODO	300,00	HORAS	50,00	15 000,00
TOTAL						60 000,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIFICADOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANTER AS BOAS CONDIÇÕES E SEGUIMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: MENSALMENTE DE ACORDO COM O FORNECIMENTO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DEPTO DE OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

FISCALIZAÇÃO: CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/07/2018


 CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA
 DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	860	05.002 15.451 2802.2012	0	3.3 90 30 60 30	Do Exercício

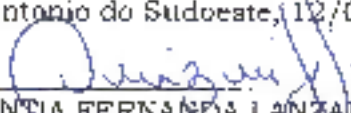
Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2018.


 GENIVALDO RIBEIRO
 Secretária de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2018.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 12/07/2018.


 ZEIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 380/2018

Termo de Referência

005

Página 1 de 1

Solicitação			
Numero	Tipo	Cancel em	Quantidade de itens
380	Aquisição de Material	11/07/2018	58
Beneficiário		Processo Gerado	
Endereço	Nome	Numero	
571378-1	CLAUDIO ALCEMAR ROSA DE OLIVEIRA	0/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
16	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO	MENSALMENTE DE ACÓRD	
Órgão		Pagamento	
Nome	Forma		
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	MENSALMENTE DE ACÓRD	
Entrega		Prz	
Local		1 Dias	
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Justificativa:

FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIFICADOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANTER AS BOAS CONDIÇÕES E REGIMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE.

001	001 Lote 001				
-----	--------------	--	--	--	--

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001822	ALGEROZAS GALVANIZADA 1 METRO, Nº 20	METRO	1.000,00	20,00	20.000,00
001792	CAIXA GALVANIZADA, 1 METRO, CORTE DE 33CM	METRO	500,00	21,08	10.540,00
005054	CANO DE FERRO 2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	56,26	1.687,80
005056	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 12 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	31,05	931,50
005091	CANO DE FERRO 1 1/4" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	33,58	1.007,40
005058	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	48,54	1.456,20
005096	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	52,73	1.581,90
001513	CANO DE FERRO, 1", CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	200,00	34,75	6.950,00
001512	CANO DE FERRO, 1", CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	20,34	610,20
001510	CANO DE FERRO 2", CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	50,00	59,57	2.978,50
005067	CANO DE FERRO, 2 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	111,49	3.344,70
002553	CANO DE FERRO, 2 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	97,12	2.913,60
014327	CANO DE FERRO, 3", CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	136,02	4.080,60
014328	CANO DE FERRO 3", CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	98,79	2.963,70
014341	CANO GALVANIZADO, 1 1/2" (42,40) X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	138,93	4.167,90
014340	CANO GALVANIZADO 1 1/2" (48,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	146,90	4.407,00
014339	CANO GALVANIZADO, 1" (33,70) X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	95,28	2.858,40
014342	CANO GALVANIZADO 2" (50,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	196,26	5.887,80
014343	CANTONEIRA DE FERRO 1/2" BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	25,46	763,80
014344	CANTONEIRA DE FERRO 1" X 1/2" BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	35,28	1.058,40



014345	BARRA DE 5 METROS CANTONEIRA DE FERRO 110' X 1/2	UN	33,00	49,69	1.490,70
014346	BARRA DE 5 METROS CANTONEIRA DE FERRO 110' X 1/2	UN	33,00	74,38	2.235,60
014347	BARRA DE 5 METROS CANTONEIRA DE FERRO 90' X 1/2	UN	100,00	27,44	8.732,00
014359	CHAPA GALVANIZADA 3 X 1,20M, Nº 12	UN	30,00	180,00	5.400,00
014357	CHAPA GALVANIZADA 3 X 1,20M, Nº 25	UN	30,00	101,46	3.043,80
014358	CHAPA GALVANIZADA 3 X 1,20M, Nº 26	UN	30,00	77,15	2.315,40
014370	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M, Nº 18	UN	100,00	207,39	20.739,00
014371	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M, Nº 20	UN	30,00	155,82	4.674,60
014372	ELETRÔNICO 2,50	UN	500,00	3,00	1.500,00
014373	ELETRÔNICO 3,25	UN	500,00	3,00	1.500,00
014344	FERRO CHATO, 1" X 1/8 BARRA DE 6 METROS	UN	300,00	22,00	6.600,00
014343	FERRO CHATO, 1" X 3/16 BARRA DE 6 METROS	UN	100,00	29,15	2.915,00
014350	FERRO CHATO, 1" X 1/2 BARRA DE 6 METROS	UN	200,00	27,77	5.554,00
014351	FERRO CHATO, 1" X 3/4 BARRA DE 6 METROS	UN	300,00	36,53	10.959,00
014377	FERRO ESTRIBO, 4 2MM BARRA DE 12 METROS	UN	500,00	7,26	3.629,00
014352	FERRO REDONDO, 3/8" BARRA DE 6 METROS	METRO	60,00	28,06	1.683,60
014353	FERRO REDONDO, 3/8" BARRA DE 6 METROS	UN	100,00	17,71	1.771,00
014354	FERRO REDONDO, 5/8" BARRA DE 6 METROS	UN	500,00	13,59	6.795,00
014376	FERRO REDONDO, 5/8", 2MM BARRA DE 12 METROS	UN	50,00	18,41	920,50
014355	FERRO REDONDO, 5/8" BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	46,14	1.384,20
014356	PERFIL Nº 1: 19MM X 12MM, CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	26,00	780,00
014374	TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA 0,43MM	M2	1.000,00	26,31	26.300,00
014375	TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZIO 0,43MM	M2	1.000,00	28,32	28.300,00
014372	TELHA FLEXÍVEL SOLANTE DUPLA Cobertura termo-solante dupla tipo sanduiche 0,43mm, trapezoidal de alumínio, para uso onde se requer cobertura térmica, dupla estanqueidade lateral, sem juntas, resinas de poliuretano expandido (capa altura de 40mm) com retardante a chama e densidade de 25kg/m ³ , conforme nbr. 11.752 da ABNT Largura útil de 0,90m, comprimento até 12,00m. Inclui acessórios para fixação	M2	1.000,00	70,52	70.500,00
014357	TUBO 20X20 CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	150,00	26,73	4.009,50
014358	TUBO 20X30 CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	150,00	36,76	5.514,00
014359	TUBO 20X30 CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	UN	150,00	24,94	3.741,00
014360	TUBO 30X30 CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	150,00	50,27	7.540,50
014381	TUBO 30X30 CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	UN	150,00	34,45	5.167,50
014362	TUBO 30X50 CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	150,00	58,01	8.701,50
014363	VIGA "U" 100X60MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	100,00	80,16	8.016,00
014364	VIGA "U" 90X25MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	100,00	64,37	6.437,00
014365	VIGA "U" 75X38MM CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	100,00	69,16	6.916,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 380/2018

Termo de Referência

007

Página 3

014366	VIGA T.U. 92X8MM, CHAPA 14 BARRA DE 8 METROS	UNI	100,00	70,50	7.050,00
				TOTAL	374.148,20

LOM
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014381	SERVIÇO DE CALANDRAGEM E CALDEIRARIA	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
014378	SERVIÇO DE CORTA E CORTA	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
014379	SERVIÇO DE COBRA E ACABAMENTO	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
014380	SERVIÇO DE SOLDA M.D. TIG E ELETRICO	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
				TOTAL	60.000,00
				TOTAL GERAL	434.148,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

001 LOTE 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
1825	Algerozas galvanizada; 1 metro; nº 20	m	200	20	400
9798	Calha galvanizada; 1 metro; corte de 33cm	m	30	11,25	337,5
5084	Cano de ferro; 2"; Chapa 16 Barra de 6 metros	unit	30	59,4	1782
5088	Cano de ferro; 1 1/4"; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	29,16	874,8
5091	Cano de ferro; 1 1/4"; Chapa 20 Barra de 6 metros	unit	30	23,22	696,6
5086	Cano de ferro; 1 1/2"; Chapa 16 Barra de 6 metros	unit	30	44,82	1344,6
5096	Cano de ferro; 1 1/2"; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	36,45	1093,5
1813	Cano de ferro; 1"; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	23,76	712,8
5082	Cano de ferro; 1"; Chapa 20 Barra de 6 metros	unit	30	18,36	550,8
1810	Cano de ferro; 2"; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	49,15	1474,5
5097	Cano de ferro; 2 1/2"; Chapa 16 Barra de 6 metros	unit	30	69	2.070,00
7553	Cano de ferro; 2 1/2"; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	79	2.370,00
14337	Cano de ferro; 3"; Chapa 14 Barra de 6 metros	unit	30	123,66	3709,8
14338	Cano de ferro; 3"; Chapa 16 Barra de 6 metros	unit	30	90,72	2721,6
14341	Cano galvanizado; 1 1/4" (42,40)x2mm Barra de 6 metros	unit	30	125,76	3772,8
14340	Cano galvanizado; 1 1/2" (48,30)x2mm Barra de 6 metros	unit	30	133	3990
14339	Cano galvanizado; 1" (33,70)x2mm Barra de 6 metros	unit	30	86,62	2598,6
14342	Cano galvanizado; 2" (60,30)x2mm Barra de 6 metros	unit	30	178,42	5352,6
14343	Cantoneira de ferro 3/4 Barra de 6 metros	unit	30	23,15	694,5
14344	Cantoneira de ferro; 1" x 1/8 Barra de 6 metros	unit	30	32,08	962,4
14345	Cantoneira de ferro; 1 1/4" x 1/8 Barra de 6 metros	unit	30	41,85	1255,5

14346	Cantoneira de ferro; 1 1/4" x 3/16 Barra de 6 metros	unit	30	62,77	1883,1
14347	Cantoneira de ferro; 5/8" x 1/8 Barra de 6 metros	unit	30	17,88	536,4
14369	Chapa galvanizada; 3x1,20m; nº 12	unit	30	180	5.400,00
14367	Chapa galvanizada; 3x1,20m; nº 26	unit	30	92,25	2767,5
14368	Chapa galvanizada; 3x1,20m; nº 28	unit	30	70,17	2.105,10
14370	Chapa preta de ferro 3x1,20m; nº 18	unit	30	188,54	5.656,20
14371	Chapa preta de ferro 3x1,20m; nº 20	unit	30	141,67	4.250,10
14372	Eletrodo 2,50	unit	500	11,33	5.665,00
14373	Eletrodo 3,25	unit	500	11,33	5.665,00
14348	Ferro chato; 1" x 1/8 Barra de 6 metros	unit	30	20	600
14349	Ferro chato; 1" x 3/16 Barra de 6 metros	unit	30	26,5	795
14350	Ferro chato; 1 1/4" x 1/8 Barra de 6 metros	unit	30	25,25	757,5
14351	Ferro chato; 1 1/4" x 3/16 Barra de 6 metros	unit	30	33,22	996,6
14377	Ferro estribo; 4,2mm Barra de 12 metros	unit	30	6,5	195
14352	Ferro redondo; 1/2" Barra de 6 metros	unit	30	25,51	765,3
14353	Ferro redondo; 3/8" Barra de 6 metros	unit	30	16,1	483
14354	Ferro redondo; 5/16" Barra de 6 metros	unit	30	12,36	370,8
14376	Ferro redondo; 5/16"; 8mm Barra de 12 metros	unit	30	22	660
14355	Ferro redondo; 5/8" Barra de 6 metros	unit	30	41,96	1.258,80
14356	Perfil "U"; 19mmx12mm; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	42	1.260,00
14374	Telha de aluzinco; ondulada; 0,43mm	m	50	22	1.100,00
14375	Telha de aluzinco; trapézio; 0,43mm	m	50	22	1.100,00
14357	Tubo 20x20; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	24,3	729
14358	Tubo 20x30; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	33,45	1.003,50
14359	Tubo 20x30; Chapa 20 Barra de 6 metros	unit	30	22,68	680,4
14360	Tubo 30x40; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	45,7	1.371,00
14361	Tubo 30x40; Chapa 20 Barra de 6 metros	unit	30	31,32	939,6
14362	Tubo 30x50; Chapa 18 Barra de 6 metros	unit	30	53,65	1.609,50
14363	Viga "U"; 100x40mm; Chapa 14 Barra de 6 metros	unit	30	72,88	2.186,40
14364	Viga "U"; 69x25mm; Chapa 14	unit	30	60,15	1.804,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 212/2018

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		Número		Tipo		Processo		Quantidade em itens	
212		Aquisição de Material		06/04/2018				57	
Solicitante						Processo Gerado			
Código		Nome		Número					
571378-1		CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA		0/2018					
Local						Pagamento			
Código		Nome		Forma					
16		DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO		MENSALMENTE DE ACORDO					
Órgão						Prazo			
Código		Nome		Forma					
06		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		MENSALMENTE DE ACORDO					
Entrega						Prazo			
Local		Nome		Forma					
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO				1 Dia					

Descrição:
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Justificativa:
 O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIFICADOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANTER AS BOAS CONDIÇÕES E SEGUIMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Unidade:
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unidade	Valor
001825	ALGEROZAS GALVANIZADA: 1 METRO; Nº 20	METRO	1200,00	18,00	21.600,00
009788	ÇALHA GALVANIZADA: 1 METRO: CORTE DE 33CM	METRO	400,00	30,00	15.000,00
005084	CANO DE FERRO: 2" CHAPA 16 BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	132,00	3.960,00
009088	CANO DE FERRO: 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	65,00	1.950,00
005091	CANO DE FERRO: 1 1/4" CHAPA 20 BARRA DE 8 METROS	UN	05 8000	49,56	247,80
005098	CANO DE FERRO: 1 1/4" CHAPA 16 BARRA DE 8 METROS	UN	100,00	98,00	9.800,00
005096	CANO DE FERRO: 1 1/4" CHAPA 18 BARRA DE 8 METROS	UN	100,00	79,00	7.900,00
001813	CANO DE FERRO: 1" CHAPA 18 BARRA DE 8 METROS	UN	200,00	52,00	10.400,00
009082	CANO DE FERRO: 1" CHAPA 20 BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	0,00	0,00
001810	CANO DE FERRO: 2" CHAPA 18 BARRA DE 8 METROS	UN	50,00	106,00	5.300,00
005097	CANO DE FERRO: 2 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	165,00	4.950,00
007662	CANO DE FERRO: 2 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	133,00	3.990,00
014337	CANO DE FERRO: 3" CHAPA 14 BARRA DE 8 METROS	UN	100,00	21,00	2.100,00
014338	CANO DE FERRO: 3" CHAPA 16 BARRA DE 8 METROS	UN	100,00	20,00	2.000,00
014347	CANO GALVANIZADO: 1 1/2" (42,40) X 2MM BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	300,00	9.000,00
014340	CANO GALVANIZADO: 1 1/2" (48,30) X 2MM BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	360,00	10.800,00
014339	CANO GALVANIZADO: 1" (33,70) X 2MM BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	210,00	6.300,00
014342	CANO GALVANIZADO: 2" (60,30) X 2MM BARRA DE 8 METROS	UN	30,00	400,00	8.000,00
014343	CANTONEIRA DE FERRO: 1/2" X 1/2" BARRA DE 8 METROS	UN	300,00	60,00	18.000,00
014344	CANTONEIRA DE FERRO: 1" X 1/2" BARRA DE 8 METROS	UN	100,00	86,00	8.600,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 212/2018

Termo de Referência

Página 3

Lote					
002 Lote 002					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014381	SERVIÇO DE CALANÇAGEM E CALDEIARIA	HORAS	300.00	20 0.00	6.000,00
014376	SERVIÇO DE CORTE E OUCORTE	HORAS	300.00	20 0.00	6.000,00
014379	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	HORAS	300.00	20 0.00	6.000,00
014359	SERVIÇO DE SOLDA MIG, TIG E ELETRODO	HORAS	300.00	20 0.00	6.000,00
				TOTAL	0,00
				TOTAL GERAL	0,00


 17.05.2018

29.004.294/0001-01

Gaspar Luiz dos Santos

Rua Prefeito Percy Schreiner 816
89710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

014

Solicitação 212/2018

Termo de Referência

Página 1

Solicitação		Estabelecimento		Quantidade de Itens
Número	Tipo			
212	Aquisição de Material	06/04/2018		57
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
571378-1	CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA	072018		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
18	DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO	MENSALMENTE DE ACÓRD		
Órgão		Prazo		
Código	Nome			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 Dia		
Entrega				
Local				
DEPTO OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO				

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE
 PARAFUSOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Observações:

O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIFICADOS SE FAZ NECESSÁRIO PARA MANTER AS BOAS
 CONDIÇÕES E SEGMENTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001829	ALGEROZAS GALVANIZADA, 1 METRO, Nº 20	METRO	200,00	85,00	13.000,00
002798	GALVA GALVANIZADA, 1 METRO, CÔRTE DE 33CM	METRO	30,00	22,00	660,00
005084	CANO DE FERRO, 2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	71,16	2.134,80
005088	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	34,98	1.049,70
005091	CANO DE FERRO, 1 1/4" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	27,90	837,00
005099	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	54,00	1.620,00
005098	CANO DE FERRO, 1 1/4" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	42,74	1.282,20
005113	CANO DE FERRO, 1" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	28,51	855,30
005122	CANO DE FERRO, 1" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	22,32	669,60
001810	CANO DE FERRO, 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	58,00	1.740,00
005097	CANO DE FERRO, 2 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	100,48	3.014,40
007553	CANO DE FERRO, 2 1/4" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	79,58	2.387,40
014337	CANO DE FERRO, 3" CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	149,36	4.481,70
014338	CANO DE FERRO, 3" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	108,86	3.265,80
014341	CANO GALVANIZADO, 1 1/2" (42,40) X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	150,81	4.527,30
014340	CANO GALVANIZADO, 1 1/2" (48,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	159,60	4.788,00
014338	CANO GALVANIZADO, 1" (33,70), X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	103,94	3.118,20
014342	CANO GALVANIZADO, 2" (80,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	214,10	6.423,00
014343	CANTONEIRA DE FERRO 1/4" BARRA DE 6 METROS	UN	30,00	27,78	833,40
014344	CANTONEIRA DE FERRO, 1" X 1/8"	UN	30,00	38,49	1.154,70



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 212/2018

Termo de Referência

015

Página 2

	BARRA DE 6 METROS				
014345	CANTONEIRA DE FERRO; 11/4" X 1/8	UN	90,00	60,22	1.508,60
	BARRA DE 6 METROS				
014346	CANTONEIRA DE FERRO; 11/4" X 3/16	UN	30,00	75,32	2.250,72
	BARRA DE 6 METROS				
014347	CANTONEIRA DE FERRO; 5/8" X 1/8	UN	30,00	21,40	643,68
	BARRA DE 6 METROS				
014389	CHAPA GALVANIZADA; 3 X1,20M Nº 12	UM	90,00	604,40	58.252,00
014387	CHAPA GALVANIZADA; 3 X1,20M Nº 28	UM	30,00	110,88	3.320,84
014388	CHAPA GALVANIZADA; 3 X1,20M Nº 28	UM	30,00	84,20	2.526,12
014370	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M ; Nº 18	UN	30,00	226,24	6.787,44
014371	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M ; Nº 20	UN	36,00	170,00	5.100,12
014372	ELETRODO 2,50	UN	500,00	0,78	390,00
014373	ELETRODO 3,25	UN	500,00	0,75	390,00
014348	FERRO CHATO; 1" X 1/8	UM	30,00	24,00	720,00
	BARRA DE 6 METROS				
014348	FERRO CHATO; 1" X 2/16	UN	30,00	31,80	954,00
	BARRA DE 6 METROS				
014350	FERRO CHATO; 11/4" X 1/8	UN	30,00	30,30	909,00
	BARRA DE 6 METROS				
014361	FERRO CHATO; 11/4" X 3/16	UM	30,00	36,84	1.105,20
	BARRA DE 6 METROS				
014377	FERRO ESTRIADO; 4,2MM	UN	30,00	8,00	240,00
	BARRA DE 12 METROS				
014352	FERRO REDONDO; 1/2"	UN	30,00	30,81	918,36
	BARRA DE 6 METROS				
014353	FERRO REDONDO; 3/8"	UM	30,00	19,32	679,60
	BARRA DE 6 METROS				
014384	FERRO REDONDO; 5/16"	UN	30,00	14,83	444,88
	BARRA DE 6 METROS				
014376	FERRO REDONDO; 5/16; 8MM	UN	30,00	14,83	444,96
	BARRA DE 12 METROS				
014355	FERRO REDONDO; 5/8"	UM	30,00	50,32	1.510,36
	BARRA DE 6 METROS				
014368	PERFIL "U"; 10MM X 12MM; CHAPA 18	UN	30,00	10,00	300,00
	BARRA DE 6 METROS				
014374	TELHA DE ALUMINIO; ONDULADA; 0,43MM	METRO	50,00	28,00	1.400,00
014375	TELHA DE ALUMINIO; TRAPEZIO; 0,43MM	METRO	50,00	28,00	1.400,00
014357	TUBO 20X20; CHAPA 18	UN	30,00	29,16	674,90
	BARRA DE 6 METROS				
014358	TUBO 20X30; CHAPA 18	UN	30,00	40,08	1.202,40
	BARRA DE 6 METROS				
014359	TUBO 20X30; CHAPA 20	UN	30,00	27,21	816,30
	BARRA DE 6 METROS				
014380	TUBO 30X40; CHAPA 18	UN	30,00	34,64	1.040,20
	BARRA DE 6 METROS				
014361	TUBO 30X40; CHAPA 20	UN	30,00	37,58	1.127,52
	BARRA DE 6 METROS				
014362	TUBO 30X50; CHAPA 18	UM	30,00	64,38	1.931,40
	BARRA DE 6 METROS				
014363	VIGA "U"; 100X40MM; CHAPA 14	UN	30,00	87,45	2.623,80
	BARRA DE 6 METROS				
014364	VIGA "U"; 80X25MM; CHAPA 14	UN	30,00	88,00	2.640,00
	BARRA DE 6 METROS				
014366	VIGA "U"; 75X38MM; CHAPA 14	UM	30,00	75,48	2.264,40
	BARRA DE 6 METROS				
014369	VIGA "U"; 92X38MM; CHAPA 14	UN	30,00	88,00	2.640,00
	BARRA DE 6 METROS				
				TOTAL	128.584



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 212/2018

Termo de Referência

016

Página 7

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002 Lote 002					
Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014381	SERVIÇO DE CALANDRAGEM E CALDEIRARIA	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
014378	SERVIÇO DE CORTE E OXICORTE	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
014379	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
014380	SERVIÇO DE SOLDAGEM, TIG E ELETRODO	HORAS	300,00	50,00	15.000,00
TOTAL					60.000,00
TOTAL GERAL					160.664,16

24.858.569/0001-50
METALURGICA
CVS LTDA-ME
Est. União Santa Fé, SN Interior
85.708-200 - Bom Jesus do Sul - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
 PROCESSO Nº 451/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por Item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de julho de 2018.

ZELIRO BERON FERRARI
 Prefeito Municipal

HELLEN MARINA PRUNZEL
 Pregoeira

CEPIMUN/2018/051
 DATA: 13/07/2018
 LOCAL: João da Rocha
 Nº: 8855
 Nº: 9

CEPIMUN/2018/051
 DATA: 14/07/2018
 LOCAL: Tribunal Regional
 Nº: 1434
 Nº: 9

CEPIMUN/2018/051
 DATA: 13/07/2018
 LOCAL: ARE
 Nº: 154
 Nº: 9

IMPROVE SUAS HABILIDADES DE LEITURA
 COM O LIVRO "O MUNDO É UM LIVRO"
 DE CARLOS CASTANEDA

IMPROVE SUAS HABILIDADES DE LEITURA
 COM O LIVRO "O MUNDO É UM LIVRO"
 DE CARLOS CASTANEDA

Este livro é uma obra-prima que nos ensina a ler e interpretar o mundo ao nosso redor. O autor, Carlos Castaneda, nos apresenta uma maneira única de ver a vida, baseada em suas experiências com o xamanismo. O livro é dividido em capítulos que abordam temas como a importância da leitura, a interpretação do mundo e a busca por conhecimento.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

COMPRE O LIVRO "O MUNDO É UM LIVRO"
 DE CARLOS CASTANEDA

Este livro é uma obra-prima que nos ensina a ler e interpretar o mundo ao nosso redor. O autor, Carlos Castaneda, nos apresenta uma maneira única de ver a vida, baseada em suas experiências com o xamanismo. O livro é dividido em capítulos que abordam temas como a importância da leitura, a interpretação do mundo e a busca por conhecimento.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

Programa Mais Legal de Viagens
 Estudantes Paranaenses

Este programa oferece aos estudantes paranaenses uma série de benefícios e vantagens para suas viagens. Desde descontos em passagens aéreas até acesso a serviços exclusivos, o programa é uma ótima opção para quem gosta de viajar.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

TUDO DE BASTANTE BOM

Este produto oferece tudo o que você precisa para melhorar sua vida. Com ingredientes selecionados e uma fórmula inovadora, ele atua em nível celular para promover a saúde e o bem-estar.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

SUA VIDA MELHOR COM O CASCATEL

O Cascatel é um suplemento alimentar que atua em nível celular para promover a saúde e o bem-estar. Ele é composto por ingredientes selecionados e é ideal para quem busca melhorar sua qualidade de vida.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

Curso de Inglês

Este curso oferece uma abordagem inovadora para aprender inglês. Com aulas práticas e focadas em conversação, você poderá melhorar suas habilidades de forma rápida e eficiente.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

Curso de Inglês

Este curso oferece uma abordagem inovadora para aprender inglês. Com aulas práticas e focadas em conversação, você poderá melhorar suas habilidades de forma rápida e eficiente.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

Curso de Inglês

Este curso oferece uma abordagem inovadora para aprender inglês. Com aulas práticas e focadas em conversação, você poderá melhorar suas habilidades de forma rápida e eficiente.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

Curso de Inglês

Este curso oferece uma abordagem inovadora para aprender inglês. Com aulas práticas e focadas em conversação, você poderá melhorar suas habilidades de forma rápida e eficiente.

COMPRE AGORA
 POR APENAS R\$ 19,90

CGN
 A INFORMAÇÃO É PONTO.

www.cgn.inf.br

Baixe gratuitamente o App da CGN.

App Store **Google play**

CGN
 Casos e Soluções

CGN lança app para Android e iOS

Apresentamos o novo aplicativo da CGN, disponível para Android e iOS. Com ele, você terá acesso rápido e fácil a todas as informações e serviços que oferecemos.

Classi Tudo
 (45) 3218-2500

equivalente de RS - 681,40 (seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), com base a remuneração do mês de outubro de 1.995”.

Art. 2.º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a data de 01/11/1995, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2018.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Loures
Código Identificador:7D0DD45D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Comitente: FUND. MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO.

CNPJ/ME sob nº 08.587.186/0001-01.

Contratada: K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 10.675.016.0001-58, com sede na Rua Senador Souza Neves, 1145, quadra 34, lote 01, centro, CEP: 87.702-220, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná. ASSUNÇÃO

MORFETTO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 0239.262-0001-53, com sede na Av. Paraná, 8081, quadra 07, lote 01, Zona II, CEP 87.502-000, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná; A. D. DAMINELLI-EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 19.749.758-0001-40, com sede na Rua General Andrade Neves, 1108, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-040, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná; MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE

MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-RPP, inscrita no CNPJ de nº 07.396.733/0001-36, com sede na Av. Jimina, 554, Zona 07, CEP 87.020-090, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 01.528.535/0001-69, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, centro, CEP 86.701-040 na cidade de Arapongas, Estado do Paraná; PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS

HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 07.344.736/0001-06, com sede na Av. Carlos Gomes, 259, Zona 05, CEP 87.015-200, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ de nº 16.974.929/0001-00, com sede na Rua Antonio Fashin, 2210, centro, CEP 87.703-350, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná;

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Pregão Presencial N.º 027/2017, especificamente, de art. 5º e art. 6º e ss. da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal mencionado e que a eles se submetem.

Objeto do Aditamento: Prorrogando a vigência da ata registra de preço por mais 12 (doze) meses, mantidas as demais cláusulas do referido contrato.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato segurado, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas. Pregão Presencial n.º 027/2017

Santa Cruz de Monte Castelo-PR, aos 28.05/2018

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Loures
Código Identificador:48A3812A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PROCESSO
LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

O Município de Santa Lúcia - PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida do Rosário nº 228, Centro, Monte pin de Santa Lúcia - PR, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2018**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecer recursos de tecnologia da informação visando à promoção e divulgação de pregão público eletrônico por meio de plataforma de transação via web, para venda de bens do Município de Santa Lúcia - PR.

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR no pelo site <http://www.santalucia.pr.gov.br/>, ou pelo fone (45) 3298-1144 em dias úteis, nos horários das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Santa Lúcia - PR, 12 de Julho de 2018.

OSCAR MARINHO DE AZEVEDO
Presidente C. P. L.

Publicado por:
Fernando Isidório Tardell
Código Identificador:7F7119DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2018

PORTARIA Nº 044/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no artigo 23, inciso XIII, Lei Orgânica Municipal e/o artigo 19, inciso IV, alínea "g", Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, **RESOLVE**:

Art. 1.º EXONERAR o servidor público ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Matrícula Funcional nº 2017211.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 12 de Julho de 2018

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karim
Código Identificador:8E976AFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO Nº 451/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, visa aos interessados que fara realizar no dia 02/08/2018, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão

Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02-08-2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sulcoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sulcoeste, 12 de julho de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Cegocira

Publicado por:
Hellen Maria Fritzel
Código Identificador:629B2958

RECURSOS HUMANOS RERRATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 19.928/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidora municipal **CASSIELE CRISTINA RAVERO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para responder pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Terá por atribuição administrar todas as atividades financeiras e patrimoniais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Poderá para isso, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, efetuar transferências, pagamentos, autorizar débitos em conta, autorizar aquisição de bens móveis e imóveis para comporem o Patrimônio do Fundo, controlar serviços especializados, endossar cheques e demais documentos, sustar contra ordenar e cancelar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, e demais transações em favor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir de 02 de Julho de 2018.

Art. 4º - Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 02 de Julho de 2018, com sua devida publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JULHO DE 2018.

Pública - sc

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Graboski Pinto
Código Identificador:A7DE1B8

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 217/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, a Sr. **APARECIDA PALMEIRA DE JESUS ASSIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada por esta Prefeitura Municipal em 15-05-2008, conforme Portaria 102-08 de 15-05-2008, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 15-05-2014 a 14-05-2015, a partir de 01-07-2016, devendo retornar ao trabalho em 31-07-2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:44E13DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 218/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **GERSON DE OLIVEIRA ARAUJO**, Vigia, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 07-02-2007, conforme Portaria 017-07 de 07-02-2007, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 07-02-2013 a 06-02-2014, a partir de 16-07-2018, devendo retornar ao trabalho em 05-08-2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2018.

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:1561644A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 219/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR, A PEIHO, a Sra. **AIANE MARIA MELLO KULL**, RG 10.489.495-0, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01 de julho de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 11 de julho de 2018

JOÃO RICARDO DE MELLO
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
PROCESSO Nº 451/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 1431, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 3.340/2016 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19925/2017, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOKOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **02/08/2018, às 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **02/08/2018, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 1431, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

- 1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.
- 1.2- Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: www.pmsas.pr.gov.br.
- 1.3- As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.
- 1.4- As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas através do telefone nº (46) 3563-8000 e pelo e-mail: ... com o servidor

2 - DA DOTAÇÃO:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	880	05 302 15.451 2602 2012	0	3 3 90 30 00 00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessadas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **02/08/2018, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
DATA DE ABERTURA: 02/08/2018, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
DATA DE ABERTURA: 02/08/2018, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal **(anexo IV)**.
- g) empresas que não enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do **ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhadas dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
 - a) caso haja alterações posteriores à consolidação, apresentar as mesmas.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador (quanto procuração com firma reconhecida não é necessário);
- d) Se for credenciado um representante que não seja o sócio administrador da empresa ou o empreendedor individual, através do Termo de Credenciamento, **ANEXO VI**, deverá apresentar também cópia de documento pessoal que conste CPF e RG do Credenciado.

4.1.2 Para comprovação dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequena Porte (**ANEXO VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento das envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2.1. – a empresa que não comprovar seu enquadramento no CREDENCIAMENTO, não poderá participar dos processos Exclusivos para ME/EPP.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação ANEXO V.

4.1.4 - A documentação deverá ser entregue separadamente, ou em um terceiro envelope ao Pregoeiro e equipe de apoio no ato do protocolo dos envelopes, e quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, em horário de expediente, na Avenida Brasil nº 1431, 1º andar, Departamento de Licitações. Centro, Santo Antonio do Sudoeste.

5.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: hc@caorupmsas.pr.gov.br, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

5.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5.3 Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprom plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo V** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** deste edital (também disponível no site do município), que **deverá** ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, **obrigatoriamente** conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital (1 Dia), conforme consta no item 10.1.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é **imprescindível** a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado (15 min) durante a sessão para correção de eventuais falhas pela empresa.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

7.1.3 Ao assinar a Proposta de Preços, o(a) proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havendo assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item.**

8.19.1 - Quando o julgamento das propostas forem por LOTE, todos os itens do lote deverão ser cotados, sob pena de desclassificação do LOTE que não estiver completo.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregociro ou pelos membros da Equipe de Apoio sempre **antes do horário fixado** para protocolo, recebimento e abertura do processo, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

9.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3 **Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:**

9.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.3.1.1 No caso de empresário individual: **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

9.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldome empreendedor.gov.br;

9.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

9.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.3.2.2 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, já exigível e apresentados na forma da Lei, que comprovem a sua boa situação financeira, sendo vedada a substituição por balanços ou balanços provisórios. Serão considerados e aceitos, na forma da lei os Balanços Patrimoniais e demonstrações contábeis que atendam as seguintes exigências, sempre acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento, onde conste o número e data do registro:

a) **Quando se tratar de empresas S/A:** publicação do Diário Oficial e/ou jornais de grande circulação contendo o Balanço e a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (Lei nº 6404/76 e demais normas aplicáveis).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) Quando se tratar de empresas de outra forma societária: Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício - DRE acompanhados das cópias dos Termos de abertura e encerramento, extraídos do Livro Diário, (Art. 5º, § 2º do Decreto Lei nº 486/69), devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e/ou em outro órgão equivalente.

c) Quando se tratar de empresas que adotem a Escrituração Contábil Digital – ECD (Decreto nº 6.022/2007 e demais normas aplicáveis): Termo de Abertura e Encerramento, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício - DRE, e Recibo de entrega da ECD, **extraídos do Livro Diário e retirados do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.**

9.3.2.3 Identificação e assinaturas legíveis do proprietário e/ou responsável pela administração da empresa; Identificação e assinaturas legíveis do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade).

9.3.2.4 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

9.3.2.5 Ou alternativamente, **Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação**, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura do processo licitatório;

9.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

9.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.3.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

9.3.3.2 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

9.3.3.4 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

9.3.3.6 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

9.3.3.6.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3.3.7 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

9.3.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.5 DECLARAÇÕES

9.5.1 Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

9.5.2 Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

9.5.3 Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.6 Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.7- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desonhadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

10.1 O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data autorização de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: DEPTO DE OBRAS, URBANISMO E MANUTENÇÃO

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 434.148,20 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Oito Reals e Vinte Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, bem como no decreto municipal nº 3.459/2018 (anexo).

12.3 A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, que poderá ser parcelado, de acordo com a necessidade da administração, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão rejeitar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de julho de 2018.


ZELIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

A presente licitação tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.**, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1625	ALGEROZAS GALVANIZADA, 1 METRO; Nº 20	1 230,00	METRO	20,00	24 600,00
2	8790	CALHA GALVANIZADA; 1 METRO; GORTE DE 330CM	100,00	METRO	21,08	2 108,00
3	5084	CANO DE FERRO; 2"; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	86,85	2 605,50
4	5088	CANO DE FERRO; 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	33,05	991,50
5	5091	CANO DE FERRO; 1 1/4" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	33,56	1 006,80
6	5086	CANO DE FERRO; 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	48,94	1 468,20
7	5096	CANO DE FERRO; 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	62,73	1 881,90
8	1613	CANO DE FERRO, 1", CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	200,00	UN	34,75	6 950,00
9	5082	CANO DE FERRO; 1", CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	20,34	610,20
10	1610	CANO DE FERRO; 2"; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	50,00	UN	53,57	2 678,50
11	5087	CANO DE FERRO; 2 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	111,46	3 344,70
12	7553	CANO DE FERRO, 2 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	97,12	2 913,60
13	14337	CANO DE FERRO; 3"; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	136,02	4 080,60
14	14338	CANO DE FERRO; 3" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	50,00	UN	98,79	2 963,70
15	14341	CANO GALVANIZADO, 1 1/4" (42,40), X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	136,32	4 149,30
16	14340	CANO GALVANIZADO 1 1/2" (48,30); X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	146,30	4 389,30
17	14339	CANO GALVANIZADO, 1" (33,76), X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	95,29	2 858,40
18	14342	CANO GALVANIZADO 2" (60,30); X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	196,26	5 887,90
19	14343	CANTONEIRA DE FERRO 1/2" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	25,46	763,80
20	14344	CANTONEIRA DE FERRO; 1" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	35,28	1 058,40
21	14345	CANTONEIRA DE FERRO, 1 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	49,89	1 496,70
22	14346	CANTONEIRA DE FERRO; 1 1/4" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	74,36	2 230,90
23	14347	CANTONEIRA DE FERRO; 3/8" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	300,00	LN	22,44	6 732,00
24	14369	CHAPA GALVANIZADA; 3 X 1,20M, Nº 12	30,00	LN	180,00	5 400,00
25	14367	CHAPA GALVANIZADA; 3 X 1,20M, Nº 26	30,00	LN	101,45	3 043,90



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

26	14368	CHAPA GALVANIZADA, 3 X1,20M, Nº 28	30,00	UN	77,18	2.315,40
27	14370	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M , Nº 18	100,00	UN	207,39	20.739,00
28	14371	CHAPA PRETA DE FERRO 3x1,20M , Nº 20	30,00	UN	155,83	4.674,90
29	14372	ELETRODO 2.50	500,00	UN	3,00	1.500,00
30	14373	ELETRODO 3.25	500,00	UN	3,00	1.500,00
31	14348	FERRO CHATO; 1" X 1/8 BARRA DE 6 METROS	300,00	UN	22,00	6.600,00
32	14349	FERRO CHATO; 1" X 3/16 BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	29,15	2.915,00
33	14350	FERRO CHATO; 1 1/4" X 1/8 BARRA DE 6 METROS	200,00	UN	27,77	5.554,00
34	14351	FERRO CHATO; 1 1/4" X 3/16 BARRA DE 6 METROS	300,00	UN	35,53	10.659,00
35	14377	FERRO ESTRIBO; 4.2MM BARRA DE 12 METROS	500,00	UN	7,25	3.625,00
36	14352	FERRO REDONDO; 1/2" BARRA DE 6 METROS	60,00	METRO	28,06	1.683,60
37	14353	FERRO REDONDO; 3/8" BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	17,71	1.771,00
38	14354	FERRO REDONDO; 5/16" BARRA DE 6 METROS	500,00	UN	13,59	6.795,00
39	14375	FERRO REDONDO, 5/8", 2MM BARRA DE 12 METROS	30,00	UN	18,41	552,30
40	14355	FERRO REDONDO, 5/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	46,14	1.384,20
41	14356	PERFIL "L" 19MM X 12MM, CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	26,00	780,00
42	14374	TELHA DE ALUMINIO, ONDULADA, 0,43MM	1.000,00	M2	26,33	26.330,00
43	14375	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZIO 0,43MM	1.000,00	M2	28,33	28.330,00
44	14822	TELHA TERMO ISOLANTE DUPLA Cobertura termo-isolante dupla, tipo sanduiche 0,43mm, trapezoidal, de alumina, para uso onde se requer conforto termico, dupla estanqueidade lateral, sem pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura de 40mm) com retardante a chama e densidade de 25kg/m³ conforme nro-11 752 da ABNT. Largura útil de 0,98m, comprimento até 12,00m, inclusive acessórios para fixação	1.000,00	M2	70,83	70.830,00
45	14367	TUBO 20X20; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	26,73	4.009,50
46	14368	TUBO 20X30; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	36,78	5.517,00
47	14369	TUBO 20X30; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	24,94	3.741,00
48	14360	TUBO 30X40; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	50,27	7.540,50
49	14361	TUBO 30X40; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	34,45	5.167,50
50	14362	TUBO 30X50; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	58,01	8.701,50
51	14363	VIGA "L" 100X40MM CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	80,15	8.015,00
52	14364	VIGA "L" 65X25MM CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	84,07	8.407,00
53	14365	VIGA "L" 75X38MM CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	69,19	6.919,00
54	14366	VIGA "L" 92X38MM CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	70,50	7.050,00
TOTAL						374.148,20
LOTE: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14381	SERVIÇO DE GALVANIZAGEM E CALDEIRARIA	300,00	HORAS	50,00	15.000,00
2	14378	SERVIÇO DE CORTE E OX-CORTE	300,00	HORAS	50,00	15.000,00
3	14379	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	300,00	HORAS	50,00	15.000,00
4	14380	(SERVIÇO) DE SOLDAGEM MIG, TIG E ELETRODO	300,00	HORAS	50,00	15.000,00
TOTAL						60.000,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE [*]

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

NOTA[*]: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 051/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço corado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

ANEXO IV**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018****DECLARAÇÃO (*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE (COM FOTO).**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, e de outro lado
<FORNECEDOR CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP = 85710-000, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 75.027.382/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELINIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 213.037.039-04 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrito no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUI>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado no qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>;<VALORCONTRATO#E>=1

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a essa.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o ed tal **FREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES CONTRATO#T>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste Instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas.
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados as regras determinadas pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.566/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia (um) subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as adições ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder, cessar ou transferir qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e anetos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes condições de contratação rege-se pelas seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____ cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias firmadas por sistema eletrônico de dados de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito pecuniaridas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA>


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME#REPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPF#REPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 1 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA , que se encontra no site do município no endereço www.dm.gov.br e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido.

2. verifique sempre se o programa que você tem é a mesma versão do programa disponível no site, senão ele deve ser atualizado.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

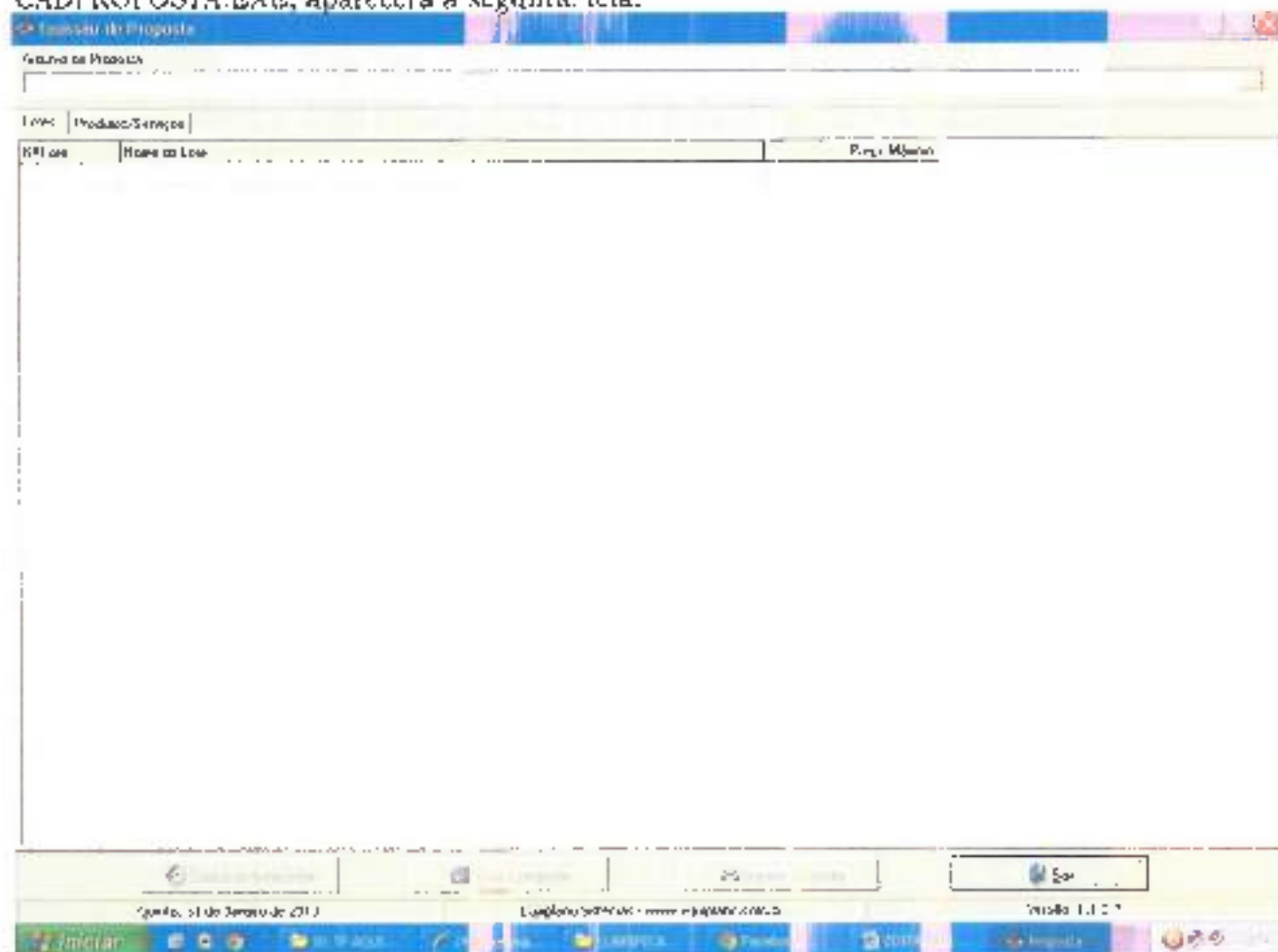
3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0852015.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

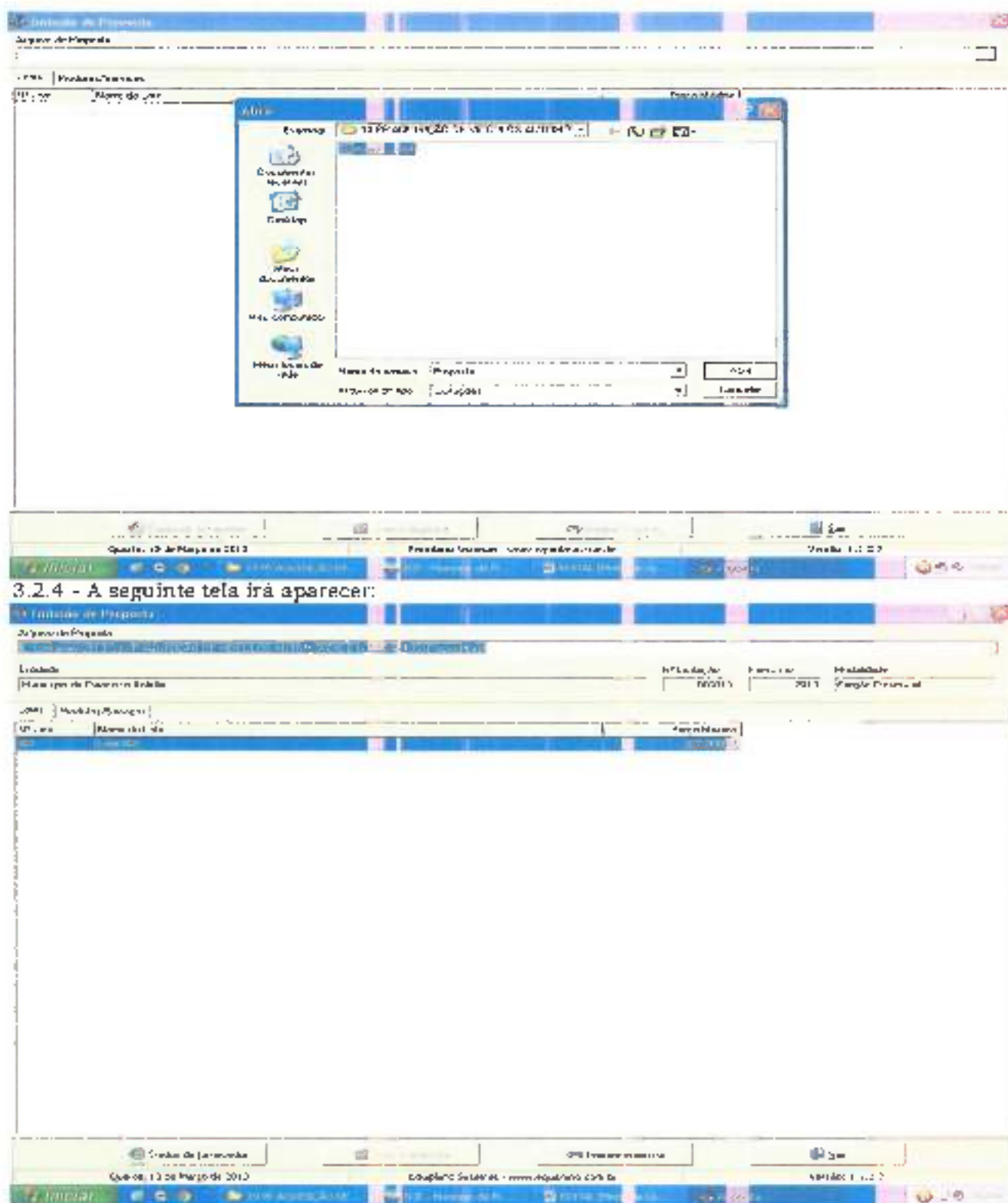
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Seleção de Projeto

Nome do Projeto: [Campo de texto]

Empresa: [Campo de texto] Atividade: [Campo de texto] Fornecedor: [Campo de texto] Unidade: [Campo de texto]

Nome: [Campo de texto]

Item	Nome	Ud	Unid	Preço Un	Mar	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO 4x4 COM VEICULO ZERO KM, 200 AS	1,00	UN	34.800,00			0,00
002	VEICULO 1700 COM MOTOR ZERO KM, 200 AS SEI	1,00	UN	48.900,00			0,00

[Botão: Selecionar e visualizar Detalhes do Produto/Serviço]

Nome Total em L/Ar: R\$ 0,00

Botões: [Dados do fornecedor] [Cancelar] [F5] [Salvar projeto] [F5]

Quarta, 12 de Março de 2014 Equilíbrio Sólidos - www.equilibrio.com.br Versão: 1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: Marca e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Mâx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

sucessivamente:

The image shows a screenshot of a Windows operating system with a web browser displaying a software application. The application has a yellow background and a blue header. The main window is titled "Cadastro de Proposta" and contains a form for entering bidder information. A smaller window titled "Quadro Inscritivos" is overlaid on top, showing a list of bidders with columns for "CPF / CNPJ" and "Nome". The main form includes fields for "Nome", "Endereço", "Número", "Cidade/Estado", "Bairro", "Cidade", "UF", "CEP", "CPF", "CNPJ", "Cargo/Função", "Data de registro", and "Número do registro". There are also buttons for "Gravar" and "Fechar".

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão Gravar Propostas.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 {CERTO} - EX: 1.520,00 {ERRADO}

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO ESTROPOSTA.EXE, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL, PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Redigida nos autos do processo nº 004.18.19/2014 e 004.19/2014, de acordo com o art. 173 da Constituição Federal e o art. 169 do Estatuto Orgânico do Município de São Antonio do Sul, Paraná.

Artigo 1º
Do Conselho

Art. 1º O Conselho Municipal de Educação é órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

§ 1º A composição do Conselho Municipal de Educação é a seguinte:

- I - representante do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Prefeito Municipal;
- II - representante da comunidade escolar;
- III - representante da comunidade acadêmica;
- IV - representante dos pais e responsáveis legais por crianças e adolescentes matriculados em estabelecimento de ensino;
- V - representante da comunidade do município, nomeado em livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 2º A composição do Conselho Municipal de Educação será determinada pelo Prefeito Municipal, em ato administrativo, após consulta prévia ao Conselho Municipal de Educação.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação terá sede no município de São Antonio do Sul, Paraná, e será constituído no dia 15 de maio de cada ano, com prazo de duração de 01 (um) ano, contado da publicação do ato de nomeação.

Art. 14 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 15 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.



MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL, PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Art. 16 O Conselho Municipal de Educação é órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

§ 1º A composição do Conselho Municipal de Educação é a seguinte:

- I - representante do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Prefeito Municipal;
- II - representante da comunidade escolar;
- III - representante da comunidade acadêmica;
- IV - representante dos pais e responsáveis legais por crianças e adolescentes matriculados em estabelecimento de ensino;
- V - representante da comunidade do município, nomeado em livre escolha do Prefeito Municipal.

Artigo 2º
Do Conselho

Art. 17 O Conselho Municipal de Educação é órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

Artigo 3º
Do Conselho

Art. 18 O Conselho Municipal de Educação é órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

§ 1º O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

§ 2º A composição do Conselho Municipal de Educação é a seguinte:

CAPÍTULO II
DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL, PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Art. 16 O Conselho Municipal de Educação é órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

§ 1º A composição do Conselho Municipal de Educação é a seguinte:

- I - representante do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Prefeito Municipal;
- II - representante da comunidade escolar;
- III - representante da comunidade acadêmica;
- IV - representante dos pais e responsáveis legais por crianças e adolescentes matriculados em estabelecimento de ensino;
- V - representante da comunidade do município, nomeado em livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 2º A composição do Conselho Municipal de Educação será determinada pelo Prefeito Municipal, em ato administrativo, após consulta prévia ao Conselho Municipal de Educação.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação terá sede no município de São Antonio do Sul, Paraná, e será constituído no dia 15 de maio de cada ano, com prazo de duração de 01 (um) ano, contado da publicação do ato de nomeação.

Art. 14 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 15 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 16 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.



MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL, PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

Art. 17 O Conselho Municipal de Educação é órgão permanente e autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

§ 1º A composição do Conselho Municipal de Educação é a seguinte:

- I - representante do Poder Executivo Municipal, nomeado pelo Prefeito Municipal;
- II - representante da comunidade escolar;
- III - representante da comunidade acadêmica;
- IV - representante dos pais e responsáveis legais por crianças e adolescentes matriculados em estabelecimento de ensino;
- V - representante da comunidade do município, nomeado em livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 2º A composição do Conselho Municipal de Educação será determinada pelo Prefeito Municipal, em ato administrativo, após consulta prévia ao Conselho Municipal de Educação.

§ 3º O Conselho Municipal de Educação terá sede no município de São Antonio do Sul, Paraná, e será constituído no dia 15 de maio de cada ano, com prazo de duração de 01 (um) ano, contado da publicação do ato de nomeação.

Art. 14 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 15 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 16 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 17 O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo, com sede no município de São Antonio do Sul, Paraná.

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Educação terá caráter consultivo e deliberativo.

1. Il primo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.
 2. Il secondo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

3. Il terzo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

4. Il quarto gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

5. Il quinto gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

6. Il sesto gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

7. Il settimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

8. L'ottavo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

9. Il nono gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

10. Il decimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

11. L'undicesimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

12. Il dodicesimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

13. Il tredicesimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

14. Il quattordicesimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

15. Il quindicesimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

16. Il sedicesimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

17. Il diciassettesimo gruppo di parole è: **gusto, sapore, gusto, sapore, gusto, sapore**.

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**


Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 51/2017, de 12/07/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/07/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 08:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro. Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER Razão Social: SCHREINER ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 00.742.666/3000-11
Endereço: Rua Teresina, 75
Telefone: (46) 9 9105-4268
Email: basaltopremoldados@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 13:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados Informados no cadastro:

Responsável: SONIA BORTONCELLÓ

Razão Social: METALÚRGICA CVS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 24.858.569/0001-50

Endereço: Linha santa fé, sem/nº, interior de bom jesus do Sul-Pr

Telefone: (46) 9 8413-7004

Email: metalurgiacvs@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de julho de 2018 09:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Adroaldo Ortolan
Razão Social: Adroaldo Ortolan
CPF/CNPJ: 059.979.169-10
Endereço: Rua Sete de Setembro, 113
Telefone: (46) 9 9918-6135
Email: cpdcarminatti@aviculacarminatti.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2016 18:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2016

Dados informados no cadastro:
Responsável: vanderlei pereira
Razão Social: vanderlei pereira
CPF/CNPJ: 817.403.100-63
Endereço: santo antonio do sudoeste
Telefone: (46) 9 9127-0761
Email: vanderlei131517@autlook.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de julho de 2018 13:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: bianca isabele

Razão Social: a

CPF/CNPJ: 107.974.789-30

Endereço: Rua Cristiano Strobel, Boqueirão

Telefone: (41) 9 9687-5891

Email: bianca.b.lici@gmail.com



MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO ARAUCÁRIA

CAPITULO III

- Art. 20. A elaboração dos projetos arquitetônicos, instalações elétricas, hidráulicas, e sanitárias, deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Parágrafo único. A elaboração dos projetos deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes, aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 21. A licitação para a contratação de serviços de engenharia, arquitetura, paisagismo, planejamento urbano, e de outros serviços técnicos, deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CAPITULO IV

DO RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

- Art. 22. A recuperação ambiental de áreas degradadas deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 23. É obrigatória a elaboração de projetos ambientais para a implantação de obras e serviços urbanos, em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO ARAUCÁRIA

ATA DA COMISSÃO

- Art. 24. O Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos é responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras e serviços urbanos em andamento.
- Art. 25. O Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos é responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras e serviços urbanos em andamento.
- Art. 26. O Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos é responsável pela fiscalização e acompanhamento das obras e serviços urbanos em andamento.

CAPITULO V

DO CANCELAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, PAISAGISMO, PLANEJAMENTO URBANO, E DE OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS

MUNICÍPIO

- Art. 27. A contratação de serviços de engenharia, arquitetura, paisagismo, planejamento urbano, e de outros serviços técnicos, deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Parágrafo único. A contratação de serviços de engenharia, arquitetura, paisagismo, planejamento urbano, e de outros serviços técnicos, deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 28. O cancelamento de obras e serviços urbanos deve ser feito em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 29. O cancelamento de obras e serviços urbanos deve ser feito em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO ARAUCÁRIA

CAPITULO III

- Art. 30. A elaboração dos projetos arquitetônicos, instalações elétricas, hidráulicas, e sanitárias, deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Parágrafo único. A elaboração dos projetos deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes, aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 31. A licitação para a contratação de serviços de engenharia, arquitetura, paisagismo, planejamento urbano, e de outros serviços técnicos, deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CAPITULO IV

DO RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

- Art. 32. A recuperação ambiental de áreas degradadas deve ser feita em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 33. É obrigatória a elaboração de projetos ambientais para a implantação de obras e serviços urbanos, em conformidade com as normas técnicas vigentes e aprovadas pelo Conselho Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Assinatura do Prefeito Municipal

Nome do Prefeito Municipal

Data da assinatura

Município de Santa Antonia do Araucaria - Paraná - Brasil - 81.200-000

Item	Descrição	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

Assinatura do Prefeito Municipal

Nome do Prefeito Municipal

Data da assinatura

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

...the ... of ...
 ...the ... of ...
 ...the ... of ...

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 51/2017, de 12/07/2018, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE., exclusivo para ME e EPP, atendendo a LC nº 147/2014, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 12/07/2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 08:57
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial: nº 051/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER Razão Social: SCHREINER ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 00.742.666/3000-11
Endereço: Rua Teresina, 75
Telefone: (46) 9 9105-4268
Email: basaltopremoldados@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 13:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: SONIA BORTONCELLO

Razão Social: METALÚRGICA CVS LTDA-ME

CPF/CNPJ: 24.858.569/0001-50

Endereço: Linha santa fé, sem/nº, interior de bom jesus do Sul-Pr

Telefone: (46) 9 8413-7004

Email: metalurgicacvs@hotmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 18 de julho de 2018 09:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro, Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:

Responsável: Adroaldo Ortolan

Razão Social: Adroaldo Ortolan

CPF/CNPJ: 059.979.169-10

Endereço: Rua Sete de Setembro, 113

Telefone: (46) 9 9918-6135

Email: cpdcarminatti@avicolacarminatti.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 18:24
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados Informados no cadastro:
Responsável: vanderlei pereira
Razão Social: vanderlei pereira
CPF/CNPJ: 817.403.100-63
Endereço: santo antonio do sudoeste
Telefone: (46) 9 9127-0761
Email: vanderlei131517@autlook.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de julho de 2018 13:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: bianca isabele
Razão Social: a
CPF/CNPJ: 107.974.789-30
Endereço: Rua Cristiano Strobel, Boqueirão
Telefone: (41) 9-9687-5891
Email: bianca.b.lci@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de julho de 2018 10:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: elizandro foppa
Razão Social: elizandro foppa me
CPF/CNPJ: 07.200.203/0001-70
Endereço: rua projetada
Telefone: (46) 9 9904-5476
Email: alianzaeng@gmail.com

062
034

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de julho de 2018 08:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: sonia moura
Razão Social: sonia
CPF/CNPJ: 03.635.879/0001-36
Endereço: Estrada do Jaguaré, 422, Jardim Jussara
Telefone: (11) 3 7838-6366
Email: edital@conlicitacao.com.br

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 30 de julho de 2018 11:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: Diego antonelo
Razão Social: Diego Antonelo eLtda
CPF/CNPJ: 27.783.204/0001-00
Endereço: são jorge do oeste-pr
Telefone: (46) 9 9940 8242
Email: manutencaosaojorge@gmail.com

Licitação

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 1 de agosto de 2018 13:54
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 051/2018

Dados informados no cadastro:
Responsável: DIEGO ANTONELLO
Razão Social: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 27.783.204/0001-00
Endereço: CENTRO
Telefone: (46) 9 9904-1221
Email: escritorio.ragnini5@hotmail.com

METALURGICA CVS LTDA ME
CNPJ 24.858.569/0001-50

ESTRADA LINHA SANTA FE, S/N, INTERIORE, DOM JESUS DO SUL - PR
FONE: 46.3563-2163

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A empresa METALURGICA CVS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 24.858.569-0001-50 situada à

METALURGICA CVS LTDA ME

CNPJ 24.858.569/0001-50

ESTRADA LINHA SANTA FÉ, S/N, INTERIOR, BOM JESUS DO SUL - PR
FONE: 46 3563-2163

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

A empresa METALURGICA CVS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 24.858.569-0001-50 situada à Estrada Linha Santa Fé Sn Interior de Bom Jesus do Sul - PR CEP 85708-000,

Credenciamos o Sr. CARLOS PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS, RG 4023049 SESP SC, CPF 006.058.259-63, brasileiro, casado, metalúrgico, residente e domiciliado na Rua Ipe, Nº 112, Bairro Jardim Fronteira em Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP 85710-000, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Bom Jesus do Sul PR, 30 de Julho de 2018.



Ikene Tonato Bortoncello

IKENE TONATO BORTONCELLO

RG 7.026.041-4 SSP PR

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02 / 08 / 2018

Horário: 08h : 55m

Comissão de Licitações

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAR DE BOM JESUS DO SUL
Praça Gabriela Mendonça de Rosa - Oficial Titular
Rafaela de Almeida Dias
Cartório Autorizado em 14/06/2014
IKENE TONATO BORTONCELLO
CPF 006.058.259-63
Rua Ipe, 112 - Jardim Fronteira - Bom Jesus do Sul - PR
Fone: 46 3563-2163 - CEP: 85708-000



[Handwritten signature and initials]

METALURGICA CVS LTDA ME

CNPJ 24.858.569/0001-50

ESTRADA LINHA SANTA FÉ, SN. INTERIOR, BOM JESUS DO SUL - PR
FONE: 46 3563-2163

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa METALURGICA CVS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 24.858.569-0001-50 situada à Estrada Linha Santa Fé Sn Interior de Bom Jesus do Sul - PR CEP 85708-000

O representante legal da empresa IRENE TONATO BORTONCELLO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bom Jesus do Sul PR, 30 de Julho de 2018.

Irene Tonato Bortoncello

IRENE TONATO BORTONCELLO

RG 7.226.041-4 SSP PR

METALURGICA CVS LTDA-ME
24.858.569/0001-50

7

[Handwritten signature/initials]

[Handwritten signature/initials]

METALURGICA CVS LTDA ME

CNPJ 24.858.569/0001-50

ESTRADA LINHA SANTA FÉ, SN, INTERIOR, BOM JESUS DO SUL - PR
FONE: 46.3563-2163

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa METALURGICA CVS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 24.858.569-0001-50 situada à Estrada Linha Santa Fé Sn Interior de Bom Jesus do Sul - PR CEP 85708-000

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Bom Jesus do Sul PR, 30 de Julho de 2018.

Irene Tonato Bortoncello

IRENE TONATO BORTONCELLO

RG 7.226.041-4 SSP PR

METALURGICA CVS LTDA-ME
24.858.569/0001-50

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial
METALURGICA CVS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.095852-1	24.658.589/0001-60	23/05/2018	18/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ESTRADA LINHA SANTA FE, SN, INTERIOR, BOM JESUS DO SUL, PR, 85.708-000

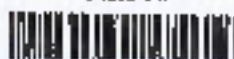
Objeto Social
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM GERAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FUNILARIA, CALHAS E ESQUADRIAS DE METAL.

Capital R\$ (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Nº 123/2006)	Prazo de Duração
20.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital	Nome/CNPJ ou CNPJ	Espécie de Sócio	Participação no capital (R\$)	Administrador	Término do Mandato	Término do Mandato
CLÊNIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	540.930.119-37	SÓCIO	200,00	Administrador	XXXXXX	XXXXXX
IRENE TONATO BORTONCELLO	060.051.489-57	SÓCIO	19.800,00	Administrador	XXXXXX	XXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status: XXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR - 12 de junho de 2016



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.858.569/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2016
NOME EMPRESARIAL METALURGICA CVS LIDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALURGICA CVS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pre-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE EST. LINHA SANTA FE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 55.708-000	MUNICÍPIO INTERIOR	UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2153 / (46) 8413-7004
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2016	
MOTIVO DE EXCLUSÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/06/2018 às 16:50:46 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
METALURGICA CVS LTDA - ME**

Pelo presente Instrumento Partkular de Contrato Social:

MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão Parcial de Bens, maior, empresária, residente e domiciliada na Estrada Linha Santa Fé, s/n, interior de Bom Jesus do Sul/PR, CEP: 85.708-000, inscrita no CPF: 083.181.499-39, portadora da Carteira de Identidade nº 125823670, expedida pela SESP/PR, nascida em 21/08/1997, natural de Guramirim/SC, Empresária com sede na Estrada Linha Santa Fé, s/n, interior de Bom Jesus do Sul/PR, CEP: 85.708-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 4110807005-4 em 23/05/2016, e no CNPJ sob nº 24.858.569/0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia Sra. **IRENE TONATO BORTONCELLO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão Parcial de Bens, maior, comerciante, residente e domiciliada na Linha Santa Fé, s/nº, Interior de Bom Jesus do Sul, PR, CEP: 85.708-000, inscrita no CPF: 050.051.489-57, portadora da Carteira de Identidade nº 7.226.041-4, emitida pela SSP/PR, nascido em 15/06/1961, natural de Itatiba do Sul/RS, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios;

1ª - DA TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL: A sócia **MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA** vende a quantia de 10.000 (Dez mil) quotas do capital social a sócia em frente Sra. **IRENE TONATO BORTONCELLO**, acima qualificada, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez mi. reais), já integralizados anteriormente em moeda corrente nacional.

2ª - DA RESPONSABILIDADE: A administração da sociedade caberá às sócias: **IRENE TONATO BORTONCELLO** e **MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sobre o nome empresarial: **METALURGICA CVS LTDA - ME** e terá sede e domicílio na Linha Santa Fé, s/nº, interior, município de Bom Jesus do Sul, CEP: 85.708-000, Paraná.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/04/2017 09:07 SOB Nº 41203553541
PROTOCOLO: 111661854 DE 25/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170129832. NIRE: 4120858521.
METALURGICA CVS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.empresarial.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
METALURGICA CVS LTDA - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objeto social: fabricação e instalação de Prê-Moldados (CNAE 2330-3/01); Fabricação de Esquadrias de Metal (CNAE 2512-8/00); Fabricação de Artefatos de Cimento (CNAE 2330-3/02); Construção de Edifícios em Geral (CNAE 4120-4/00); Montagem de Estruturas Metálicas (CNAE 4292-8/01) e Comércio varejista de materiais de construção, funilaria, calhas, e Esquadrias de Metal (CNAE 4744-0/99).

CLÁUSULA TERCEIRA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 16 de Maio de 2016, e seu prazo de duração por tempo indeterminado, onde através deste instrumento prosseguirá a transformação para Sociedade Empresaria Limitada.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo subscrito e integralizados em moeda corrente nacional pelos sócios, como segue:

- a) **MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA**, cabe a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, correspondendo a 50% do capital; e
- b) **IRENE TONATO BORTONCELLO**, cabe a quantia de 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, correspondendo a 50% do capital;

CLÁUSULA QUINTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

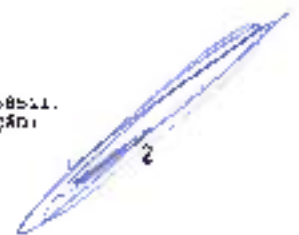
CLÁUSULA SEXTA - Que a administração da sociedade caberá às sócias **IRENE TONATO BORTONCELLO** e **MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/04/2017 09:01 SOB N° 4120858511.
PROCOLO: 171681894 DE 25/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1701259832. NIRE: 4100455521.
METALURGICA CVS LTDA - ME

Isabella Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.wppraatar1.pr.gov.br



Márcia Debora A. Silva

Irene Tonato Bortoncello

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

METALURGICA CVS LTDA - ME

CLÁUSULA OITAVA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro e comarca de Barracão, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Bom Jesus do Sul/PR, 14 de Março de 2017.

Maiara Debora Alves da Silva
MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA
CPF: 083.181.499-39

Irene Tonato Bortoncello
IRENE TONATO BORTONCELLO
CPF: 050.051.459-57

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/04/2017 03:07 SOB Nº 41208550121.
PROTOCOLADO- 171691894 DE 05/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701199832. NIRE: 41208550121.
METALURGICA CVS LTDA - ME



Isabeltad Regina
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2017
www.orprodafeil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
METALURGICA CVS LTDA – ME**
CNPJ: 24.858.569/0001-50

MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Estrada Linha Santa Fé, s/n, interior de Bom Jesus do Sul/PR, CEP: 85.708-000, inscrita no CPF: 083.181.499-39, portadora da Carteira de Identidade nº 125823670, expedida pela SESP/PR, nascida em 21/08/1997, natural de Guaramirim/SC, e

IRENE TONATO BORTONCELLO, brasileira, casada pelo regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, residente e domiciliada na Linha Santa Fé, s/nº, interior de Bom Jesus do Sul, PR, CEP: 85.708-000, inscrita no CPF: 050.051.489-57, portadora da Carteira de Identidade nº 7.226.041-4, emitida pela SSP/PR, nascido em 15/06/1961, natural de Itatiba do Sul/RS, únicas sócias da sociedade: **METALURGICA CVS LTDA - ME**, com sede na Linha Santa Fé, s/nº, interior de Bom Jesus do Sul, CEP: 85.708-000, Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41208558521 em 23/05/2016, e inscrita no CNPJ sob nº 24.858.569/0001-50, resolvem de comum acordo alterarem o contrato social mediante as seguinte cláusulas.

1ª. CLÁUSULA - Será admitida na sociedade a sócia **CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileira, natural de Rodelo Bonito/RS, viúva, nascida em 16 de Junho de 1959, comerciante, portadora do CPF nº 640.330.319-87, e do RG nº 4.507.262-2 expedida pela SESP/PR, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº, centro de Barracão, CEP: 85.700-000, Paraná.

2ª. CLÁUSULA - Retira-se da sociedade a sócia Sra. **MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA**, a qual vende em moeda corrente nacional e transfere a totalidade de suas quotas de capital, ou seja, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo o total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo a quantia de 200 (duzentas) quotas a sócia entrante **CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS** e a quantia de 9.800 (Nove mil e oitocentas) quotas a sócia **IRENE TONATO BORTONCELLO**.

3ª. CLÁUSULA - Mediante a entrada e saída de sócios e a transferência de quotas, o capital social de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), divididos em 20.000(Vinte mil) quotas de valor nominal de R\$1,00(Hum real), totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficam distribuídos aos sócios da seguinte forma:

- a) **IRENE TONATO BORTONCELLO**, caberá a quantia de 19.800(Dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum real), perfazendo um total de R\$19.800,00 (Dezenove mil e oitocentas reais), e
- b) **CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, caberá a quantia de 200(Duzentas) quotas no valor nominal de R\$1,00(Hum real), perfazendo um total de R\$ 200,00 (Duzentas reais).

CERTIFICOU O REGISTRO EM 12/05/2017 11:12 SOB Nº 20171267862.
PROCEDE 172267862 PR 05/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1270171264. NIRE: 41208558521.
METALURGICA CVS LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.especificali.pr.gov.br

(Handwritten signatures and stamps)

Cleni de Oliveira dos Santos
Irene Tonato Bortoncello
Maiara Debona A. Silva

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
METALURGICA CVS LTDA - ME**
CNPJ: 24.858.569/0001-50

4ª. CLÁUSULA - A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **IRENE TONATO BORTONCELLO** com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª. CLÁUSULA - A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª. CLÁUSULA - As demais cláusulas e artigos de seu contrato social permanecem inalteradas.

7ª. CLÁUSULA - As partes elegem o foro e comarca de Barracão-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Bom Jesus do Sul/PR, 13 de Abril de 2017.

RECONHECIDA

Maiara Debona Alves da Silva
MAIARA DEBONA ALVES DA SILVA

CPF: 083.181.499-39

Irene Tonato Bortoncello
IRENE TONATO BORTONCELLO

CPF: 050.051.459-57

Cleni de Oliveira dos Santos
CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 640.330.319-87

**UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 11:12 SOB Nº 20172567862.
PRODIGEM: 172167862 DE 12/05/2017 CANTÃO DE VERIFICAÇÃO:
31701711254 NIRE: 41008558521
METALURGICA CVS LTDA - ME

Substância Régua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.saprestatantl.pr.gov.br

CANTONE DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 DE ROMA LUIS DO SUL
 Praça da Grande Maré, nº 1 de Roma - Cid. de Roma
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURA
 Nº 1170133254 - Nº de Protocolo 41108550521 - 11/05/2017
 O(A) TABELIONO ROMATO BORTONELLI
 TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR
 Rua da República, nº 100 - Barração - Paraná - Brasil - CEP: 81.100-000



TABELIONATO DE NOTAS DE BARRAÇÃO - PR
 Rua da República, nº 100 - Barração - Paraná - Brasil - CEP: 81.100-000

Sala nº 017 - Av. 15 de Novembro, 100 - Barração - Paraná - Brasil - CEP: 81.100-000
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ELIEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS** 0017, Dou fé. Barração-Paraná, 03 de maio de 2017.

Em Teste *[Handwritten Signature]* de Verdade
 Cláudia Fatima Ferraia de Lima acrevente



CERTIFICADO DE REGISTRE EM 11/05/2017 11:12 SOB Nº 111702297862.
 PROTOCOLO: 172267862 DE 04/05/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1170133254 NIRE: 41108550521.
 METALURGICA LVS LTDA - ME

Secretaria de Registros
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2017
www.mpcuritiba.pr.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

BRASIL 4 223.049
 27/MAR/2015
 CAS. DR. PEDRO CONCALVES DOS SANTOS
 CAS. DR. PEDRO CONCALVES DOS SANTOS
 CLERUSO OLIVEIRA
 20/06/1982
 BARRAÇÃO FR CAS 3197 LV B-22 PL 007
 CAPT VERONICA-BARRAÇÃO- DE
 005.058 259 63
 SAO MIGUEL DO OESTE - SUCESSOR DO INSTITUTO DE SAO MIGUEL DO OESTE



22 08 / 08
 9

9

9

9

9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **DIEGO ANTONELLO**

CPF: **047.591.449-00** DATA DE NASCIMENTO: **25/05/1985**

REGIÃO: **SUDESTE ANTONELLO**
SARINHA ANTONELLO

PROFISSÃO: **03862917192** DATA DE EMISSÃO: **04/12/2012** VALIDADE: **15/12/2004**

Assinatura: *Diego Antonio*

LOCAL: **SAO JORGE DO OESTE, PR** DATA DE EMISSÃO: **08/12/2014**

Assinatura: *Diego Antonio*

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSICAO

MÓDULO DE TRANSICAO E REINTEGRACAO PROFISSIONAL
 1041057658

PROFISSÃO PLANEJADA
 1041057658

02 08 2018

7

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02 08 2018

Horário: 08h : 56min

Comissão de Licitação

7

CNPJ: 27.783.204/0001-00

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Folha nº 01

VANESSA MENEGASSO ANTONELLO, brasileira, natural de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, Casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24/05/1990. Empresária, CPF nº 076.021.379-81, portadora da cédula de Identidade Registro Geral nº 10.666.813-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada sito ao Sítio Linha Volta Grande, S/n, Interior, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-00. Empresário Individual VANESSA MENEGASSO ANTONELLO com sede sito ao Sítio Linha Volta Grande, S/n, Interior, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41108228901, de 22/05/2017 e no CNPJ nº 27.783.204/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio Sr. DIEGO ANTONELLO, brasileiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/05/1985, do comércio, CPF nº 047.591.449-00, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 8.493.999-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Paraná e portador da Carteira Nacional de Habilitação Nº Registro 03462917192, expedida pelo DETRAN, Estado do Paraná, residente e domiciliado sito ao Sítio Linha Volta Grande, S/n, Interior, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, CEP 85.575-000, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com denominação de DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei.10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de Maio de 2017.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua sede, no Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, sito ao Sítio Linha Volta Grande, S/n, Interior, CEP 85.575-000 que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo a valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade que tinha como objeto social a exploração do ramo de: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados, passa a ter: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados;

CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:17 SOB Nº 41208796618.
PROTOCOLO: 18217573 DE 01/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801700041 NIRE: 41208796618
DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA



Subseção Regua
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.espressatac13.pr.gov.br

CNPJ: 27.783.204/0001-00

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Folha nº 02

Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), divididos em 60.000 (Sessenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizadas e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

A titular do Empresário, VANESSA MENEGASSO ANTONELLO, acima qualificada, integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, proveniente do acervo do empresário e o sócio ingressante Sr DIEGO ANTONELLO, acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em moeda corrente nacional, à vista, ficando assim distribuído entre os sócios:

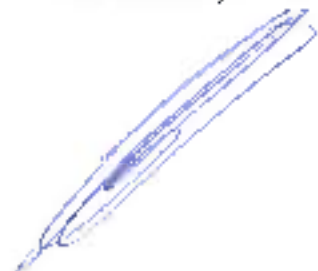
SÓCIOS	QUOTAS	PART.(%)	VALOR (R\$)
VANESSA MENEGASSO ANTONELLO	30.000	50,00	30.000,00
DIEGO ANTONELLO	30.000	50,00	30.000,00
TOTAL	60.000	100,00	60.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios Sres. VANESSA MENEGASSO ANTONELLO e/ou DIEGO ANTONELLO, em conjunto ou individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Os administradores declaram sobre as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002 (Lei nº 10.406/2002).

Vanessa Antonello



Diego Antonello




CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:33 SOB Nº 41208795618.
PROTÓCOLO 14221750 DE 03/04/2018. CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO:
11841728041 NIRE 41208795618.
DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Libertad Bugas
SECRETARIA-GERAL
CURTIDOR, 01/07/2018
www.sajparanafeccil.pr.gov.br

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

CNPJ: 27.783.204/0001-00

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Folha nº 03

CLAUSULA NONA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º, do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas as reuniões ou as assembleias, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seriam objetos delas).

CLAUSULA DÉCIMA: Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do Balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declarar por escrito, o local, data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Faltando ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

*Renata
Diego Antonello*



PROTOCOLADO E REGISTRADO EM 07/05/2018 11:17 SOB Nº 41208196618.
PROTÓCOLO: 181217579 DE 03/04/2018 CÓDIGO DE REGISTRAÇÃO:
11801712041. NIRE: 41205196618.
DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.esprafacel.pr.gov.br

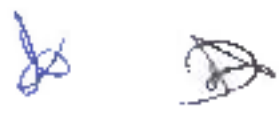
CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Jorge D'Oeste/PR, 23 de Março de 2018.

Vanessa Menegasso Antonello *Diego Antonello*
 VANESSA MENEGASSO ANTONELLO DIEGO ANTONELLO
 J.A.B. J.A.B.



VERIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 11:17 SOB Nº 41200796818.
 PROTOCOLO: 181217570 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801701041. NIRE: 41200796818.
 DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Libertad Regua
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
 www.pregressofacil.pr.gov.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE DOESTE-PR
 Av. Francisco De Paula, 107 - Centro - CEP: 85575-000 Fone: (46) 3534-1182
 Curitiba/Paraná, 03/04/2018. Horário: 14h00 - 18h00
 São Jorge do Oeste - Paraná, Controlador: ANTONIO DE CARVALHO
 Contato: (46) 3534-1182
 Récordado por verificação da assinatura de **DIÉGO ANTONELLO e VANESSA MENEZES ANTONELLO**, Soute
 São Jorge do Oeste Paraná, 20 de abril de 2018.
 Et: Teste

78.103.520/0001
SÃO JORGE DOESTE CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
 Fone: (46) 3534-1182
 Rua Francisco De Paula, 107 - Centro
 85575-000 - São Jorge do Oeste - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RECEBI O REGISTRO EM 07/05/2018 11:17 SOB Nº 4120794615.
 PROTOCOLO 151217570 DE 03/04/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 13801792011. NIRE 4120794615.
 DIÉGO ANTONELLO & CIA LTDA

Libertad Square
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.eprocassul.pr.gov.br

083

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte.**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.783.204/0001-00		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 22/05/2017	
NOME EMPRESARIAL DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SÃO JORGE MANUTENÇÃO			PORTAL ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-19 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.82-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 42.82-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
TIPO DE ENTIDADE EM NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SIT LINHA VOLTA GRANDE		NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 85.678-000	CARRIO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO SÃO JORGE DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 8940-8241 / (46) 9984-4701	
TÍTULO FEDERAL DO RESPONSÁVEL (EPF) XXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/07/2018 às 11:24:56 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Copyright Receita Federal do Brasil - 31/07/2018

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, fumo, produção têxtil, vestuário, do couro e calçados, fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, montagem de estruturas metálicas.

Linha Volta Grande. S/N, Interior.

São Jorge D'Oeste – Paraná CEP 85575-000 - Fone/Fax: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701

CNPJ nº 27.783.204/0001-00

084

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 27.783.204/0001-00, sediada em Linha Volta Grande. S/N, Interior
São Jorge D'Oeste – Paraná CEP 85575-000

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2018

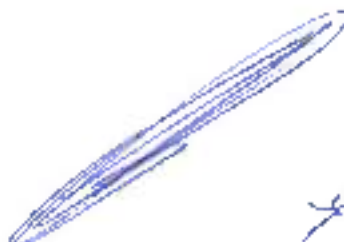
Diego Antonello

DIEGO ANTONELLO

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Linha Volta Grande, S/N - Interior
85 575-000 São Jorge D'Oeste PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0878661-8	27.783.204/0001-00	22/05/2017	18/05/2017

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
SITIO LINHA VOLTÁ GRANDE, SN, INTERIOR, SÃO JORGE DO OESTE, PR, 85.575-000

Objeto Social
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados; Fabricação de estruturas metálicas; Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; Montagem de estruturas metálicas; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios.

Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa do Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado

Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital/R\$	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
	DIEGO ANTONELLO 047.291.649-00	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	VANESSA MENEZES ANTONELLO 076.021.379-31	30.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 07/05/2016	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): TRANSFORMAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX

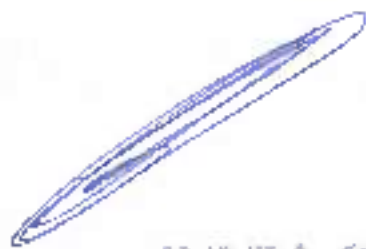
DOIS VIZINHOS - PR, 23 de julho de 2016



Libertad Bógus

LIBERTAD BÓGUS
SECRETARIA GERAL

02 08 2018
✓



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA.

080

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, fumo, produção têxtil, vestuário, do couro e calçados, fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, montagem de estruturas metálicas.
Linha Volta Grande, S/N, Interior.
São Jorge D'Oeste - Paraná CEP 85575-000 Fone/Fax: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701
CNPJ nº 27.783.204/0001-00

ANEXO - V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA.

CNPJ/MF Nº 27.783.204/0001-00, sediada em Linha Volta Grande S/N. Interior.
São Jorge D'Oeste - Paraná CEP 85575-000

O representante legal da empresa **DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2018

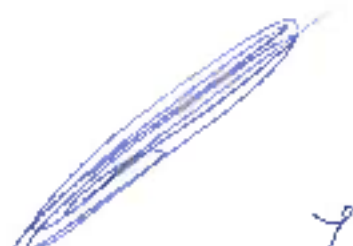


DIEGO ANTONELLO

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

São Linha Volta Grande, Interior - Paraná
85 575-000 São Jorge D'Oeste PR







SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls.: 01

1) **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Av. Brasil, 926 - Apto. 02, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portador do CPF Nº. 007.245.049-58 e da Carteira de Identidade Nº. 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR,

2) **RAFAELA SCHREINER**, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 29/06/1989 natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, estudante, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha, 400, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portadora do CPF Nº. 064.242.739-99 e da Carteira de Identidade Nº 8.899.460-4 expedida pela SESP/PR, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP**, com sede e foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº. 07.426.663/0001-11 com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e ultima alteração registrada sob Nº 20074168622 por despacho em sessão de 19/09/2007, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela a Lei 6.404/1976 mediante clausulas e condições seguintes:

1) Fica alterado o quadro social, da empresa, conforme segue.

1.1) A sócia **RAFAELA SCHREINER** que possui na sociedade 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) **VENDE, CEDE e TRANSFERE** para o sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, já qualificado anteriormente, pagando em dinheiro, moeda corrente do País.

1.2) A sócia **RAFAELA SCHREINER**, dá ao sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, **PLENA, RASA e GERAL** quitação da sessão de quotas ora realizadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada no direito e obrigação decorrente do presente instrumento, bem como assumindo a responsabilidade pelo Ativo e Passivo da sucedida

1.3) Fica excluída da Administração da sociedade a sócia retirante **RAFAELA SCHREINER**.



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fls.: 02

1.4) O capital da empresa que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	%	Capital
Alexandre Emanuel Schreiner	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00

1.5) O sócio remanescente **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, compromete-se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a reconstituir a sociedade.

2) A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:

1) **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 28/03/1982, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Av. Brasil, 926 - Apto. 02, Bairro Centro, CEP 85.710-000 portador do CPF Nº. 007.245.049-58 e da Carteira de Identidade Nº. 6.661.272-4 expedida pela SESP/PR único sócio componente da Sociedade Limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. EPP**, com sede e foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, empresa devidamente inscrita no C.N.P.J. sob Nº. 07.426.663/0001-11 com seu Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e última alteração registrada sob Nº 20074168622 por despacho em sessão de 19/09/2007, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela a Lei 6.404/1976 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua Sede e Foro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná a Rua Armando Facini, 435 Sala Térreo, Bairro Centro, CEP 85.710-000.

09 08 2018
9

9



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 Fls.: 03

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social da empresa é Indústria da Construção Civil, sendo: projetos, construções de edifícios, construções viárias saneamento, construção de estruturas de obras de arte, demolição, urbanização, aterroplenação, pavimentação de estradas e vias urbanas, bem como estradas vicinais em vias rurais, serviços de conservação de solo e combate a erosão, indústria e comércio de artefatos de cimento, fabrica de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estruturas metálicas.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizados, ficam assim distribuídos:

Sócio	Quotas	%	Capital
Alexandre Emanuel Schreiner	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	100,0%	R\$ 50.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Junho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o nome empresarial, vedado aos sócios no entanto, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, aval, endosso, fiança e caução de favor

- Parágrafo Único: O uso do nome empresarial será isoladamente.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo

09 08 2018
 1

7



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fls. 04

a elaboração de Inventário, do Balanço Patrimonial, e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade a qualquer tempo, poderá abrir e fechar filiais ou outras dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 29 de Outubro de 2012


01 08 2018
f

f



SCHREINER ENGENHARIA LTDA. - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11
NIRE 41205490003 EM DATA DE 09/06/2005
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fls. 05


Alexandre Emanuel Schreiner


Rafaela Schreiner

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/12/2012
SOB NÚMERO 20127309195
Protocolo: 12/730919-5, DE 30/11/2012


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Processo nº 12 0549000 3
SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP



01 08 2018
9

9

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J. Nº 07.426.663/0001-11**

fts. 01

O sócio abaixo identificado e qualificado:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER, brasileiro, maior, engenheiro civil, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nascido no dia 26/03/1982, filho de Neli Schreiner, residente e domiciliado na Av. Brasil, 926 Apto 02, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP Nº 85.710-000, portador da Carteira de Identidade Nº 6.661.272-4, expedida pela SESP/PR em 09/11/1992 e CPF Nº 007.245.049-58,

Único sócio componente da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **SCHREINER ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e Foro na Rua Armando Facini, 435 - Sala, Bairro Centro na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob Nº 07.426.663/0001-11, com seu Registro na Junta Comercial do Paraná sob Nº. 41205490003 em data de 09/06/2005, e última alteração contratual registrada sob Nº 20127309195 por despacho em sessão de 06/12/2012, resolve transformar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO; Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Novembro de 2017.

IALES

Alexandre Emanuel Schreiner
CPF 007.245.049-58

IALES



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/11/2017 11:45 SOB Nº 20177153907.
PROTOCOLO: 11736959 DE 14/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11724395328. NIRE: 4105491001.
SCHREINER ENGENHARIA LTDA EPP

Libertad Bogue
SECRETARIA-GERAL
DATA: 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Jd

SERVICO NOTARIAL JALES
 REGISTRO DE IMOVEIS DO PARANA - JALES
 RUA JOSE GOMES DE SAUS, 100 - JALES - PARANA - BRASIL
 CEP: 83200-000 - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1111 - E-MAIL: snj@snj.jales.pr.gov.br

PROB. 42599-4091-7374, Contrato: 49497-4349
 Cessão e venda em bloco de bens móveis de

Recebido a taxa por Verificação de ALEXANDRE KWANGUI
 SCHREIBER, CDD: 734770, Doc. 4.

Certo Antão do Estado-PR, 08 de novembro de 2017
 Em Terça-feira, 08 de Novembro de 2017

Jd

Jd



CERTIFICADO E REGISTRO EM 14/11/2017 11:43 HRS Nº 2017355980.
 PROTOCOLO: 177145480 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1774395328. NIRE: 41205491001.
 SCHREIBER EMPREHEIRIA LTDA EPP

Elizabeth Rogna
 SECRETARIA-GERAL,
 CURITIBA, 14/11/2017
www.expressofccil.pr.gov.br

fd

SERVICIO NOTARIAL JALES
COMARCA DE SANTA ANTERA DO SUDESTE-PR
RICARDO LUIZ JALES DO NORTO - TABELÃO
 e-mail: ricardo@notarial.jales.pr.gov.br
 de acordo com o art. 109 do Estatuto das Atividades Notariais - Lei nº 10.522/2002

São PAULO, vltz, 31/11, Contador SP/PR, vltz
 Gerente e vltz vltz 71733.com.br

Resolvido a ltra por Vltz de ALEXANDRE EMANUELE
 SCHNEIDER - OJUS 71733 - DASH.

*Este Vltz do Sudeste-PR, DE de novembro de 2017
 do Taur de Vltz
John Stein
 Advogado de Amador de Vltz

fd



CERTIFICADO E REGISTRO EM 14/11/2017 11,45 HOR N° 41108320077.
 PRODUÇÃO: 177401915 DE 25/11/2017 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 17:43:5728. NIRE: 41108320077.
 ALEXANDRE EMANUELE SCHNEIDER SPA

Liberalud Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CORRUBIA, 14/11/2017
www.espravafecll.pr.gov.br



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/12/2017 07.50 809 N.º 1017102074.
 PROTOCOLO 172102074 DE 09/12/2017. LÓTIPO DE VERIFICAÇÃO:
 1370440124. NIRE. 41189324077
 ALEXANDRE EMANUEL SCHULINSKI EPP

Liberdade Square
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 17/12/2017
 www.ajucepar.jucra.pr.gov.br

J
JALEB

TRIBUNAL NOTARIAL DO PARANÁ
 SECRETARIA DE SANTIFICACAO DO NOTARIO-PR
 MILARDO LEVI JALEB DE SAUS - BRASILIA
 e-mail: milardo.jaleb@tjpr.jaleb.com.br
 Av. Brasil, 100 - Bloco 1 - 13050-900 - Curitiba - PR - 41 301-1000

Cada N 178321-18816-48796, Contrato: 18816-48796
 Condição de venda em ato de alienação com ar
 Reconhecimento e firma por Vendedor de ALEXANDRE EMANUEL
 SCHREINER, DOOP 217887, Que
 Curitiba, Paraná, 27 de dezembro de 2017
 Em Teste: [Assinatura] da Vendedora
 [Assinatura] [Assinatura]

Notariedade Fidejussória - Escritura



INSERÇÃO E REGISTRO EM 27/12/2017 11:50 SOB Nº 20170202074.
 PROTOCOLO 17832114 EM 09/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704605024. NIRE: 4130030077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 27/12/2017
 www.esprestatfci1.pr.gov.br


TRANSCRIÇÃO DE INSTRUMENTO NOTARIAL
 OBRIGADO DE SERVIÇO NOTARIAL DO REGISTRO DE
 INSTRUMENTOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARANÁ
 Nº 0001/2018 - 0001/2018 - 0001/2018 - 0001/2018 - 0001/2018

São FELICIA, 17/01/2018, Contador: SPB/1/2018
 Consultado em: www.jcparana.com.br
 Assinado e Emitido por Verdadeiro de ALEXANDRE EMANUEL
 SCHREINER, "0001" 0001/2018, Dou Nº.
 São Antônio do Sul, 17/01/2018, 1 de Janeiro de 2018
 Em Teste de Verdade

Vendido Povoado - Estrada



CERTIFICADO E REGISTRO EM 23/01/2018 10:32 sob nº 20180010077.
 PROTOCOLO: 180010077 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 2180017941. NIRE: 4110010077.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP



Inês Maria Boque
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURTIDA, 21/01/2018
www.expressajccj.pr.gov.br

A validade desta escritura, se impessoal, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
 observando suas respectivas condições de verificação.




SERVICO NOTARIAL JALES
 GERENCA DE SAO JOAO DO SUCESSO PE
 REGISTRO CIVIL JALES DO SUCCO - TOBILIAO
 Rua Santa Rosa - Centro - CEP: 13200-000 - Jales - SP
 Fone: (13) 3451-1000 - Fax: (13) 3451-1001 - E-mail: sjales@sjales.sp.gov.br

DIVINIA LELY S&C, Central: 08621.5000
 Contato: 3115 4100

Recebido e lido por Vendedores de ALEXANDRE EMANUEL
 SCHREIBER "0000 994087" Dde 79
 Data: Antnio do Zucchi, RR, 11 de Janeiro de 2018
 Em Test. de Verdade

Vendedor: Alexandre Emanuel Schreiber

Alex









CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/01/2018 10:02 SOB N 2018000037.
 PROTOCOLO: 142013077 DE 13/01/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
 11800217821. NIRE: 41108510577.
 ALEXANDRE EMANUEL SCHREIBER SPA

Liberdade Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/01/2018
www.registracao.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.428.563/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2005
NOME EMPRESARIAL ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHREINER ENGENHARIA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R TEREZINA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA TERREO		
CEP 85.710-000	BARRIO DISTRITO PARQUE DAS IMBAUVAŞ	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3563-2121		
LÍQUIDO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (LFR) Ativo				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL Inativa			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inativa	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.534, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/08/2018 às 09:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.681.272-4



FOLETAO DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALEDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.681.272-4

USIA DE EXPEDIÇÃO 2807/2017

NOME **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

FILIAÇÃO AGENSA ANTONIO SCHREINER
NELI SCHREINER

NATURAIDADE S ANI SUDOTSTERR DATA DE NASCIMENTO 26/03/82

ODD ORDEM. COMMUNICADO A SUJOS EPR DA SELIA
C NASC=244, L MRO=RA, FOLHA=25

CPF: 007245049-58

LUBRIBARR

ASSINATURA DO DIRETOR

16/07/17 DE 23:08:22

SERVIÇO NOTARIAL JALE

SELO

FOB92644

26/03/2017

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é verdadeira e fiel ao original.

01/03/2017

Assessoria Jurídica - Lavínia de Souza

Procurador Jurídico - Dr. Toribio

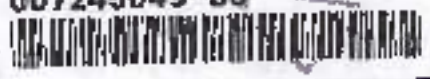
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

Nº de Inscrição
007245049-58

Data do Nascimento
26/03/82



SERVIÇO NOTARIAL JALE

SELO

FOB92643

26/03/2017

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia é verdadeira e fiel ao original.

01/03/2017

Assessoria Jurídica - Lavínia de Souza

Procurador Jurídico - Dr. Toribio

Handwritten mark

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE





ALEXANDRE EMANUEL SCHRIENER - EPP, CNPJ/MF Nº 07.426.663/0001-11, sediada, Rua Teresina Nº75, Parque das Embaúvas, em Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de agosto de 2018.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.661.272-4/CPF: 07.245.049-58
CREA/SC: 718685/D





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 011/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110832007-7	07.426.683/0001-11	09/05/2006	19/08/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA TERESINA, 73 - SALA TERREO, PARQUE DAS IMBAUVAS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 88.710-000

Objeto
INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PROJETOS, CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÕES VIARIAS, SANEAMENTO, CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO, URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS URBANAS, BEM COMO ESTRADAS VICINAIS EM VIAS RURAIS, SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E COMBATE A EROSAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, FABRICA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO E ESTRUTURAS METALICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CapMal: R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento	Situação da Empresa
Data: 23/01/2018 Número: 20120010077 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Identidade: 68812724-5SP/PR CPF: 007.245.049-58
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não informado

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 12 de junho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

01 08 2018
P

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE CREDI
(envelope n° 03)
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018
DATA DE ABERTURA: 02/08/2018, as 09h
PROPONENTE: ALEXANDRE EMANUEL SOARES
CNPJ: 07.426.663/0001-11
ENDEREÇO: RUA TERESINA N° 75, PARQUE
EMBAÚVAS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
FONE/FAX: (46) 3563-2121



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.358.569/0001-40 Fornecedor: METALURGICA CVS LTDA

Endereço: ESTRADA LINHA SANTA FÉ - INTERUR - Rm. Jesus de Suíça - CEP: 63708-000

Inscrição Estadual:

Representante: CARLOS PEDRO GONCALVES DOS SANTOS

Endereço representante: RUIE 112 - JARDIM FRENTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste - CEP: 65710-200

E-mail representante:

Razão social:

E-mail:

Telefone:

Telefone contator: 4535421240

Fax:

Celular:

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta:

Agência: - - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALÇEROCAS GALVANIZADA 1 METRO, Nº 20	1.000,00	METR		20 X	METALURGICA CVS	20,00	20.000,00
002	CHAPA GALVANIZADA 1 METRO COM 1/2" DE 130CM	100,00	METR		21 DE	METALURGICA CVS	27,00	2.700,00
003	CANO DE FERRO, 2" CHAPA 16	30,00	UN		08,05	METALURGICA CVS	60,00	1.800,00
	BARRA DE 6 METROS							
004	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 18	30,00	UN		22,05	METALURGICA CVS	93,00	2.790,00
	BARRA DE 6 METROS							
005	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 20	30,00	UN		33,56	METALURGICA CVS	33,50	1.005,00
	BARRA DE 6 METROS							
006	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 19	30,00	UN		40,44	METALURGICA CVS	44,50	1.335,00
	BARRA DE 6 METROS							
007	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 18	30,00	UN		52,73	METALURGICA CVS	52,70	1.581,00
	BARRA DE 6 METROS							
008	CANO DE FERRO, 1" CHAPA 18	30,00	UN		24,75	METALURGICA CVS	24,75	742,50
	BARRA DE 6 METROS							
009	CHAPA DE 6 METROS	20,00	UN		26,34	METALURGICA CVS	25,34	506,80
	BARRA DE 6 METROS							
010	CANO DE FERRO, 2" CHAPA 13	50,00	UN		53,07	METALURGICA CVS	53,00	2.650,00
	BARRA DE 6 METROS							
011	CANO DE FERRO, 2 1/2" CHAPA 15	30,00	UN		111,49	METALURGICA CVS	111,40	3.342,00
	BARRA DE 6 METROS							
012	CANO DE FERRO, 2 1/2" CHAPA 18	30,00	UN		57,17	METALURGICA CVS	57,12	1.713,60
	BARRA DE 6 METROS							
013	CANO DE FERRO, 1" CHAPA 14	30,00	UN		126,52	METALURGICA CVS	126,00	3.780,00
	BARRA DE 6 METROS							
014	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 14	30,00	UN		99,79	METALURGICA CVS	99,70	2.991,00
	BARRA DE 6 METROS							
015	CANO GALVANIZADO 1 1/2" X 20 X 2000	30,00	UN		134,23	METALURGICA CVS	134,00	4.020,00
	BARRA DE 6 METROS							
016	CANO GALVANIZADO 1 1/2" X 20 X 2000	30,00	UN		145,30	METALURGICA CVS	145,00	4.350,00
	BARRA DE 6 METROS							

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.858.063/0001-50 Fornecedor: METALURGICA DVS LTDA

E-mail:

Endereço: ESTRADA LINHA SANTA FESIM - INTERIOR - SUMM - São Jesus do SUMM - CEP: 85708-000

Telefone:

Fax:

Celular:
Telefone contator: +55-51-81248

Inscrição Estadual:

RG: 4023049

Representante: CARLOS PEDRO GONCALVES DOS SANTOS

CPF: 006.058.260-03

Endereço representante: RUIPE 112 - JARDIM FRONTEIRA - São: Antônio do PRN - CEP: 85711-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Conta: -

Data de abertura:

Agência: - - -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	CANO GALVANIZADO 1" X 3/32" X 10' X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	35,20	METALURGICA DVS		1056,00	3.167,00
011	CANO GALVANIZADO 1" X 3/32" X 10' X 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	116,48	METALURGICA DVS		3494,40	5.007,50
013	CANTONEIRA DE FERRO 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	25,46	METALURGICA DVS		763,80	763,80
020	CANTONEIRA DE FERRO 1" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	35,20	METALURGICA DVS		1056,00	1.057,00
021	CANTONEIRA DE FERRO 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	49,80	METALURGICA DVS		1494,00	1.490,70
022	CANTONEIRA DE FERRO 1/4" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	24,20	METALURGICA DVS		726,00	2.230,80
023	CANTONEIRA DE FERRO 5/8" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	22,44	METALURGICA DVS		673,20	6.132,00
024	CHAPA GALVANIZADA 3 X 20M Nº 12	30,00	UN	160,00	METALURGICA DVS		4800,00	5.400,00
025	CHAPA GALVANIZADA 3 X 20M Nº 25	30,00	UN	101,44	METALURGICA DVS		3043,20	3.043,90
026	CHAPA GALVANIZADA 3 X 20M Nº 28	30,00	UN	77,15	METALURGICA DVS		2314,50	2.314,50
027	CHAPA PRETA DE FERRO 3/16" Nº 15	100,00	UN	207,39	METALURGICA DVS		20738,70	20.738,00
028	CHAPA PRETA DE FERRO 3/16" Nº 20	30,00	UN	155,83	METALURGICA DVS		4674,90	4.674,90
029	ELÉTRICO 1,50	500,00	UN	3,00			1.500,00	1.500,00
030	ELETRICO 3,25	500,00	UN	3,00			1.500,00	1.500,00
031	FERRO CHATO 1" X 3/16"	100,00	UN	22,00	METALURGICA DVS		2200,00	2.200,00
032	FERRO CHATO 1" X 3/16"	100,00	UN	29,15	METALURGICA DVS		2915,00	2.915,00
033	BARRA DE 6 METROS	200,00	UN	27,77	METALURGICA DVS		5554,00	5.554,00
034	FERRO CHATO 1 1/4" X 3/16"	30,00	UN	36,93	METALURGICA DVS		1107,90	1.059,00
035	BARRA DE 6 METROS	500,00	UN	7,52	METALURGICA DVS		3760,00	3760,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.268.649/0001-50 Fornecedor: METALURGICA CVS LTDA
Endereço: ESTRADA LINHA SANTA FESLI - NIENOR - BOM JESUS DO SUAPR - CEP: 85708-000
Inscrição Estadual: Contador: RG: 4023049
Telefone: 011 3083 259-63
E-mail: Contador: Telefone contador: 4533401248

Representante: CARLOS PEDRO GONCALVES DOS SANTOS
Endereço representante: RUIBE 112 JARDIM FRONTEIRA - Santo Antônio do RN - CEP: 85710-000

E-mail representante: Agência: Contar: Telefone representante: Data de abertura: 05/05/2016

Formeçador e enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LODE FOL	00,00	METR	25,00	METALURGICA CVS		25,00	1.683,50
002	BARRA DE 6 METROS	100,00	LN	17,71	METALURGICA CVS		17,71	1.771,00
003	BARRA DE 5 METROS	500,00	UN	13,55	METALURGICA CVS		13,55	6.775,00
004	BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	15,41	METALURGICA CVS		15,41	462,30
005	BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	48,14	METALURGICA CVS		48,14	1.285,20
006	BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	26,00	METALURGICA CVS		26,00	780,00
007	TELHA ALUMINICO ONDULADA 0,43MM	1.000,00	M2	23,33	METALURGICA CVS		23,33	23.330,00
008	TELHA DE ALUMINICO IMATIZADA 0,43MM	1.000,00	M2	28,33	METALURGICA CVS		28,33	28.330,00
009	TELHA TUPINIZADA 0,43MM	1.000,00	M2	20,83	METALURGICA CVS		20,83	20.830,00
<p>Observação: 1) Para o item 007, 008 e 009, a quantidade de alumínio, para uso de 100 metros quadrados (100m²) de área, a ser utilizada, deve ser de 25kg/m², com espessura mínima de 0,43mm, com acabamento a chapa e densidade de 28kg/m³, conforme especificação técnica da fabricante.</p>								
045	TUBO 20X20 CHAPA 18	100,00	UN	26,73	METALURGICA CVS		26,73	2.673,00
046	TUBO 20X30 CHAPA 18	150,00	UN	36,75	METALURGICA CVS		36,75	5.512,50
047	TUBO 20X20 CHAPA 20	150,00	UN	24,59	METALURGICA CVS		24,59	3.688,50
048	TUBO 20X30 CHAPA 20	150,00	UN	52,27	METALURGICA CVS		52,27	7.840,50
049	TUBO 30X30 CHAPA 20	150,00	UN	24,45	METALURGICA CVS		24,45	3.667,50
050	TUBO 30X30 CHAPA 18	150,00	UN	59,01	METALURGICA CVS		59,01	8.851,50
<p>Observação: 1) Para o item 045, 046, 047, 048 e 049, a quantidade de alumínio, para uso de 100 metros quadrados (100m²) de área, a ser utilizada, deve ser de 25kg/m², com espessura mínima de 0,43mm, com acabamento a chapa e densidade de 28kg/m³, conforme especificação técnica da fabricante.</p>								
<p>Observação: 2) Para o item 050, a quantidade de alumínio, para uso de 100 metros quadrados (100m²) de área, a ser utilizada, deve ser de 25kg/m², com espessura mínima de 0,43mm, com acabamento a chapa e densidade de 28kg/m³, conforme especificação técnica da fabricante.</p>								

Assinatura: _____ Valor: R\$ 114.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.858.569/0001-50 Fornecedor: METALURGICA CVS LTDA E-mail
 Endereço: ESTRADA LINHA SANTA FE S/N - INTERIOR - Bom Jesus do SulPR CEP 85703-000 Telefone: 4625481246
 Inscrição Estadual: Contador: RG: 4023049

Representante: CARLOS PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS CPF: 078.058.259-63
 Endereço representante: RUIPE 112 - JARDIM FRONTEIRA - Santo Antônio do Sudoeste - PR - CEP 85710-000
 E-mail representante: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lot: 001	Lot: 002	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
BARRA DE 6 METROS								
051	VIGA L. 102040MM CHAPA 14	100,00	UN	48,15	METALURGICA CVS		80,15	5.315,00
052	BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	64,07	METALURGICA CVS		64,07	6.407,00
053	VIGA L. 102040MM CHAPA 14	100,00	UN	59,15	METALURGICA CVS		59,15	5.915,00
054	BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	70,50	METALURGICA CVS		70,50	7.050,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								273.923,90

Lot: 002	Lot: 002	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇO DE CALDEIRARIA								
001	SERVIÇO DE CALDEIRARIA	300,00	HCR	50,00	METALURGICA CVS		50,00	15.000,00
002	SERVIÇO DE CORTE E ENCORTE	300,00	HCR	50,00	METALURGICA CVS		50,00	15.000,00
003	SERVIÇO DE DOBRA E ALCANAMENTO	300,00	HCR	50,00	METALURGICA CVS		50,00	15.000,00
004	SERVIÇO DE SOLDAGEM TOE ELETROCO	300,00	HCR	50,00	METALURGICA CVS		50,00	15.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:								64.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:								437.923,90

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia

Orlando Renato Bastonella
METALURGICA CVS LTDA
CNPJ 24.858.569/0001-50

METALURGICA CVS LTDA-ME
24.858.569/0001-50



ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
DATA DE ABERTURA: 02/068/2018, as
NOME DO PROPONENTE: METALURGICA
CNPJ: 24858569000150
ENDEREÇO: EST LINHA SANTA FE SN INT
FONE/FAX: 46 35632163

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.783.202-00/01-00 Fornecedor: DIEGO ANTONIELLO S CA LTDA

Endereço: LINHA VOLTÁ GRANDE 500 INTERCR - SÃO JORGE UCEST/PR - CEI/85575-000

Inscrição Estadual:

E-mail: ESCRITORIO_RAGNINI@HOTMAIL.COM

Telefone: 4535341293

Celular: 69260408241

Contador: ILDOMER RAGNINI

Telefone contador: 4535341293

Representante: DIEGO ANTONIELLO

RG:

CPF: 047.461.449-00

Endereço representante: LINHA VOLTÁ GRANDE S/N - INTERCR - SÃO JORGE DOESTE/PR - CEP 85575-000

Telefone representante: 4535341293

E-mail representante: ESCRITORIO_RAGNINI@HOTMAIL.COM

Banco: *Bradesco* Agência: *0001*Conta: *1030* Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	AUGERES GALVANIZADA 1 METRO, 4220	20.00	METR	33,00	DIFER	20,50	24.000,00
002	CALHA GALVANIZADA 1 METRO CORTE DE 33CM	800,00	METR	51,00	DIFER	27,50	16.500,00
003	CANOTE FERRO 2 CHAPA 10 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	89,00	DIFER	85,00	2.550,00
004	CANOTE FERRO 100 X 100 CHAPA 10 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	30,00	DIFER	30,00	900,00
005	CANOTE FERRO 100 X 100 CHAPA 20 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	32,00	DIFER	32,00	960,00
006	CANOTE FERRO 100 X 100 CHAPA 30 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	42,50	DIFER	47,00	1.110,00
007	CANOTE FERRO 100 X 100 CHAPA 40 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	50,00	DIFER	51,50	1.545,00
008	CANOTE FERRO 100 X 100 CHAPA 50 BARRAS DE 6 METROS	200,00	UNA	34,75	DIFER	34,00	6.800,00
009	CANOTE FERRO 100 X 100 CHAPA 20 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	70,00	DIFER	15,50	500,00
010	CANOTE FERRO 100 X 100 CHAPA 30 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	50,00	DIFER	52,00	1.560,00
011	CANOTE FERRO 200 X 200 CHAPA 10 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	110,00	DIFER	100,00	3.000,00
012	CANOTE FERRO 200 X 200 CHAPA 20 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	90,00	DIFER	95,00	2.850,00
013	CANOTE FERRO 300 X 300 CHAPA 10 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	180,00	DIFER	150,00	4.500,00
014	CANOTE FERRO 300 X 300 CHAPA 20 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	90,00	DIFER	90,00	2.700,00
015	CANOTE FERRO 300 X 300 CHAPA 30 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	100,00	DIFER	100,00	3.000,00
016	CANOTE FERRO 300 X 300 CHAPA 40 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	100,00	DIFER	100,00	3.000,00
017	CANOTE FERRO 300 X 300 CHAPA 50 BARRAS DE 6 METROS	30,00	UNA	100,00	DIFER	100,00	3.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.763.204-000 Fornecedor: DESSO ANTONILO & CIA LTDA

E-mail: ESCRITORIO_RAGUNES@HOTMAIL.COM

Endereço: LINHA VOLTA GRANDE (R) - INTERCIR - SÃO JOSE DO ESTERRO - CEP: 65575-003

Telefone: 4133034 2333 Fax: 49169410241

-Inscrição Estadual:

Contribuinte: ILDOVIMAR 46-0214

Telefone contator: 45335341293

Representante: (FRGO ANTONILO

RG:

CPF: 047.591.4481-01

Endereço representante: LINHA VOLTA GRANDE S/N - NIENRIR - SÃO JOSE DO ESTERRO - CEP: 65575-003

Telefone representante: 45335341293

E-mail representante: ESCRITORIO_RAGUNES@HOTMAIL.COM

Banco: Agência: Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Quant	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
007	0,50 C/ALC GALVANIZADO 1" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	46,30	204-LP	39,28	1.178,40
008	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	146,26	204-FER	106,26	3.187,80
009	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	46,46	204-FER	24,92	748,50
010	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	39,30	204-LP	34,34	1.030,10
011	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	48,89	204-FER	45,60	1.368,00
012	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	24,26	204-LP	9,32	2.796,10
013	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	22,44	204-FER	21,20	6.361,00
014	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	160,00	204-FER	80,00	6.400,00
015	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	101,46	204-FER	101,46	3.043,80
016	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	77,16	204-FER	77,16	2.314,80
017	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	207,09	204-FER	206,00	6.180,00
018	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	155,29	204-FER	154,00	4.620,00
019	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	3,00	204-FER	2,90	1.490,00
020	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	3,00	204-FER	2,90	1.490,00
021	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	22,00	204-FER	21,55	5.835,00
022	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	28,16	204-FER	28,06	7.937,00
023	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	27,77	204-FER	27,00	7.300,00
024	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	36,55	204-FER	35,75	12.725,00
025	0,50 C/ALC GALVANIZADO 2" X 1/4" X 3/16" X 2,00M BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	7,20	204-FER	7,10	5.070,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.763.204/0001-00 Fornecedor: DIEGO ANTONELLO & CIA. LTDA

E-mail: ESCRITORIO_RACINNE@HOTMAIL.COM

Endereço: LINHA VOLTA GRANDE S/C - INTERIOR - SÃO JOSE DOESTEPR - CEP:85575-010

Telefone: 4623341200 Fax: Celular: 46395425241

Inscrição Estadual:

Contador: ILCYMAR RACINNE

Telefone contator: 4635341292

Representante: DIEGO ANTONELLO

RG:

Endereço representante: LINHA VOLTA GRANDE S/C - INTERIOR - SÃO JOSE DOESTEPR - CEP:85575-010

Telefone representante: 4033041290

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Obs.	Unid.	Preço Máximo	Margem	Preço Unitário	Preço Total
036	FERRÃO PEDONDO 12	30,00	METR	22,00	DIFER	22,40	1.540,00
037	BARRA DE 2 METROS	150,00	M	17,71	DIFER	17,75	1.135,00
038	FERRÃO PEDONDO 12	500,00	M	11,55	DIFER	13,31	6.655,00
039	BARRA DE 5 METROS	77,00	M	16,41	DIFER	16,41	559,30
040	FERRÃO PEDONDO 12	20,00	M	46,14	DIFER	46,00	1.580,00
041	BARRA DE 5 METROS	20,00	M	20,48	DIFER	20,48	609,60
042	TELA DE ALUMINIO, QUADRADA, 4,00M	1.000,00	M2	20,33	DIFER	20,76	20.760,00
043	TELA DE ALUMINIO, TRAZEDIC 3,00M	1.000,00	M2	20,33	DIFER	20,76	20.760,00
044	TELA TERMO ISOLANTE DUPLA	1.000,00	M2	20,33	DIFER	20,33	20.652,00
<p>Condição de entrega: prazo de entrega de 05 dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra, para não incidir multa por atraso. O fornecedor deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução do trabalho, incluindo mão de obra, transporte, combustível, etc.</p>							
045	TUBO 20x20 5 METROS	150,00	M	20,71	DIFER	20,00	3.000,00
046	TUBO 20x20 5 METROS	150,00	M	30,34	DIFER	30,00	4.500,00
047	TUBO 20x20 5 METROS	150,00	M	24,34	DIFER	24,00	3.600,00
048	TUBO 20x20 5 METROS	150,00	M	30,27	DIFER	31,26	4.689,00
049	TUBO 20x20 5 METROS	150,00	M	34,43	DIFER	34,00	5.100,00
050	TUBO 20x20 5 METROS	150,00	M	34,01	DIFER	33,00	4.950,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 27.783.204/0001-00 Fornecedor: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
 Endereço: LINHA VOLTA GRANDE/MS - INTERIOR SAO JORGE UDESIAFER - CEP 85575-000
 Fone: 4635341292 Fax: 4635341283
 E-mail: ESCRITORIO_RACONINE@HOTMAIL.COM
 Telefone contador: 4635341283

Inscrição Estadual: ILDOANER RACONIN
 RG: 047.581.444/RS
 Representante: DIEGO ANTONELLO
 Endereço representante: LINHA VOLTA GRANDE/MS INTERIOR SAO JORGE UDESIAFER - CEP 85575-000
 E-mail representante: ESCRITORIO_RACONINE@HOTMAIL.COM
 Telefone representante: 4635341292
 Data de abertura: _____
 Agência: _____

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Item	Qtd	Lot	Qtd	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
QUANTIDADE METROS									
051	META 11	100,00	UN	400,00	DIFER	50,00		20,00	2.000,00
052	META 11	100,00	UN	400,00	DIFER	50,00		20,00	2.000,00
053	META 11	100,00	UN	400,00	DIFER	50,00		20,00	2.000,00
054	META 11	100,00	UN	400,00	DIFER	50,00		20,00	2.000,00

Item	Qtd	Lot	Qtd	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
SERVIÇO DE CALÇAMENTO F.C.A.D. BRASILEIRA									
001	SERVIÇO DE CALÇAMENTO F.C.A.D. BRASILEIRA	300,00	HOR	50,00	DIFER	50,00		45,00	14.000,00
002	SERVIÇO DE CALÇAMENTO F.C.A.D. BRASILEIRA	300,00	HOR	50,00	DIFER	50,00		45,00	14.000,00
003	SERVIÇO DE CALÇAMENTO F.C.A.D. BRASILEIRA	300,00	HOR	50,00	DIFER	50,00		45,00	14.000,00
004	SERVIÇO DE CALÇAMENTO F.C.A.D. BRASILEIRA	300,00	HOR	50,00	DIFER	50,00		45,00	14.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:									58.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:									58.000,00

Vale para a proposta 60 dias
 Prazo de entrega: dia

Diego Antonello
 DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
 CNPJ: 27.783.204/0001-00

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

ENVELOPE DE PROPOSTA

ENVELOPE N° 01

PREGÃO N° 051/2018

DATA DE ABERTURA: 02/08/2018, às 09:00 horas

**NOME DO PROPONENTE: DIEGO ANTONELLO E CIA
LTDA**

CNPJ: 27.783.204/0001-00

ENDEREÇO: Linha Volta Grande. S/N, Interior.

São Jorge D'Oeste – Paraná CEP 85575-000

FONE: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 02/08/2018

Horário: 09h:50

Comissão de Licitação

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.426.983/0001-11 Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

Email: alexandreschreiner@hotmail.com

Endereço: RUA TERESINA 75 - PARQUE DAS EMBAUVAES - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 4635632121

Celular: 46981054268

Inscrição Estadual: 8034108354

Contador: MARCOS MASZERO

Telefone contator: 4635633780

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

R.O: 6.661.272-4

Telefone representante: 4635632121

Endereço representante: Rua Governador Benito Murtuz da Rocha 412 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: alexandreschreiner@hotmail.com

Data de abertura: 10/01/2018

Conta: 2003838-4

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGEROZAS GALVANIZADA, 1 METRO, 4" 20	1 200,00	METR	20,00	GERDAU	ED TAL	20,00	24.000,00
002	CAIXA GALVANIZADA, 1 METRO, CORTE DE 30CM	800,00	METR	21,08	GERDAU	ED TAL	21,08	16.864,00
003	CANO DE FERRO: 2" ; CHAPA 10 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	66,85	GERDAU	ED TAL	66,85	2.005,50
004	CANO DE FERRO: 1 1/2" ; CHAPA 15 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	33,05	GERDAU	FOITAJ	33,05	991,50
005	CANO DE FERRO: 1 1/2" ; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	33,56	GERDAU	FOITAJ	33,56	1.006,80
006	CANO DE FERRO: 1 1/2" ; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	48,94	GERDAU	EDITAL	48,94	1.468,20
007	CANO DE FERRO: 1 1/2" ; CHAPA 15 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	52,73	GERDAU	EDITAL	52,73	1.581,90
008	CANO DE FERRO: 1" ; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	200,00	UN	34,75	GERDAU	EDITAL	34,75	6.950,00
009	CANO DE FERRO: 1" ; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	30,34	GERDAU	LUI TAL	30,34	910,20
010	CANO DE FERRO: 2" ; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	50,00	UN	53,57	GERDAU	EDITAL	53,57	2.678,50
011	CANO DE FERRO: 2" ; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	111,49	GERDAU	EDITAL	111,49	3.344,70
012	CANO DE FERRO: 2" ; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	97,12	GERDAU	EDITAL	97,12	2.913,60
013	CANO DE FERRO: 3" ; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	136,02	GERDAU	FOITAJ	136,02	4.080,60
014	CANO DE FERRO: 3" ; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	99,79	GERDAU	EDITAL	99,79	2.993,70
015	CANO GALVANIZADO, 1 x 142,40 x 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	138,33	GERDAU	EDITAJ	138,33	4.149,90
016	CANO GALVANIZADO, 1 x 148,30 x 2MM BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	146,30	GERDAU	FOITAJ	146,30	4.389,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.426.983/0001-11 Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER - EPP E-mail: alex.andreschrener@hotmail.com
 Endereço: RUA TERESINA 75 PARQUE DAS EMBAUVA'S - Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635632121 Fax: 4635632121 Celular: 46991054268
 Inscrição Estadual: 8034108354 Contador: MARCOS MAZEBRO Telefone contador: 4635633780
 Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER RG: 5.561.272-4
 Endereço representante: Rua Governador Raimundo Munhoz da Rocha 412 - Centro Santo Antônio do Sudeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 4635632121
 E-mail representante: alex.andreschrener@hotmail.com
 Banco: 750 - BANCOOB Agência: 4342 - SUCOCOB - Santo Antônio do Sudeste/PR Conta: 20038308 4 Data de abertura: 10/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	CANO GALVANIZADO: 1" X 10,10" X 2MM	30,00	UN	56,28	GERDAU	ED TAU	95,20	2.950,40
018	BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	198,28	GERDAU	ED TAU	196,36	5.967,80
019	CANO GALVANIZADO: 2" X 60,30" X 2MM	30,00	UN	25,46	GERDAU	ED TAU	25,46	763,80
020	BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	36,28	GERDAU	ED TAU	35,29	1.058,40
021	CANTONEIRA DE FERRO: 114" X 116	30,00	UN	49,08	GERDAU	ED TAU	49,09	1.472,70
022	BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	74,36	GERDAU	ED TAU	74,36	2.230,80
023	CANTONEIRA DE FERRO: 50" X 110	300,00	UN	22,44	GERDAU	ED TAU	22,44	6.732,00
024	BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	180,00	GERDAU	ED TAU	180,00	5.400,00
025	CHAPA GALVANIZADA: 3 X1 200M N° 12	30,00	UN	101,46	GERDAU	ED TAU	101,45	3.043,50
026	CHAPA GALVANIZADA: 3 X1 200M N° 26	30,00	UN	77,16	GERDAU	ED TAU	77,18	2.315,40
027	CHAPA PRETA DE FERRO: 3X1 200M N° 10	300,00	UN	207,39	GERDAU	ED TAU	207,39	62.217,00
028	CHAPA PRETA DE FERRO: 3X1 200M N° 20	300,00	UN	155,83	GERDAU	ED TAU	155,83	46.749,00
029	ELETRODO 2,30	300,00	UN	3,00	GERDAU	ED TAU	3,00	900,00
030	ELETRODO 3,25	300,00	UN	3,00	GERDAU	ED TAU	3,00	900,00
031	FERRO CHATO: 1" X 18	300,00	UN	22,00	GERDAU	ED TAU	22,00	6.600,00
032	BARRA DE 6 METROS	300,00	UN	20,15	GERDAU	ED TAU	20,15	6.045,00
033	FERRO CHATO: 1" X 19	300,00	UN	27,77	GERDAU	ED TAU	27,77	8.331,00
034	BARRA DE 6 METROS	300,00	UN	36,53	GERDAU	ED TAU	36,53	10.959,00
035	FERRO CHATO: 1" X 215	300,00	UN	7,25	GERDAU	ED TAU	7,25	2.175,00
036	BARRA DE 6 METROS	300,00	UN	7,25	GERDAU	ED TAU	7,25	2.175,00

Projeto - Versão 1.1.43
 21/09/2018 10:23

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.426.663/0001 11 Fornecedor: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

E-mail: alexandre.schreiner@hotmail.com

Endereço: RUA TERESINA, 75 - PARQUE DAS EMBAUVAZAS - Santo Antônio do Sudaste/PR - CEP 85710-000

Telefone: 4635632121 Fax: 4635632121

Celular: 46991054266

Inscrição Estadual: 9034106354

Contador: VAPOROS MAZIEIRO

Telefone contador: 4635633780

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

RG: 6.881.277-4

CPF: 007.245.049-58

Endereço representante: Rua Governador Benito Muliniz da Rocha 412 - Centro - Santo Antônio do Sudaste/PR - CEP 85710-000

Telefone representante: 4635632121

E-mail representante: alexandre.schreiner@hotmail.com

Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4327 - SKCOOB - Santo Antônio do Sudaste/PR Conta: 2003835-4

Data de abertura: 10/01/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
006	FERRÔ REQUAVIL: 5' - BARRA DE 6 METROS	80,00	METR	28,06	GERDAU	EDITAL	28,06	1.583,68	
007	FERRÔ REQUAVIL: 3,8" - BARRA DE 6 METROS	100,00	UN	17,71	GERDAU	EDITAL	17,71	1.771,00	
008	FERRÔ REQUAVIL: 5,16" - BARRA DE 6 METROS	500,00	UN	13,50	GERDAU	EDITAL	13,50	6.750,00	
009	FERRÔ REQUAVIL: 5,16" - BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	18,41	GERDAU	EDITAL	18,41	552,30	
010	FERRÔ REQUAVIL: 5,16" - BARRA DE 6 METROS	30,00	UN	48,14	GERDAU	EDITAL	48,14	1.384,20	
011	PERFIL U: 19MMX12MM CHAPA 16	30,00	UN	26,00	GERDAU	EDITAL	26,00	780,00	
012	TELHA DE ALUMINIO, ONDULADA, 0,43MM	1.000,00	M2	28,33	GERDAU	EDITAL	28,33	28.330,00	
013	TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZIO 0,43MM	1.000,00	M2	28,33	GERDAU	EDITAL	28,33	28.330,00	
014	TELHA TERMO ISOLANTE DUPLA	1.000,00	M2	70,85	ULKUMU	EDITAL	70,85	70.850,00	
Cobertura termo-isolante dupla, tipo sanduíche 2,43mm tipo sanduíche de alumínio, para uso onde se exigir isolamento térmico, cupa ortostreocidade lateral, ser prisma, recheio de poliestireno expandido (sem adição de látex) com isolaçães a chama e densidade de 25kg/m³, conforme item 1.750 da ABNT									
015	TUBO 20X60, CHAPA 16	150,00	UN	26,73	GERDAU	EDITAL	26,73	4.009,50	
016	BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	36,76	GERDAU	EDITAL	36,76	5.514,00	
017	TUBO 20X60, CHAPA 20	150,00	UN	24,54	GERDAU	EDITAL	24,54	3.701,00	
018	BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	50,31	GERDAU	EDITAL	50,31	7.546,50	
019	TUBO 30X60, CHAPA 20	150,00	UN	34,46	GERDAU	EDITAL	34,46	5.169,00	
020	BARRA DE 6 METROS	150,00	UN	58,01	GERDAU	EDITAL	58,01	8.701,50	

Município de Santo Antonio do Suddeste
 Pregão Presencial 61/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.426.683/0031-11 Fornecedor: ALEXANDRE BARNUEL SCHREINER - EPP E-mail: alexandreschreiner@hotmail.com
 Endereço: RUA TERESINA, 75 - PARQUE DAS EMBAUÇAS - Santo Antônio do Suddeste/PR CEP: 85710-000 Telefone: 4635832121 Fax: 4635832121 Celular: 46981054268
 Inscrição Estadual: 9034100354 Contador: WARCOS MARCELO Telefone contador: 4635833780

Representante: ALEXANDRE BARNUEL SCHREINER RG: 8.561.272-4
 CPF: 007.245.049-58 Telefone representante: 4635832121
 Endereço representante: Rua Governador Benito Melloz da Rocha 412 - Centro - Santo Antônio do Suddeste/PR - CEP: 85710-000
 E-mail representante: alexandreschreiner@hotmail.com
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4342 - SICOOB - Santo Antônio do Suddeste/PR Conta: 2003035-4 Data de abertura: 10/01/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014	015	016	017	018	019	020	021	022	023	024	025	026	027	028	029	030	031	032	033	034	035	036	037	038	039	040	041	042	043	044	045	046	047	048	049	050	051	052	053	054	055	056	057	058	059	060	061	062	063	064	065	066	067	068	069	070	071	072	073	074	075	076	077	078	079	080	081	082	083	084	085	086	087	088	089	090	091	092	093	094	095	096	097	098	099	100
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total																																																																																												
001	BARRA DE 5 METROS		100,00	UN	60,76	GERDAU	EDITAL	60,76	6.076,00																																																																																												
002	VIGA "L" 100X100MM CHAPA 14		100,00	UN	64,07	GERDAU	EDITAL	64,07	6.407,00																																																																																												
003	VIGA "L" 60X60MM CHAPA 14		100,00	UN	59,19	GERDAU	EDITAL	59,19	5.919,00																																																																																												
004	BARRA DE 6 METROS		100,00	UN	70,50	GERDAU	EDITAL	70,50	7.050,00																																																																																												
PREÇO TOTAL DO LOTE: 174.188,20																																																																																																					

Lote	002	Lote	003	004	005	006	007	008	009	010	011	012	013	014	015	016	017	018	019	020	021	022	023	024	025	026	027	028	029	030	031	032	033	034	035	036	037	038	039	040	041	042	043	044	045	046	047	048	049	050	051	052	053	054	055	056	057	058	059	060	061	062	063	064	065	066	067	068	069	070	071	072	073	074	075	076	077	078	079	080	081	082	083	084	085	086	087	088	089	090	091	092	093	094	095	096	097	098	099	100
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total																																																																																											
001	SERVIÇO DE CALIBRAGEM E CALIBRARIAS		300,00	HOR	50,00	SCHREINER	EDITAL	50,00	15.000,00																																																																																											
002	SERVIÇO DE CORTE E ENGASTE		300,00	HOR	50,00	SCHREINER	EDITAL	50,00	15.000,00																																																																																											
003	SERVIÇO DE DEBIDA E ACABAMENTO		300,00	HOR	50,00	SCHREINER	EDITAL	50,00	15.000,00																																																																																											
004	SERVIÇO DE SOLDAGEM, TIG E ELETRÓDO		300,00	HOR	50,00	SCHREINER	EDITAL	50,00	15.000,00																																																																																											
PREÇO TOTAL DO LOTE: 60.000,00																																																																																																				
TOTAL DA PROPOSTA: 434.188,20																																																																																																				

Validade da proposta: 72 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

ALEXANDRE BARNUEL SCHREINER - EPP
 CNPJ 07.426.683/0031-11

124
 07/29/2018 15:28:08



**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
DATA DE ABERTURA: 02/08/2018,
PROPONENTE: ALEXANDRE EMANUI
CNPJ: 07.426.663/0001-11
ENDEREÇO: RUA TERESINA Nº 75, P
EMBAÚVAS, SANTO ANTÔNIO DO SU
FONE/FAX: (46) 3563-2121**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

127

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO MARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO MARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME

CNPJ 07.426.663/0001-11, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 12 de Julho de 2018

Marines Buganca Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

03 08 2018

Y

Y *A*

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

BALANÇO PATRIMONIAL



129

Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME
 Período da Apresentação: 01/01/2017 a 30/09/2017 CNPJ: 07.426.063/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 307.408,46	R\$ 370.031,71
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 189.765,21	R\$ 177.347,96
DEBÍTORE	R\$ 84.109,12	R\$ 70.274,00
CASA	R\$ 86.108,32	R\$ 77.402,60
CAXA CORAL	R\$ 66.126,15	R\$ 10.203,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1,35	R\$ 0,05
DEBÍTORE FINANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES	R\$ 1,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATORIA A PAGAR COM DEBITO FISCAL EM LÍQUIDAÇÃO	R\$ 1,00	R\$ 0,00
APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM SELEÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA INDEPENDENTE LTDA - ME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 14.750,62	R\$ 14.750,62
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVAS	R\$ 1.384,71	R\$ 1.384,71
CONTA CAPITAL SOCIAL	R\$ 738,47	R\$ 738,47
TRIBUTOS A RECOLHER (COMPENSAÇÃO)	R\$ 14.814,15	R\$ 14.814,15
CNS A RECOLHER	R\$ 14.814,15	R\$ 14.814,15
ESTOQUE	R\$ 84.623,32	R\$ 84.643,99
MERCADORIAS PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO REALIZADOS	R\$ 84.623,32	R\$ 84.643,99
ATIVIDADE CIRCULANTE	R\$ 197.622,75	R\$ 197.622,75
IMOBILIZADO	R\$ 109.785,71	R\$ 192.683,75
VALORES EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 211,78,24	R\$ 210.718,59
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 111,78,24	R\$ 110.718,59
VEÍCULOS	R\$ 75.000,00	R\$ 20.000,00
VEICULOS	R\$ 25.000,00	R\$ 20.000,00
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 138.093,46	R\$ 138.093,46
DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 125.093,46	R\$ 125.093,46
DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
PASSIVO	R\$ 307.408,46	R\$ 370.031,71
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 82.538,25	R\$ 70.445,00
FORNECEDORES	R\$ 12.570,00	R\$ 8.363,00
FORNECEDORES	R\$ 10.570,00	R\$ 8.363,00
DIFERENCIAL DE VALORES CONTÁBIL E FISCAL	R\$ 10.570,00	R\$ 8.363,00
LÍQUIDAÇÃO DE OBRIGACIONES E DÍVIDAS LÍQUIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACIONES TRIBUTÁRIAS	R\$ 32.968,25	R\$ 29.107,34
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 32.968,25	R\$ 29.107,34
ISS A RECOLHER	R\$ 32,79	R\$ 30,64
IMPOSTO DE RENDIMENTO A RECOLHER	R\$ 77,38	R\$ 46,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 67,88	R\$ 42,28
PIS A RECOLHER	R\$ 418,24	R\$ 418,33
COPIS A RECOLHER	R\$ 1.010,24	R\$ 1.010,83
PARCELAMENTO EM PRECATORIA	R\$ 29.516,01	R\$ 28.384,23
OBRIGACIONES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	R\$ 37.399,73	R\$ 34.824,61
OBRIGACIONES SOCIAIS	R\$ 37.399,73	R\$ 34.824,61
FÓRTE A RECOLHER	R\$ 9.410,25	R\$ 9.410,25
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO INDEFINIDO	R\$ 29.840,00	R\$ 29.840,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DEFINIDO	R\$ 2.300,48	R\$ 1.514,90
PROVISIONO LÍQUIDO	R\$ 204.570,11	R\$ 249.585,79
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL RESERVADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVA DE PREVIDÊNCIA ACUMULADA	R\$ 249.570,11	R\$ 249.585,79
LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 249.570,11	R\$ 249.585,79
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 249.570,11	R\$ 249.585,79
PERJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de documentação cuja autenticação se comprova pelo recibo na número 57 UF RS CB.UB.3C.6E.9C.3E.B4.AE.22.4F.05.F8.08.ÁG.02.11.36.3, nos termos do Decreto nº 8.693/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número da Ordem do Livro: 4
 Período Salenionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME
 NIRE: 41205493005
 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número da Ordem: 4
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/06/2005
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3099

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem: 4
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3260
 Data de Início: 01/01/2017
 Data de término: 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57 0F.65.C8.CB.3C.65.9C.3E.B4.AB.22.4E 05 F6.68.AC.52.*1.66-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



132

Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 88.734,00	R\$ 88.039,20
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 84.761,00	R\$ 57.954,20
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.973,00	R\$ 8.085,00
(-) Deduções	R\$ (15.552,46)	R\$ (11.113,19)
(-) ICMSt	R\$ (10.171,32)	R\$ (5.964,50)
(-) IPI	R\$ (119,19)	R\$ (242,55)
(-) IPI COFIN	R\$ (2.662,02)	R\$ (1.661,16)
(-) IPI PIS	R\$ (576,76)	R\$ (425,27)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (958,03)	R\$ (713,22)
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (1.064,81)	R\$ (792,47)
(+) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 73.181,54	R\$ 54.026,01
Gastos Mercadorias Vendidas	R\$ (3.051,96)	R\$ 0,00
(-) D.M.V. OBRA CADEJARA	R\$ (3.051,96)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO	R\$ 70.129,58	R\$ 54.026,01
(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (28.571,88)	R\$ (9.523,85)
(-) Depreciações, amortizações e expropriações	R\$ (28.571,88)	R\$ (9.523,85)
(-) DEPRECIAÇÃO	R\$ (28.571,88)	R\$ (9.523,85)
(-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (34.268,01)	R\$ (21.044,34)
Despesas com pessoal	R\$ (21.880,83)	R\$ 0,00
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (21.880,83)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Gerais	R\$ (10.498,23)	R\$ (5.900,36)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (455,76)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE	R\$ (4.249,13)	R\$ (1.179,02)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (5.070,00)	R\$ (5.150,00)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (170,96)
(-) MULTA DE TRÂNSITO	R\$ (132,34)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO F. CONSUMO	R\$ (592,90)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ (929,75)	R\$ (704,36)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (929,75)	R\$ (704,36)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (988,42)	R\$ (13.339,57)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (835,75)	R\$ (12.628,47)
(-) I.O.F.	R\$ (150,80)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (152,77)	R\$ (711,10)
(-) TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 4.010,73	R\$ 0,00
Receitas Financeiras	R\$ 10,63	R\$ 0,00
JURCS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 10,63	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,11	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E JUROS RECEBIDOS	R\$ 0,11	R\$ 0,00
Resultado operacional líquido	R\$ 7.290,50	R\$ 24.357,72
Receitas Não Operacionais	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
REMESSAS DE AMOSTRA GRÁTIS	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 11.290,50	R\$ 24.357,72
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 11.290,50	R\$ 24.357,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.0F.65.C9.CB.3C.65.9C.3E.B4.A8.22.4E.05.F6.68.AC.52.11.55-3, nos termos do Decreto nº 9.583/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5,0 1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Seleção: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 66.032,70	R\$ 3.914,80
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 57.954,20	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 8.085,00	R\$ 3.914,80
(-) Deduções	R\$ (-) 113,19	R\$ (-)349,59
(-) ICMS	R\$ (-) 954,50	R\$ 0,00
(-) (-) ISS	R\$ (-) 242,55	R\$ (-) 117,44
(-) (-) COFINS	R\$ (-) 991,18	R\$ (-) 117,44
(-) (-) PIS	R\$ (-) 429,21	R\$ (-) 25,45
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (-) 113,22	R\$ (-) 42,28
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (-) 792,47	R\$ (-) 46,98
(+) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 54.926,01	R\$ 3.565,21
(+) LUCRO BRUTO	R\$ 54.926,01	R\$ 3.565,21
(-) TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (-) 523,96	R\$ 0,00
Depreciações, amortizações e exatões	R\$ (-) 523,96	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÃO	R\$ (-) 523,96	R\$ 0,00
(-) (-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (-) 21.044,34	R\$ (-) 8.558,54
(-) Despesas Gerais	R\$ (-) 999,99	R\$ (-) 3.384,87
(-) TELEFONE	R\$ (-) 1.129,02	R\$ (-) 894,65
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (-) 5.150,00	R\$ (-) 1.275,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (-) 120,95	R\$ (-) 356,17
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (-) 600,00	R\$ (-) 859,00
Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ (-) 704,39	R\$ 0,00
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (-) 704,39	R\$ 0,00
(-) Despesas Financeiras	R\$ (-) 3.339,97	R\$ (-) 5.173,77
(-) JUROS DE MORA	R\$ (-) 2.626,47	R\$ (-) 5.024,17
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (-) 713,50	R\$ (-) 149,60
(-) TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,01	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,01	R\$ 0,00
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	R\$ 0,01	R\$ 0,00
(-) Resultado operacional líquido	R\$ 24.367,72	R\$ (-) 4.993,33
(-) (=) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 24.367,72	R\$ (-) 4.993,33
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 24.367,72	R\$ (-) 4.993,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.0F.65.C9.CB.3C.85.9C.3E.84.AB.22.4E.05.F6.69.AC.52.11.56-3, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 07.426.663/0001-11
 Número da Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL	R\$ 3.314,80	R\$ 215.519,24
VENDA DE MFRÇADORIAS	R\$ 0,00	R\$ 186,02(,74)
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 3.314,80	R\$ 29.497,50
(-) Deduções	R\$ 1348,59(1)	R\$ (29.619,93(1))
(-) ICMS	R\$ 0,00	R\$ (16.080,9(1))
(-) ISS	R\$ (117,44)	R\$ (884,83(1))
(-) COFINS	R\$ (117,44)	R\$ (5.400,9(1))
(-) PIS	R\$ (25,45(1))	R\$ (1.170,30(1))
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (42,25(1))	R\$ (1.944,3(1))
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ (46,35(1))	R\$ (2.160,0(1))
(+) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 3.565,21	R\$ 185.899,31
(-) Custos Mercadorias Vendidas	R\$ 0,00	R\$ (818,20(1))
(-) C.M.V. OBRA PAVER FRANCHITA	R\$ (0,00)	R\$ (818,20(1))
(-) LUCRO BRUTO	R\$ 3.565,21	R\$ 185.081,11
(-)-(-) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 18.359,54(1)	R\$ (26.239,62(1))
(-) Despesas com pessoal	R\$ 0,00	R\$ (13.763,57(1))
(-) SALÁRIOS E O ORDENADOS - OBRA PAVER FRANCHITA	R\$ (0,00)	R\$ (7.112,73(1))
(-) 13º SALÁRIO - OBRA PAVER FRANCHITA	R\$ (0,00)	R\$ (561,30(1))
(-) FÉRIAS - OBRA PAVER FRANCHITA	R\$ (0,00)	R\$ (721,73(1))
(-) INSS - OBRA PAVER FRANCHITA	R\$ (0,00)	R\$ (2.085,41(1))
(-) FORTA - OBRA PAVER FRANCHITA	R\$ (0,00)	R\$ (573,70(1))
(-) PRÓLABORE	R\$ (0,00)	R\$ (1.874,0(1))
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (374,60(1))
(-) Despesas Gerais	R\$ (0.384,82(1))	R\$ (8.991,35(1))
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (50,00(1))
(-) TELEFONE	R\$ (894,66(1))	R\$ (256,91(1))
(-) HONORÁRIOS CONTÁBIS	R\$ (1.275,00(1))	R\$ (1.700,00(1))
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (240,00(1))
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (256,17(1))	R\$ (0,00(1))
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (7,00(1))	R\$ (332,00(1))
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (850,00(1))	R\$ (854,80(1))
(-) PROFISSIONAMENTO DE DADOS	R\$ (0,00)	R\$ (231,60(1))
(-) CERTIFICAÇÃO DIGITAL	R\$ (0,00)	R\$ (236,00(1))
(-) MULTAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (5.000,00(1))
(-) Impostos, Taxas e Contribuição	R\$ 0,00	R\$ (377,88(1))
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (377,88(1))
(-) Despesas Financeiras	R\$ 15.173,72(1)	R\$ (3.616,82(1))
(-) JUROS DE MOHA	R\$ (5.324,32(1))	R\$ (3.144,44(1))
(-) MULTAS DE MORA	R\$ (140,60(1))	R\$ (472,38(1))
(+) TOTAL RECEITAS FINANÇEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,47
Reservas Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 3,47
JURIS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 0,00	R\$ 3,47
Resultado operacional líquido	R\$ (4.393,33(1))	R\$ 158.859,90
(+) LUKPO-PROJALZU DO EXERCÍCIO	R\$ (4.393,33(1))	R\$ 158.859,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (4.393,33(1))	R\$ 158.859,90

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 57.0F.65.C9.DB.3C.65.9C.3E.B4.AR.22.4F.05.F6.68.AC.62.14.56-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Spec

Versão 5.0.1 do Visualizador

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses Índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

<u>Tipo de Índice</u>	<u>Valor em Reais</u>	<u>Índice</u>
Liquidez Geral (LG) LG = (AC+RLP) / (PC+ELP)	LG = 459.045,19 + 0,00 98.240,26 + 0,00	4,67
Liquidez Corrente (LC) LC = AC/PC	LC = 459.045,19 98.240,26	4,67
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC+ELP)	SG = 459.045,19 + 197.622,75 98.240,26 + 0,00	6,68

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

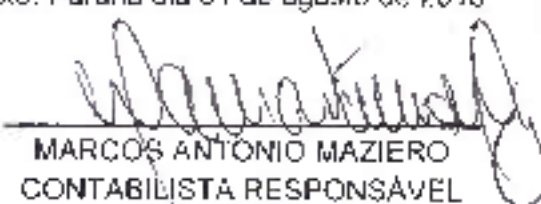
AP = Ativo Permanente


ELP = Exigível a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais desprezando-se as demais

Santo Antônio do Sudoeste, Paraná dia 01 de agosto de 2018


 MARCOS ANTONIO MAZIERO
 CONTABILISTA RESPONSÁVEL
 CRC PR 036924/O-5


 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 TITULAR PESSOA FÍSICA
 RG 6.661.272-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CNPJ: 07.426.663/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos, e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e funções públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:53:34 do dia 15/06/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/12/2018.

Código de controle da certidão: **A10E.5C69.9325.3D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018450907-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 07.428.663/0001-11

Nome: **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
Nº 1735 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 11/08/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 12 de Julho de 2018

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QET4T442CBR2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

(Snr Controle)

07.426.663/0001-11

90341003-54

16292

ENDEREÇO

RUA TERESINA, 75 - APTO 02 - PARQUE INDUSTRIAL III CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Construção de edifícios, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Construção de instalações esportivas e recreativas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de engenharia

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Diretora do Departamento

3901.3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07426663/0001-11
Razão Social: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER ME
Nome Fantasia: SCHREINER ENGENHARIA
Endereço: RUA ARMANDO FACTINI 435 SAL A TERREÇO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071404003613531469

Informação obtida em 01/08/2018, às 10:17:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TERCEIRO DEPARTAMENTO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.426.663/0001-11

Certidão nº: 155230934/2018
Expedição: 31/08/2018, às 10:13:03
Validade: 27/01/2019 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.426.663/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1479/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data de sua expedição.

No caso de pessoas jurídicas, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinado eletronicamente no sistema de certificação digital

ANEXO II


PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de agosto de 2018.



 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 RG: 6.661.272-4/CPF: 007.245.049-58
 CREA/SC: 718685/D






ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018


DECLARAÇÃO

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ/MF Nº 07.426.663/0001-11, sediada na Rua Teresina Nº 75, Parque das Embaúvas, em Santo Antônio do Sudoeste - PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de agosto de 2018.



ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
RG: 6.651.272-4/CPF: 007.245.049 58
CREA/SC: 718685/D

7



✱



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 051/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de agosto de 2018.


 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 RG: 6.667.272-4/CPF: 007.245.049-58
 CREA/SC: 718685/D







ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE
(envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2011
DATA DE ABERTURA: 02/08/2011
PROPONENTE: ALEXANDRE EMANUELL
CNPJ: 07.426.663/0001-11
ENDEREÇO: RUA TERESINA N° 75,
EMBAÚVAS, SANTO ANTÔNIO DO S
FONE/FAX: (46) 3563-2121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRAÇÃO

146

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua I no 1.020 Barão, 713 - CENTRO
BARRAÇÃO:PR - 85730000

TITULAR
CAIRO ROBERTO WOJCIKOWSKI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

METALURGICA CVS-LTDA - ME

CNPJ 24.858.569/0001-50, no período compreendido desde 04/04/1978 data de instalação deste cartório, até a presente data



BARRAÇÃO:PR, 26 de Junho de 2018

CAIRO ROBERTO WOJCIKOWSKI



Cartório Distribuidor e Anexos
Juízo de Direito de Barracão

7

X



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **METALURGICA CVS LTDA**
CNPJ: **24.858.569/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determine sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Este certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:37 do dia 26/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2019

Código de controle da certidão: **DB1A.067C.95F4.874C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

148

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018411000-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 24.858.569/0001-50
Nome: METALURGICA CVS LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria do Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

NÚMERO

100

VALIDADE

11/08/2018

149

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME / RAZÃO SOCIAL

METALURGICA CVS LTDA ME - CNPJ 24.858.566/0001-50

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 12/06/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S):

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
130 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO	EST. LINHA SANTA FE	3N		
2343	EST. LINHA SANTA FE	3N		

Bom Jesus do Sul (PR), 12 de Junho de 2018

VILSON ROBERTO DOS SANTOS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 24058569/0001-50
Razão Social: MARIA DEBONA ALVES DA SILVA PRE MOLDADOS ME
Nome Fantasia: METALURGICA CVS
Endereço: FST LINHA SANTA FE 1 ZN RURAL / ZN RURAL / BOM JESUS DO SUL /
PR / 85708 000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071410590763246056

Informação obtida em 24/07/2018, às 16:31:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONSELHO JULGADOR
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA CVS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.858.569/0001-50

Certidão nº: 154737389/2018

Expedição: 24/07/2018, às 16:21:43

Validade: 19/01/2019 - 190 (cento e noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que METALURGICA CVS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.858.569/0001-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Órgão Julgador - Indústria e Comércio

LIVRO DIÁRIO

Razão: METALURGICA CVS LTDA
CNPJ: 24.058.569/0001-20
Livro: 0001
Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro 00016 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00011 ao número 00016 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

METALURGICA CVS LTDA
ESTRADA LIXIA SANTA FE
Nº.: 370
Bairro: INTERIOR
CEP. 05.708-000 BOH JESUS DO SUL / PR
CNPJ. 24.058.569/0001-20
Insc. Est: 9012135662 Insc. Neg: 1
Registro na JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Em: 23/08/2016 NIRE: 41200548521
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
BOH JESUS DO SUL / PR, 01 de Janeiro de 2017

Irene T. Bertoniello

IRENE TEREZINHA BERTONIELLO
secretária

Cpf: 050061499-57
RG: 7288414

Rogério Mengatti

ROGERIO MENGATTI
CONTADOR
CRC04388
CPF (00 210 184-81)
RG 1807505

02 08 2018
[Handwritten marks and signatures]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO

[Anual]

ATIVO			382.473,50
ATIVO CIRCULANTE			382.473,50
DISPONIVEL		152.530,11	
BENS NUMERARIOS	152.530,11		
CAIXA	152.530,11		
CREDITOS		19.540,99	
DUPLICATAS A RECEBER	19.540,99		
DUPLICATAS A RECEBER	19.540,99		
ESTOQUES		210.402,40	
ESTOQUES	210.402,40		
MERCADORIAS PARA REVENDA	210.402,40		
TOTAL DO ATIVO			382.473,500B

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 382.473,50, bem como suas demonstrações.

BOA VISTA DO SUL - PR, 11/06/2018

Irineu Tomaz Bortolanelli

IRINEU TOMAZ BORTOLANELLI
Empresário

CPF: 078.051.112-07
RG: 72250412

Ruyser J. F. M. Gatti

RUYSER J. F. M. GATTI
CONTADOR
90040822
CPF: 030.229.167-61
RG: 3427438

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2017

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			213.810,25
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		213.810,25	
FORNECEDORES	203.374,13		
FORNECEDORES NACIONAIS	203.374,13		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.280,50		
SIMPLES A RECOLHER	1.280,50		
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	9.155,62		
INSS A RECOLHER	543,92		
FGTS A RECOLHER	460,24		
PROVISAO DE FERIAS	2.717,70		
ORDENACOES E SALARIOS A PAGAR	4.570,46		
PRO-LABORE A PAGAR	763,22		
PATRIMONIO LIQUIDO			158.663,25
CAPITAL SOCIAL		20.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00		
CAPITAL SOCIAL	20.000,00		
RESULTADO LIQUIDO		148.663,25	
RESULTADO DO EXERCICIO	158.164,75		
PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.601,50)		
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(9.601,50)		
TOTAL DO PASSIVO			382.473,60CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****382.473,60, bem como suas demonstrações.

BCM JESUS DO SUL - PR, 11/06/2018

Irene Tanato Bartonello

IRENE TANATO BARTONELLO
CPF: 053.261.485-07
RG: 77762414

Rogerio HeneGatti

ROGERIO HENEGATTI
CPF: 044.791.184-6
RG: 3907905

f

[Handwritten signature/initials]

[Handwritten signature/initials]

Valores em Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Anual)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

REC LIQ DE VENDAS DE PROD E SERVIC

REC BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS

177.073,85

VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS

162.432,86

VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO

162.432,86

VENDAS DE SERVIÇOS

14.640,99

VENDA DE SERV MERCADO INTERNO

14.640,99

Receita Líquida

177.073,85CR

D.M.V. CUSTOS COMERCIAIS

(18.909,10)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS

(18.909,10)

COMPRAS DE MERCADORIAS PREVENDA

(18.909,10)

Lucro Bruto

158.164,75CR

Lucro do Exercício

158.164,75CR

SOM JESUS DO SUL / PR 11/05/2016

Irene Tonato Bortozello

IRENE TONATO BORTOZELLO

EMPRESARIA

CNPJ 08.959.640/0001-00

CPF 32226614

Rogerio Menegatti

ROGERIO MENEGATTI

CONTADOR

SC014364

CPF 000.273.160-04

RG 3707505

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Em - Dezembro/2017

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Descrição	Saldo Anterior	Reservas Legais/Lucros Reserva	Lucro Líquido	Resultado do PL com Histórico DMPL	Outros aumentos ou decréscimos	Saldo Final
Capital Social	9.501,30-C	9.501,30-C				19.002,60-C
Reserva Legal	22.000,00-C					22.000,00-C
Reserva de Lucros	0,00-C	9.501,30-C	26.207,06-C			35.708,36-C
Reserva - Dezembro/2017	50.499,50-C	0,00-C	26.207,06-C	0,00-C	0,00-C	76.706,56-C

Em - Dezembro/2016

Capital Social	0,00-D				9.501,30-D	9.501,30-D
Reserva Legal	0,00-D			22.000,00-C		22.000,00-C
Reserva de Lucros	0,00-D					0,00-D
Reserva - Dezembro/2016	0,00-D	0,00-D	0,00-D	22.000,00-C	9.501,30-D	12.498,70-C

Solene + Bortanella
 IRENE TONATO BORTANELLO
 empresaria

CPF: 050.051.489-57
 RG: 72200414

Rogerio
 ROGERIO MENEGATTI
 CONTADOR
 50034567
 CPF: 080.220.188-64
 RE: 3907905

02.08.2018

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

NOTAS EXPLICATIVAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA RIGICA CVS LTDA ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 24.858.589/0001-50, localizada e fora na cidade de Bom Jesus do Sul/PR, tendo como objeto social: Fabricação e Instalação de Escadarias, Fabricação de Esquadrias de Metal, Fabricação de Artefatos de Dimento, Construção de Edifícios e Comércio Varejista de Materiais de Construção em geral, com início de atividades em 16/05/2016.

2) REPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do IIG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras:

A empresa não possui aplicação financeira.

3.2) Ativos e obrigações:

As demonstrações são elaboradas pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado:

A empresa não possui imobilizados.

3.4) Política de avaliação patrimonial:

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas controladas e controladas:

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais:

A empresa é microempresa optante pelo Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7) Estoques:

A empresa apura os estoques pelo método: Custo Médio Ponderado, assim composto em 31/12/2017:

Estoque: 31/12/2017	Valor (R\$)
a) MATÉRIA PRIMA	35.445,40
b) PRODUTOS ACABADOS	162.650,00
TOTAL:	198.095,40

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e/ou financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$20.000,00, dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado pelos sócios IRENE TONATO BORTONCELLI (99%) e pelo sócio: CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS (1%)

7) TESTE DE IMPAIRMENT

A empresa não efetuou o teste de impairment em 2017.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Bom Jesus do Sul/PR, 31 de Dezembro de 2017.

Irene T. Bortoncelli

IRENE TONATO BORTONCELLI

Empresária

CPF: 080.051.450-57

RG: 723804-4

Rogerio Menegatti

ROGERIO MENEGATTI

CONTADOR

50734069

CPF: 030.220.165-04

RG: 9907505

02 08 2018

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

Firma: METALURGICA LMS LTDA
 Ins. Est. 9072235662 CNPJ: 24.858.569/0001-50
 Folha: 26 Livro: 00001
 Período: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Fr. de Inlem. 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Cortês para Livro 00015 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 no número 00016 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado

METALURGICA LMS LTDA
 ESTRADA LINDA SANTA FE
 No. 870
 Município: INTERIOR
 CEP: 95.705-000 BOM JESUS DO SUL / PR
 CNPJ: 24.858.569/0001-50
 Insp. Est: 9072235662 Insp. Matr: 1
 Registrada na: JUCERJAC - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
 Rec: 23/05/2016 NIRE: 41206556521
 Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017
 BOM JESUS DO SUL / PR, 31 de Dezembro de 2017

Yrribel + Bortanelli

YRIBEL TONATO BORTANELLO
 empresário

CPF 050.001.445-57
 RG 3920214

Valério

VALÉRIO WENE GATTI

CONTADOR
 30034869

CPF: 032.270.169-54
 RG: 3837509

02 08 2018
 P

Y

X

Ⓢ

METALURGICA CVS LTDA ME
CNPJ 24.858.569/0001-50

ESTRADA LINHA SANTA FE, SN, INTERIOR, BOM JESUS DO SUL - PR
 FONE: 463563-2163

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
 Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bom Jesus do Sul PR, 30 de Julho de 2018.

Irene Tonato Bortomello

IRENE TONATO BORTONCELLO

RG 7.226.041-4 SSP PR

METALURGICA CVS LTDA ME
 24.858.569/0001-50

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

METALURGICA CVS LTDA ME**CNPJ 24.858.569/0001-50**ESTRADA LINHA SANTA FI, S/N, INTERIOR, BOM JESUS DO SUL - PR
FONE: 46.3563-2163**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 051/2018, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bom Jesus do Sul PR, 30 de Julho de 2018.

Írene Tonato Bortoncello

IRENE TONATO BORTONCELLO

RG 7.226.041-4 SSP PR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and stamp]

METALURGICA CVS LTDA ME**CNPJ 24.858.569/0001-50**ESTRADA LINHA SANTA FE, S/N, INTERIOR, BOM JESUS DO SUL - PR
FONE: 46 3593-2163**ANEXO IV****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018****DECLARAÇÃO**

A empresa METALURGICA CVS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 24.858.569-0001-50 situada à Estrada Linha Santa Fé S/n Interior de Bom Jesus do Sul - PR CEP 85708-000,

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Bom Jesus do Sul PR, 30 de Julho de 2018

Irene Tonato Bortomello

IRENE TONATO BORTONCELLO

RG 7.226.041-4 SSP PR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (e)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
DATA DE ABERTURA: 02/08/2018, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: METALURGICA CVS LTDA
CNPJ: 24858569/000150
ENDEREÇO: EST LINHA SANTA FE SN INTERIOR DE
FONE/FAX: 46 35632163

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SÃO JOÃO

SECRETARIA ÚNICA



SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE
SÃO JOÃO

Certidão NEGATIVA - Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial

Certifico, a pedido de parte interessada, que em consulta realizada na base de dados deste distribuidor (incluindo **APENAS** feitos referentes à **Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial**), verifi-quei que **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

Nome	Descrição da Natureza Jurídica	CNPJ/CPF
DIEGO ANTONIO F. CIA LTDA	SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA	27.780.204/0001-00

No período compreendido desde 21/06/2012, data de instalação desta Comarca, até a presente data.

Marcos André Baccardi/Gracieli Roberto Regunatto Spanholi
São João, 21/07/2018 às 15h39min

LIVRO DIÁRIO

Firma: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
CNPJ: 27.781.204/0001-00
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 0021 folhas numeradas
clicionalmente por processamento de dados, do número
0001 ao número 0021 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
SÃO JORGE D OESTE / PR
CNPJ: 27.781.204/0001-00
Registro no: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Em: 22/05/2017 NIRE: 41203796618
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

SÃO JORGE D OESTE / PR. 31 de Dezembro de 2017

Diego Antonello

DIEGO ANTONELLO
EMPRESÁRIO

CPF: 047.601.444-0
RG: 4450324-5057PR

[Handwritten Signature]

ILDONAR RASCHKE
Tabela Contábil
PROFESSOR
CPF: 97037647-2
RG: 3882600



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 18/051847
O presente instrumento, por meio de autenticação e confissão, está de acordo com a
legislação civil e por ser de livre vontade e espontânea.

DOIS VIZINHOS.

23 JUL 2018

LUCIANA WELLMANN JACQUES
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



[Handwritten signature]

02 08 2018
P

[Handwritten initials]

154

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

ATIVO			(R\$)
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			79.909,37
BENS NUMERARIOS	79.909,37	79.909,37	
CAIXA	79.909,37		
TOTAL DO ATIVO			79.909,3700

Recebemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 79.909,37 em conformidade com as demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 e 0005 do Livro Diário nº 0001 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº em
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SÃO JORGE D OESTE / PR, 31/12/2017

Diego Antonello
DIEGO ANTONELLO
EMPRESARIO

CPF 047.201.449-00
RU 8493294/0005/PR

~~F. DOMAR RAGRETTI
Técno Contábil
PR02293909
CPF 46703794072
RG 3060800~~





02 08 2018
7



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

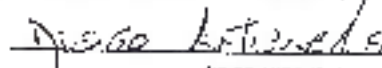
Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

PASSIVO			(Anos)
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			
CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO		804,79	1.436,72
ORIGINAÇÕES FISCOS/TRIBUTARIAS A PAG			
INSS A RECOLHER	504,79		
DAS A RECOLHER	103,07		
501,72			
CREDORES INTERNOS DE FUNCIONAMENTO		633,85	
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO			
PRÓ-LABORE A PAGAR	633,93		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		30.000,00	78.470,65
CAPITAL SOCIAL	30.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		48.470,65	
LUCROS OU PREJUÍZOS	48.470,65		
LUCROS ACUMULADOS	48.470,65		
TOTAL DO PASSIVO			79.508,37 CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando tanto o Ativo como o Passivo e importância supra de R\$ 79.508,37, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0006 do Livro Diário nº 0001 registrado na Junta Comercial do Estado do PR sob nº
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Aucionista Independente.

SÃO JORGE DO OESTE / PR 21/12/2017


DIEGO ARCHOELLO
Sócio Gerente
CPF: 040.551.449-68
RG: 3450000466ESP-PR


ILDMAR RAGINI
Sócio Gerente
CPF: 46703868-72
RG: 28006200



Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2017

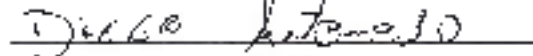
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[Anál]
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.			
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
PRESTACAO DE SERVICOS	60.487,00	60.487,00	
RECEITAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	60.487,00		
(-) DEDUÇÕES E OUBATIMENTOS			
IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇOS	(3.529,22)	(3.629,22)	
DAS (SIMPLES NACIONAL)	(3.629,22)		
Receita Líquida			56.857,78CR
Lucro Bruto			
DESPESA OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
CUSTO DO PESSOAL (DPTO. COMERCIAL)	(8.280,03)	(8.387,12)	(8.387,13)
RETIRADAS PROPRIETARIAS	(7.498,00)		
HONORARIOS PROFISSIONAIS	(784,00)		
OUTROS CUSTOS COMERCIAIS	(107,13)		
IMPOSTOS E TAXAS MUNCIPAIS	(107,13)		
Resultado Oper. Antes Provisões			48.470,65CR
Resultado Antes Prov. IR			
			48.470,65CR
Resultado do Exercício			
			48.470,65CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0003 de Livro Diário nº 3001 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob nº 01204 0001-0-11-0001 de 2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

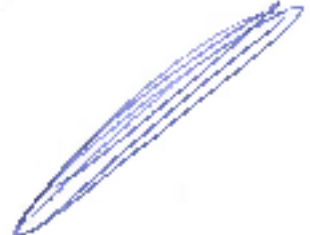
SAC JURGE J. GENTE L PER 31/12/2017



DEIGO ANTONIO
EMPRESARIO
CPF: 047.521.649-00
RG: 84292941-5/SC-PR



EDIMAR NAGEM
Técnico Comercial
FRUTIFRUTO
CPF: 420.164.072
RG: 58066070









Encerrado em Dezembro/2017

DILATA-DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERÍODO	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	48.470,66
REVERSAO DE RESERVAS (-)	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	48.470,66

Dedao Antonello

DEDAO ANTONELLO
EMPRESA

CNPJ 047.581.462-00
RUA SAO JOSE M GESTE 1111

ILDO CARL RARINI

Tecnico Contabil
PROFESSOR

CPF 42710754272
RG 39630012

02 08 2018
7

Em: Dezembro 2017

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	66.497,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	1.848,99
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	5.537,51
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS	(391,13)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	49.909,37
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	30.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	30.000,00
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	79.909,37
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL	79.909,37

Diego Antonello
DIEGO ANTONELLO
EMPRESARIO

CNPJ 04.188.888/0001
RUA JOSE D'USIEI PR

~~RODRIGUEZ RODRIGUEZ~~
Tecnico Contabil
PF04213006
CPF 46750764872
R. 28608003

02 08 2018

Em - Dezembro/2017

DRE - Cartão de Registro das Rubricas do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anulado	Aumento ou Débito	Saldo Líquido	Saldo Final
2112	CAPITAL SUBORDINADO	0,00-C	30.000,00-C		30.000,00-C
2722	RECEBOS A RECEBER	0,00-C		48.472,88-C	48.472,88-C
	Saldo Inicial - 01/01/2017	0,00-C	30.000,00-C	48.472,88-C	78.472,88-C

Diego Antonello

DIEGO ANTONIO DE OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO

CPF: 047.591.440-00
 RG: 04999934/SESP/PR

[Signature]
 ILDONIAI NASCINI
 Técnico Contábil
 FRO2298908
 CPF: 46703764572
 RG: 39605009

[Signature]

[Signature]

[Signature]

OR 08 208
[Signature]

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa **DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA - ME** é uma sociedade empresaria limitada, com endereço na Linha Volta Grande, s/n, na cidade de São Jorge do Oeste, PR, tendo como objeto social: Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos - CNAE 33147-19, com início de atividades em 22/05/2017, e estão arquivados na JUCEPAR sob 41208796618. Está registrado no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.783.204/0001-00.

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa **DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA - ME** do período compreendido entre 22 de maio de 2017 e 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a RIG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representados em real, a moeda nacional brasileira.

2.1) Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativas de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como não circulantes.

2.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

2.3) Caixa

São classificados como caixa os saldos disponíveis no caixa da empresa.

2.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

2.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.6) Capital Social

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado.

2.7) Eventos Subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DO BALANÇO

O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido a adoção da interpretação Técnica e Geral

X
02 08 2018
y

y

Em - Dezembro/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

(ITG 1000) - Modelo Contabil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benefício para seu registro.

Diego Antonele

DIEGO ANTONELO
EMPRESARIO

CPF: 047.051.440-00
RG: 019039458/PR

[Signature]

LORENAR RAGINI
Téc. Cont. Cont.
PROFESSOR
CPF: 40703704972
RG: 09816001

[Handwritten scribble]

[Handwritten star] *[Handwritten star]* *02 08 2018* *[Handwritten mark]* *[Handwritten circle]*

LIVRO DIÁRIO

FILIAL: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Folha: 21

Período: 22 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro 00021 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, no número 00001 no número 00021 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.



SÃO JOSE DO OESTE / PR, 31 de Dezembro de 2017

Diego Antonello

DIEGO ANTONELLO
EMPRESÁRIO

CNPJ 047.091.419/00
RG 8432824-5/SP/PR

[Handwritten Signature]

ILDOMAR RAGNINI
Téc. Contábil
PROFESSOR
CPF 48700704812
RG 38606005

[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

02 08 2018
[Handwritten mark]

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA.

173

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, fúrnica, produção têxtil, vestuário, do couro e calçados, fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, montagem de estruturas metálicas.

Linha Volta Grande, S/N, Interior.

São Jorge D'Oeste - Paraná CEP 85575-000 - Fone/Fax: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701

CNPJ nº 27.783.204/0001-00

COMPROVAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ativo Total

SG= _____
Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

79.909,37

SG= _____
1.438,72

SG= 56,54

Diego Antonello

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
DIEGO ANTONELLO
Sócio Administrador

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Linha Volta Grande, s/n - Interior

85575-000 São Jorge D'Oeste PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA
CNPJ: 27.783.204/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 14:45:13 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **B193,DFEF 614B.2412**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 441/2018****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 20/11/2018

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTM2TF2QE5XT442XEQ3

REQUERENTE: DIEGO ANTONELLO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

120243

27.783.204/0001-00

120243

ENDEREÇO

SIT LINHA VOLTA GRANDE, S/N - CASA - INTERIOR CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, Montagem de estruturas metálicas, Fabricação de estruturas metálicas, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

Observações:

São Jorge d'Oeste, 23 de Julho de 2018

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

Angelo Ferreira da Silva
Fiscal de Tributos
Doc. 06/98



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 27763704/3001-00
Razão Social: VANESSA MENDESASSO ANTONILO ME
Endereço: SÍTIO LINHA VOÍTA GRANDE / INTERIOR / SÃO JORGE DO OESTE / PR /
95575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072622241250885135

Informação obtida em 31/07/2018, às 14:54:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.783.204/0001-00

Certidão nº: 18517849/2018

Expedição: 31/07/2018, às 14:59:41

Validade: 26/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrita(a) no CNPJ sob o nº 27.783.204/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, fumo, produção têxtil, vestuário, do couro e calçados, fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, montagem de estruturas metálicas.

Linha Volta Grande, S/N, Interior.

São Jorge D'Oeste – Paraná CEP 85575-000 - Fone/Fax: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701

CNPJ nº 27.783.204/0001-00

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **051/2018**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

Diego Antonello

DIEGO ANTONELLO

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

610 Linha Volta Grande, s/nº - Interior

85575-000

São Jorge D'Oeste

PR

9

[Handwritten signature]

X

[Handwritten mark]

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA.

80

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, fumo, produção têxtil, vestuário, do couro e calçados, fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, montagem de estruturas metálicas.

Linha Volta Grande S/N, Interior.

São Jorge D'Oeste – Paraná CEP 85575-000 - Fone/Fax: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701

CNPJ nº 27.783.204/0001-00

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

DECLARAÇÃO

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

CNPJ/MF Nº 27.783.204/0001-00, sediada em Linha Volta Grande S/N, Interior
São Jorge D'Oeste – Paraná CEP 85575-000

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8866/93.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

Diego Antonello
DIEGO ANTONELLO

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

São Linha Volta Grande, s/nº - Interior,
85575-000 São Jorge D'Oeste - PR

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA.

Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas, fumo, produção têxtil, vestuário, do couro e calçados, fabricação de estruturas metálicas, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras.

montagem de estruturas metálicas.

Linha Volta Grande, S/N, Interior.

São Jorge D'Oeste - Paraná CEP 85575-000 - Fone/Fax: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701

CNPJ nº 27.783.204/0001-00

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 051/2018, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, aos Editais e Anexos do Pregão Presencial nº 051/2018, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço colado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio do Sudoeste, 31 de julho de 2018.

27.783.204/0001-00

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Diego Antonello
DIEGO ANTONELLO

São Linha Volta Grande, Int - Interior

85.575-000

São Jorge D'Oeste

PR

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO Nº 051/2018
DATA DE ABERTURA: 02/08/2018, às 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: DIEGO ANTONELLO E CIA
LTDA
CNPJ: 27.783.204/0001-00
ENDEREÇO: Linha Volta Grande. S/N, Interior.
São Jorge D'Oeste – Paraná CEP 85575-000
FONE: (46) 9940-8241 / (46) 9984-4701

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 02/08/2018
Horário: 08h:56m
Comissão de Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Parana

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 051/2018 de 12/07/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Aos dois dias de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19925/2018, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial. O Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Heve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
METALURGICA CVS LTDA	24.858.569/0001-50	IRENE TONATO BORTOCELLO	Proprietaria	006.568.259-83	60	1 Dia(s)
DIEGO ANTONÉLO & CIA LTDA	27.783.234/0001-00	DIEGO ANTONÉLO	Proprietário	047.591.440-30	60	1 Dia(s)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.428.883/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Proprietário	037.245.049-58	70	1 Dia(s)

Representantes: Pela empresa METALURGICA CVS LTDA o senhor CARLOS PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS.

REGISTRO DO PREGÃO

Ata contida no(s) envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM 1** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado.

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	32,30	569,00
1	8	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	46,00	1.380,00
1	11	CANO DE FERRO 2 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	105,50	3.195,00
1	15	CANO GALVANIZADO: 1 1/2" (48,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	145,30	4.359,00
1	18	CANO GALVANIZADO: 2" (60,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	182,30	5.469,00
1	24	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M, Nº 12	GERDAU	EDITAL	JN	30,00	174,30	5.220,00
1	25	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M, Nº 26	GERDAU	EDITAL	JN	30,00	89,95	2.698,50
1	26	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M, Nº 28	GERDAU	EDITAL	JN	30,00	75,85	2.275,50
1	27	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M: Nº 18	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	154,00	15.400,00
1	29	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M Nº 20	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	145,00	4.350,00
1	31	FERRO CHATO, 1" X 3/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	300,00	16,00	4.800,00
1	32	FERRO CHATO, 1" X 3/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	25,00	2.500,00
1	33	FERRO CHATO, 1 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	200,00	23,00	4.600,00
1	34	FERRO CHATO, 1 1/4" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	300,00	32,20	9.660,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	36	FERRO ESTRIÇO 4 2MM BARRA DE 12 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	500,00	8,65	3.325,00
1	36	FERRO REDONDO 3/4" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	METRO	60,00	27,00	1.620,00
1	37	FERRO REDONDO 3/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	110,00	7,00	7.700,00
1	38	FERRO REDONDO 5/16" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	500,00	12,80	6.400,00
1	39	FERRO REDONDO 5/16; 8MM BARRA DE 12 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	19,35	580,50
1	40	FERRO REDONDO 5/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	43,90	1.317,30
1	42	TELHA DE ALUZINCO ONDULADA 0,43MM	GERDAU	EDITAL	M2	1.300,00	23,80	23.950,00
1	43	TELHA DE ALUZINCO TRAPEZIO 0,43MM	GERDAU	EDITAL	M2	1.000,00	23,90	23.900,00
1	44	TELHA TERMO ISOLANTE DUPLA Cobertura termo-isolante dupla, tipo sanduiche 0,43mm, trapezoidal de aluminio, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral sem pintura, recheio de poliestireno expandido (ops altura de 40mm) com retardante a chama e densidade de 25kg/m³, conforme Abr-11.752 da ABNT Largura útil de 0,93m, comprimento até 12 (doze) metros inclusos e acessórios para fixação.	GERDAU	EDITAL	M2	1.200,00	66,50	66.600,00
1	45	TUBO 20X20; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	23,00	3.450,00
1	46	TUBO 20X30; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	153,00	33,00	4.980,00
1	47	TUBO 20X30; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	22,20	3.330,00
1	48	TUBO 30X40; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	46,50	6.975,00
1	49	TUBO 30X40; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	30,00	4.500,00
1	50	TUBO 30X50; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	56,00	8.400,00
1	51	VIGA "U" 100X40MM CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	75,20	7.520,00
1	52	VIGA "U" 69X25MM; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	57,50	5.750,00
1	53	VIGA "U" 75X38MM; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	64,00	6.400,00
1	54	VIGA "U" 82X38MM; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	65,00	6.500,00
2	2	SERVIÇO DE CORTE E OXICORTE	SCHREINER	EDITAL	HORAS	300,00	40,00	12.000,00
2	3	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	SCHREINER	EDITAL	HORAS	300,00	40,00	12.000,00
2	4	SERVIÇO DE SOLDA MIG, TIG E ELETRODO	SCHREINER	EDITAL	HORAS	300,00	34,90	10.200,00
TOTAL								

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	GALHA GALVANIZADA 1 METRO CORTE DE 30CM	DIFER		METRO	300,00	20,55	16.440,00
1	3	CANO DE FERRO 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	76,00	2.280,00
1	7	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	48,50	1.455,00
1	8	CANO DE FERRO 1" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	19,40	582,00
1	19	CANTONEIRA DE FERRO 3/4 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	24,20	726,00
1	21	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	47,70	1.431,00
1	23	CANTONEIRA DE FERRO 5/8" X 1/8 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	300,00	19,70	5.910,00
1	29	ELETRODO 2,50	ESAB		UN	500,00	0,80	400,00
1	30	ELETRODO 3,25	ESAB		UN	500,00	1,70	850,00
1	41	PERFIL 1" 19MM X 12MM; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	24,00	720,00
TOTAL								

METALURGICA CVS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGEROZAS GALVANIZADA 1 METRO, Nº 20	METALURGICA CVS		METRO	1.200,00	19,00	22.800,00
1	5	CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	30,00	32,40	972,00
1	8	CANO DE FERRO, 1", CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	200,00	31,50	6.300,00
1	10	CANO DE FERRO, 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	60,00	49,00	2.940,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 051/2018 de 12/07/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

Aos dois dias de agosto de 2018 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 143), reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19925/2018, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
METALURGICA CVS LTDA	24.856.569/0001-50	IRENE TONATO BORTOCELLO	Proprietário	006.058.259-63	60	1 Dia(s)
DIEGO ANTONÉLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	DIEGO ANTONELLO	Proprietário	047.591.449-00	60	1 Dia(s)
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.653/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER	Proprietário	097.245.049-58	70	1 Dia(s)

Representantes: Pela empresa METALURGICA CVS LTDA o senhor CARLOS PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS

REGISTRO DO PREGÃO

Atu continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) (in)tram rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s) Examinada, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriram com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	CANO DE FERRO, 1 1/2", CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	32,00	960,00
1	5	CANO DE FERRO, 1 1/2", CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	46,00	1.380,00
1	11	CANO DE FERRO, 2 1/2", CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	106,50	3.195,00
1	16	CANO GALVANIZADO, 1 1/2" (48,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	145,90	4.377,00
1	18	CANO GALVANIZADO, 2" (60,30) X 2MM BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	192,00	5.760,00
1	24	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M Nº 12	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	174,00	5.220,00
1	25	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M Nº 26	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	69,66	2.089,80
1	26	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M Nº 28	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	75,85	2.275,50
1	27	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M Nº 13	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	194,00	19.400,00
1	28	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M Nº 21	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	145,00	4.350,00
1	31	FERRO CHATO, 1" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	300,00	16,80	5.040,00
1	32	FERRO CHATO, 1" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	25,00	2.500,00
1	33	FERRO CHATO, 1 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	200,00	23,00	4.600,00
1	34	FERRO CHATO, 1 1/4" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	300,00	32,80	9.840,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

1	35	FERRO ESTRIBO, 4,2MM BARRA DE 2 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	500,00	6,85	3.325,00
1	36	FERRO REDONDO 3/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	METRO	60,00	27,30	1.638,00
1	37	FERRO REDONDO, 3/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	17,50	1.750,00
1	38	FERRO REDONDO, 5/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	500,00	12,80	6.400,00
1	39	FERRO REDONDO: 3/8" 8MM BARRA DE 12 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	30,00	18,35	550,50
1	40	FERRO REDONDO: 5/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	33,00	43,90	1.311,00
1	42	TELHA DE ALUZINCO, ONDULADA, 0,43MM	GERDAU	EDITAL	M2	1.030,00	23,95	23.950,00
1	43	TELHA DE ALUZINCO, TRAPÉZIO, 0,43MM	GERDAU	EDITAL	M2	1.030,00	23,96	23.960,00
1	44	TELHA TERMO ISOLANTE DUPLA Cobertura termo-isolante dupla, tipo sanduiche 2,42mm, trapezoidal, de alumínio para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral, sem pintura, recheio de poliestireno expandido (eps altura de 40mm) com retardante a chama e densidade de 25kg/m³, conforme NBR-11.752 da ABNT. Largura Útil de 2,95m comprimento até 12,00m inclusive acessórios para fixação.	GERDAU	EDITAL	M2	1.030,00	66,50	68.500,00
1	45	TUBO 20X20, CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	23,00	3.450,00
1	46	TUBO 20X30, CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	33,00	4.950,00
1	47	TUBO 20X30, CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	22,29	3.330,00
1	48	TUBO 30X40, CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	48,50	8.975,00
1	49	TUBO 30X40, CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	30,00	4.500,00
1	50	TUBO 30X50, CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	150,00	58,00	8.430,00
1	51	VIGA "U", 100X40MM, CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	75,20	7.520,00
1	52	VIGA "U", 69X25MM, CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	57,50	5.750,00
1	53	VIGA "U", 75X38MM, CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	64,00	6.400,00
1	54	VIGA "U", 82X39MM, CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	EDITAL	UN	100,00	65,00	6.500,00
2	2	SERVIÇO DE CORTE E OXICORTE	SCHREINER	EDITAL	HORAS	300,00	40,00	12.000,00
2	3	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	SCHREINER	EDITAL	HORAS	300,00	40,00	12.000,00
2	4	SERVIÇO DE SOLDA MIG TIG E ELÉTRODO	SCHREINER	EDITAL	HORAS	300,00	34,00	10.200,00
TOTAL								293.172,50

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CALHA GALVANIZADA, 1 METRO: CORTE DE 33CM	DIFER		METRO	200,00	20,65	4.130,00
1	3	CANO DE FERRO; 2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	75,00	2.250,00
1	7	CANO DE FERRO 1 1/2", CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	48,50	1.455,00
1	9	CANO DE FERRO, 1", CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	19,40	582,00
1	19	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	24,20	726,00
1	21	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	47,70	1.431,00
1	23	CANTONEIRA DE FERRO, 5/8" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	300,00	19,70	5.910,00
1	29	ELETRODO 2,50	ESAB		UN	500,00	0,80	400,00
1	30	ELETRODO 3,25	ESAB		UN	500,00	1,70	850,00
1	41	PERFIL "U" 19MM X 12MM, CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	DIFER		UN	30,00	24,00	720,00
TOTAL								30.794,00

METALURGICA CVS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGEROZAS GALVANIZADA 1 METRO: Nº 20	METALURGICA CVS		METRO	1.200,00	18,00	21.600,00
1	5	CANO DE FERRO; 1 1/2" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	30,00	32,40	972,00
1	8	CANO DE FERRO 1", CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	200,00	31,50	6.300,00
1	10	CANO DE FERRO 2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	50,00	49,00	2.450,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		METROS	A CVS					
1	12	CANO DE FERRO: 2 1/2" CHAPA 19 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	30,00	92,50	2 775,00
1	13	CANO DE FERRO: 3" CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	30,00	133,00	4 017,00
1	14	CANO DE FERRO: 3" CHAPA 13 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	30,00	96,90	2 907,00
1	15	CANO GALVANIZADO: 1 1/2" (42,40) X 2MM BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	30,00	136,40	4 062,00
1	17	CANO GALVANIZADO: 1" (33,70) X 2MM BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	30,00	55,00	2 850,00
1	20	CANTONEIRA DE FERRO: 1" X 1/8 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	33,00	31,90	957,00
1	22	CANTONEIRA DE FERRO: 1 1/4" X 3/16 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS		UN	33,00	69,00	2 070,00
2	1	SERVIÇO DE CALANDRAGEM E CALDEIRARIA	METALURGICA CVS		HORAS	300,00	39,50	11 850,00
TOTAL								64 010,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de matrícula em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbas, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).


MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro



ELIANE BRUM
 Equipe de Apoio


ANA MARIA BANDEIRA
 Equipe de Apoio



HELLEN MARINA PRUNZEL
 Equipe de Apoio


ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPF


DIEGO ANTONIO & CIA LTDA


METALURGICA CVS LTDA



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 51/2018

Página 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE METALURGIA, COM DISPONIBILIDADE					
Lote (001)	Item (001)	ALGEMIZAS GALVANIZADA, 116x110, 12/01	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	55885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	20,00			
	1	12,00			
	Fornecedor	5085	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	20,00			
	Fornecedor	57491	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA	OFER	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	20,00			
Lote (001)	Item (002)	CHAPA GALVANIZADA, 116x110, CURTEL DE 30CM	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	57491	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA	OFER	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	20,55			
	1	20,50			
	2	20,50			
	Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	21,25			
	Fornecedor	55885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	21,00			
	1	20,63			
	2	20,98			
Lote (001)	Item (003)	CANOTE FERRO, 12, CHAPA 10	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	57491	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA	OFER	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	65,00			
	1	65,50			
	2	67,50			
	3	61,50			
	4	60,00			
	5	73,10			
	6	78,20			
	7	70,50			
	8	77,50			
	9	77,00			
	10	70,00			
	Fornecedor	1995	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	55,65			
	1	64,00			
	2	55,00			
	3	65,00			
	4	67,00			
	5	74,00			
	6	70,30			
	7	70,00			
	8	78,00			
	9	77,30			
	10	70,50			
	Fornecedor	55885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	66,50			
Lote (001)	Item (004)	CANOTE FERRO, 12, CHAPA 10	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	5085	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL	Vencedor
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	52,05			
	1	52,60			
	2	52,00			
	Fornecedor	55885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
	Proposta	Valor			
	Lance inicial	52,00			
	1	52,40			
	Fornecedor	57491	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA	OFER	Declinou
	Proposta	Valor			



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 51/2018

186

Folha 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DISPONIBILIDADE						
001	Item	005	CANÇO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 20	Mercado Aberto	Quantidade	30,00
	Fornecedor	55896	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		33,00			
	1		32,40			
	Fornecedor	5696	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		33,00			
	1		32,80			
	Fornecedor	57421	DIEGO ANTONELLO & CIA. LTDA	DIFER		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		33,00			
	1		32,80			
002	Item	005	CANÇO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 15	Mercado Aberto	Quantidade	30,00
	Fornecedor	55896	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		48,00			
	1		47,50			
	2		47,00			
	3		47,00			
	Fornecedor	56605	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		48,00			
	1		47,70			
	2		46,90			
	Fornecedor	57331	DIEGO ANTONELLO & CIA. LTDA	DIFER		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		47,00			
	1		47,50			
	2		46,50			
003	Item	007	CANÇO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 10	Mercado Aberto	Quantidade	30,00
	Fornecedor	57421	DIEGO ANTONELLO & CIA. LTDA	DIFER		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		51,00			
	1		50,00			
	2		49,00			
	3		49,00			
	4		48,50			
	Fornecedor	55896	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		52,70			
	1		51,00			
	2		49,90			
	3		49,40			
	4		49,30			
	Fornecedor	56605	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		52,70			
	1		50,50			
	2		48,10			
004	Item	005	CANÇO DE FERRO 1" CHAPA 15	Mercado Aberto	Quantidade	300,00
	Fornecedor	55896	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		34,15			
	1		33,00			
	2		32,90			
	3		32,00			
	4		31,50			
	Fornecedor	5505	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAU EDITAL		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		34,70			
	1		33,50			
	2		33,00			
	3		32,00			
	Fornecedor	57421	DIEGO ANTONELLO & CIA. LTDA	DIFER		Declinou
	Proposta		Valor			



0300 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DREÇÃO EL.

Lance inicial	34,00
1	33,40
2	32,90

Lote	Item	QTD	EMPRESA	Material	Quantidade	Valor		
001	Fornecedor	51431	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DIFER		Vencedor		
							Proposta	Valor
	Lance inicial	15,35						
	1	15,70						
	2	15,40						
	Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDICAL			Declarou	
Proposta								Valor
Lance inicial								20,14
1	19,80							
2	19,50							
Fornecedor	52225	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS			Declarou		
							Proposta	Valor
							Lance inicial	21,34
1	19,30							
2	19,50							

Lote	Item	QTD	EMPRESA	Material	Quantidade	Valor			
001	Fornecedor	52225	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Vencedor			
							Proposta	Valor	
	Lance inicial	51,55							
	1	51,50							
	2	51,41							
	3	50,50							
	4	49,50							
	5	49,00							
	Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDICAL			Declarou		
								Proposta	Valor
								Lance inicial	52,57
1								52,00	
2								51,50	
3								51,00	
4	49,90								
5	49,00								
Fornecedor	51431	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DIFER			Declarou			
							Proposta	Valor	
							Lance inicial	52,50	
							1	51,80	
							2	51,70	
3	51,00								
4	49,40								

Lote	Item	QTD	EMPRESA	Material	Quantidade	Valor		
001	Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDICAL		Vencedor		
							Proposta	Valor
	Lance inicial	111,40						
	1	107,90						
	2	105,30						
	Fornecedor	52225	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS			Declarou	
Proposta								Valor
Lance inicial								111,45
1	108,00							
2	107,50							
Fornecedor	51431	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DIFER			Declarou		
							Proposta	Valor
							Lance inicial	106,25
1	107,00							

Lote	Item	QTD	EMPRESA	Material	Quantidade	Valor
001	Fornecedor	52225	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Vencedor
	Lance inicial	97,12				
	1	95,00				
	2	93,00				
	3	92,50				
Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDICAL			Declarou



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 51/2018

1/1/2018

Table with columns: Lote, Item, Descrição, Fornecedor, Marca/Modelo, Quantidade, Valor. Contains multiple rows for items 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Item 001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE METALURGIA (COM DISPONIBILIDADE)					
Fornecedor	58888	METALURGICA CVS LTDA			Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		6,25			
1		6,00			
Fornecedor	5889	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		6,25			
Fornecedor	57451	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		6,25			
Item 002 - CANTO GALVANIZADO 2' (6090) X 3000					
Fornecedor	5281	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		198,75			
1		198,70			
2		194,00			
3		193,00			
4		192,40			
5		192,00			
Fornecedor	58888	METALURGICA CVS LTDA			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		198,75			
1		194,50			
2		193,50			
3		192,30			
4		190,40			
Fornecedor	57451	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		198,75			
1		196,10			
Item 003 - CANTONERA DE FERRO 50					
Fornecedor	57451	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA			Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		24,55			
1		24,10			
2		24,50			
3		24,30			
4		24,20			
Fornecedor	5889	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		25,45			
Fornecedor	58888	METALURGICA CVS LTDA			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		25,45			
1		24,80			
2		24,90			
3		24,40			
4		24,20			
Item 004 - CANTONERA DE FERRO (17 X 15)					
Fornecedor	58888	METALURGICA CVS LTDA			Vencedor
Proposta		Valor			
Lance Inicial		32,25			
1		31,80			
2		32,50			
3		31,90			
Fornecedor	5745	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		32,00			
1		34,00			
2		33,00			
3		32,00			
Fornecedor	57451	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA			Declinou
Proposta		Valor			
Lance Inicial		34,70			
1		33,30			
Item 005 - CANTONERA DE FERRO (11 X 8 X 15)					
Fornecedor					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 61/2018

Item 01						Marca/Modelo	Quantidade	Valor
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILII								
Fornecedor	714374	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA			DIFER		Vencedor	
Proposta		Valor						
Lance inicial		42,50						
1		42,40						
2		47,00						
3		47,70						
Fornecedor	5506	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			GERDAUEDITAL		Declinou	
Proposta		Valor						
Lance inicial		45,69						
1		48,00						
2		48,00						
3		47,88						
Fornecedor	568995	METALURGICA CVS LTDA			METALURGICA CVS		Declinou	
Proposta		Valor						
Lance inicial		49,69						
1		48,60						
2		48,20						
Lote	001	Item	002	CANTONEIRA DE FERRO, 114 X 116	Marca/Modelo	Quantidade	30,00	
Fornecedor	568995	METALURGICA CVS LTDA			METALURGICA CVS		Vencedor	
Proposta		Valor						
Lance inicial		74,35						
1		73,30						
2		71,50						
3		69,50						
4		73,20						
5		69,50						
Fornecedor	5589	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			GERDAUEDITAL		Declinou	
Proposta		Valor						
Lance inicial		74,35						
1		77,00						
2		71,00						
Fornecedor	574361	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA			DIFER		Declinou	
Proposta		Valor						
Lance inicial		72,07						
1		74,90						
2		75,80						
3		75,40						
4		73,00						
Lote	001	Item	002	CANTONEIRA DE FERRO, 127 X 110	Marca/Modelo	Quantidade	30,00	
Fornecedor	574361	DIEGO ANTONELLO S CIA LTDA			DIFER		Vencedor	
Proposta		Valor						
Lance inicial		74,35						
1		70,90						
2		70,40						
3		70,70						
4		70,50						
5		70,70						
Fornecedor	5589	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			GERDAUEDITAL		Declinou	
Proposta		Valor						
Lance inicial		72,44						
1		77,10						
2		80,50						
3		70,00						
Fornecedor	568995	METALURGICA CVS LTDA			METALURGICA CVS		Declinou	
Proposta		Valor						
Lance inicial		72,44						
1		71,40						
2		70,60						
3		70,30						
4		70,00						
5		70,30						
Lote	001	Item	0024	CHAPA GA VARIADA, 3Y1,234, Nº 12	Marca/Modelo	Quantidade	30,00	
Fornecedor	5589	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			GERDAUEDITAL		Vencedor	
Proposta		Valor						
Lance inicial		170,00						
1		170,00						
2		177,70						



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 51/2018

Lance 0001: 000104000101 EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DEPÓSITO					
			3	176,00	
			4	175,00	
			5	174,00	
		Fornecedor	55975	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS
		Record		Valor	
		Lance Inicial		181,00	
			1	174,50	
			2	177,50	
			3	176,50	
			4	175,60	
			5	174,00	
		Fornecedor	574361	DIEGO ANTONIO DE CARVALHO	DIFER
		Record		Valor	
		Lance Inicial		180,00	
0001	Item	0025	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M, Nº 28		Material/Modelo
					Quantidade
					Valor
		Fornecedor	5595	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAUFERTAL
		Record		Valor	
		Lance Inicial		101,45	
			1	101,40	
			2	100,00	
			3	99,50	
		Fornecedor	55975	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS
		Record		Valor	
		Lance Inicial		101,45	
			1	101,00	
			2	99,99	
		Fornecedor	574351	DIEGO ANTONIO DE CARVALHO	DIFER
		Record		Valor	
		Lance Inicial		101,45	
0001	Item	0026	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1,20M, Nº 28		Material/Modelo
					Quantidade
					Valor
		Fornecedor	5595	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAUFERTAL
		Record		Valor	
		Lance Inicial		77,18	
			1	77,00	
			2	75,85	
		Fornecedor	55975	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS
		Record		Valor	
		Lance Inicial		77,18	
			1	76,00	
		Fornecedor	574361	DIEGO ANTONIO DE CARVALHO	DIFER
		Record		Valor	
		Lance Inicial		77,18	
0001	Item	0027	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M, Nº 28		Material/Modelo
					Quantidade
					Valor
		Fornecedor	5595	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDAUFERTAL
		Record		Valor	
		Lance Inicial		207,78	
			1	206,90	
			2	205,00	
			3	201,00	
			4	199,00	
			5	190,00	
			6	190,00	
			7	185,00	
			8	181,00	
		Fornecedor	55975	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS
		Record		Valor	
		Lance Inicial		207,98	
			1	205,00	
			2	201,90	
			3	200,00	
		Fornecedor	574361	DIEGO ANTONIO DE CARVALHO	DIFER
		Record		Valor	
		Lance Inicial		205,00	
			1	202,50	
			2	201,90	
			3	195,50	
			4	192,50	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 51/2018

Página 7

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM JORNALISMO

5	137,50
6	136,50
7	134,50

Lote 0001 Item 0001 CHAPA PRETA DE 100X100MM, Nº 70

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Situação
59285	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CERDAU EDITAL	5000	Vencedor
0001	Valor			
Lance Inicial	155,00			
1	152,50			
2	151,00			
3	150,00			
4	149,00			
5	148,00			
6	147,00			
7	146,00			
8	145,00			

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Situação
59285	METAURGICA CVS LTDA	METAURGICA CVS	5000	Outros
0001	Valor			
Lance Inicial	155,00			
1	153,50			
2	151,50			

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Situação
574351	DIEGO ANTONIO & CIA LTDA	DAES	5000	Outros
0001	Valor			
Lance Inicial	154,00			
1	152,00			
2	150,00			
3	149,00			
4	148,50			
5	147,50			
6	146,50			
7	145,00			

Lote 0001 Item 0002 BLENDED 2.50

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Situação
574351	DIEGO ANTONIO & CIA LTDA	ESAN	5000	Vencedor
0002	Valor			
Lance Inicial	2,50			
1	2,50			
2	2,50			
3	2,40			
4	2,30			
5	2,20			
6	2,10			
7	2,00			
8	1,90			
9	1,70			
10	1,60			
11	1,30			
12	1,10			
13	0,90			
14	0,80			

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Situação
59285	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CERDAU EDITAL	5000	Outros
0002	Valor			
Lance Inicial	3,00			
1	2,90			
2	2,88			
3	2,70			
4	2,58			
5	2,25			
6	2,10			
7	1,95			
8	1,98			
9	1,80			
10	1,60			
11	1,40			
12	1,20			
13	1,10			
14	0,80			

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Situação
59285	METAURGICA CVS LTDA	METAURGICA CVS	5000	Outros
0002	Valor			
Lance Inicial	3,00			

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 51/2018

Usado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM JUBILIBU

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	Fornecedor	074351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		ERAB	Vencedor
			Rolê	Valor		
	Lance inicial	2,00				
	1	2,00				
	2	1,70				
	002	Fornecedor	5555	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAUED TAL
Rolê				Valor		
Lance inicial		1,00				
1		2,00				
2		1,00				
Fornecedor		59955	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS	Destinado
	Rolê		Valor			
	Lance inicial		1,00			

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
001	Fornecedor	5595	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAUED TAL	Vencedor	
			Rolê	Valor			
	Lance inicial	22,00					
	1	20,00					
	2	19,00					
	3	15,80					
	4	15,00					
	5	17,00					
	6	15,00					
	Fornecedor	55555	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS	Destinado	
			Rolê	Valor			
			Lance inicial	22,00			
1			21,00				
2			19,50				
3			18,70				
Fornecedor	074351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER	Destinado		
		Rolê	Valor				
		Lance inicial	21,50				
		1	19,40				

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor		
001	Fornecedor	5555	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAUED TAL	Vencedor		
			Rolê	Valor				
	Lance inicial	23,15						
	1	27,50						
	2	25,50						
	3	25,00						
	4	25,00						
	Fornecedor	55555	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS	Destinado		
			Rolê	Valor				
			Lance inicial	22,15				
			1	25,00				
			2	22,00				
3			20,30					
Fornecedor	074351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER	Destinado			
		Rolê	Valor					
		Lance inicial	25,50					
		1	27,30					
2	25,40							

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	Fornecedor	5595	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAUED TAL	Vencedor
			Rolê	Valor		
	Lance inicial	27,77				
	1	28,50				
	2	26,40				
	3	28,00				
4	25,50					
5	25,00					
6	24,50					



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 61/2018

Folha 10

Osvaldo - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM JIJUMINII						
			24,20			
			21,40			
			20,40			
			23,00			
Fornecedor	52655	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance real			27,77			
			26,90			
			26,50			
			26,20			
			25,60			
			25,50			
			24,80			
			24,30			
			24,00			
			23,50			
Fornecedor	57421	FERRO ANTONIOLO S CIA LTDA		DIFER		Declinou
Rodada		Valor				
Lance real			27,10			
			26,70			
			26,30			
			25,80			
			25,40			
			24,90			
			24,40			
			24,10			
			23,60			
			23,00			
Lote 0021	Item 0004	FERRO CHATO 100x10x5		Margem/Valor	Quantidade	300,00
Fornecedor	7580	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAU/ED TAL		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance real			35,50			
			35,10			
			34,60			
			35,40			
			35,15			
			34,90			
			34,75			
			34,50			
			34,30			
			34,10			
			33,80			
			33,50			
			33,00			
			32,60			
Fornecedor	70890	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Declinou
Rodada		Valor				
Lance real			35,51			
Fornecedor	57421	DEGO ANTONIOLO S CIA LTDA		DIFER		Declinou
Rodada		Valor				
Lance real			35,75			
			35,65			
			35,55			
			35,30			
			35,00			
			34,80			
			34,71			
			34,40			
			34,20			
			34,00			
			33,80			
			33,40			
			32,90			
Lote 0021	Item 0035	FERRO ESTRECO 42Mx4		Margem/Valor	Quantidade	500,00
Fornecedor	7580	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAU/ED TAL		Vencedor
Rodada		Valor				
Lance real			7,25			
			7,06			



0244 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DISPONIBILIDADE

1	6,30				
2	6,55				
4	6,75				
5	6,95				
Fornecedor	562885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Declinou
Rotulo		Valor			
Lance inicial		7,22			
Fornecedor	574351	DIEGO ANTONIOLLO & CIA LTDA	DIFER		Declinou
Rotulo		Valor			
Lance inicial		7,10			
1	7,00				
2	7,90				
3	5,80				
4	5,70				

Lote	Item	Desc	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	1005	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDITAL	20,00
	Rotulo				Vencedor
	Lance inicial				26,00
	1				21,24
	2				21,00
	Fornecedor	562885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
	Rotulo				Valor
	Lance inicial				20,00
	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONIOLLO & CIA LTDA	DIFER	Declinou
	Rotulo				Valor
	Lance inicial				21,49
	1				21,20

Lote	Item	Desc	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	1005	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDITAL	100,00
	Rotulo				Vencedor
	Lance inicial				17,11
	1				17,25
	2				17,15
	3				17,00
	Fornecedor	562885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
	Rotulo				Valor
	Lance inicial				17,71
	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONIOLLO & CIA LTDA	DIFER	Declinou
	Rotulo				Valor
	Lance inicial				17,70
	1				17,30
	2				17,10

Lote	Item	Desc	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	1005	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDITAL	500,00
	Rotulo				Vencedor
	Lance inicial				13,50
	1				13,30
	2				13,20
	3				13,10
	4				12,95
	5				12,80
	Fornecedor	562885	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
	Rotulo				Valor
	Lance inicial				13,55
	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONIOLLO & CIA LTDA	DIFER	Declinou
	Rotulo				Valor
	Lance inicial				13,31
	1				13,25
	2				13,15
	3				13,00
	4				12,90

Lote	Item	Desc	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	1005	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	GERDA MEDITAL	30,00
	Rotulo				Vencedor
	Lance inicial				18,41
	1				18,15



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DISPONIBILIDADE							
	Fornecedor	28888	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Destinou
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		19,40				
	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER		Destinou
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		19,41				
Lote 001	Item 004	FERRO REDONDO 52			Marca/Modelo	Quantidade	30,00
	Fornecedor	5997	ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER - EPF		FERRO FORTAL		Vencedor
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		46,14				
	1		46,50				
	2		46,30				
	3		45,18				
	4		47,00				
	5		44,75				
	6		41,50				
	7		44,30				
	8		44,10				
	9		42,80				
	Fornecedor	56888	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Destinou
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		46,14				
	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER		Destinou
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		46,00				
	1		45,40				
	2		45,20				
	3		45,10				
	4		44,50				
	5		44,70				
	6		44,40				
	7		44,10				
	8		41,70				
Lote 002	Item 001	PERF L 1,1" 10MM X 10MM CHAPA 18			Marca/Modelo	Quantidade	30,00
	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER		Vencedor
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		23,48				
	1		24,00				
	Fornecedor	5997	ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER - EPF		FERRO FORTAL		Destinou
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		26,00				
	1		24,70				
	Fornecedor	56888	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Destinou
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		25,00				
	1		25,00				
Lote 003	Item 002	TALPA DE ALUMINIO ONDULADA 24MM			Marca/Modelo	Quantidade	1.000,00
	Fornecedor	5997	ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER - EPF		QUINTAQUILITAL		Vencedor
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		28,35				
	1		27,55				
	2		27,20				
	3		26,00				
	4		26,40				
	5		26,10				
	6		25,90				
	7		25,50				
	8		25,20				
	9		25,00				
	10		24,80				
	11		24,60				
	12		24,30				
	13		24,00				
	14		23,95				
	Fornecedor	56888	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Destinou
	Rosado		Valor				
	Lance Inicial		28,35				



Item	CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DISPONIBILIDADE					
1		27,40				
2		27,00				
3		26,60				
4		26,20				
5		25,00				
6		26,70				
7		26,40				
Fornecedor	574321	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER		Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		27,70				
1		27,30				
2		27,20				
3		26,50				
4		26,70				
5		25,00				
6		25,50				
7		25,90				
8		27,10				
9		24,90				
10		24,30				
11		24,40				
12		24,20				
13		24,00				
Lote 0001	Item 0043	TELHA DE ALUMINIO TRAPICADO, 3,40MM		Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit
Fornecedor	5282	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAUBOITAL		Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		28,30				
1		27,70				
2		28,50				
3		28,30				
4		28,10				
5		25,78				
6		27,40				
7		25,00				
8		23,90				
Fornecedor	52825	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		28,30				
1		27,00				
Fornecedor	574321	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER		Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		27,76				
1		26,90				
2		26,40				
3		26,70				
4		26,20				
5		26,70				
6		27,40				
7		24,90				
Lote 0001	Item 7004	TUBO EM TERNAC SOLANTE DUISA		Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit
Fornecedor	5656	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		GERDAUCITA		Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		70,00				
1		70,00				
2		68,00				
3		68,90				
4		68,00				
5		60,00				
6		67,00				
7		66,90				
Fornecedor	56252	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		71,50				
1		66,00				
Fornecedor	574321	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA		DIFER		Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		70,00				
1		70,70				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 61/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DISPONIBILIDADE						
Item	0001	Item	0045	TUBO 30X30, CHAPA 18		
Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Mercado Aberto	Quantidade
Proposta		Valor			GERALMEDITAL	150,00
Lance inicial		26,75				Vencedor
1		25,50				
2		25,50				
3		25,20				
4		24,50				
5		24,30				
6		24,00				
7		23,00				
Fornecedor	599095	METALURGICA CVS - LTDA			METALURGICA CVS	Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		26,75				
1		25,50				
2		25,40				
3		25,00				
Fornecedor	574361	DIEGO ANTONIO S CIA LTDA			DI FER	Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		25,00				
1		25,70				
2		25,30				
3		24,90				
4		24,40				
5		24,20				
6		23,20				
Item	0001	Item	0046	TUBO 30X30, CHAPA 18		
Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Mercado Aberto	Quantidade
Proposta		Valor			GERALMEDITAL	150,00
Lance inicial		26,75				Vencedor
1		25,00				
2		24,30				
3		22,50				
4		22,00				
Fornecedor	560405	METALURGICA CVS LTDA			METALURGICA CVS	Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		26,75				
1		24,50				
2		24,20				
3		21,50				
Fornecedor	574361	DIEGO ANTONIO S CIA LTDA			DI FER	Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		25,00				
1		24,40				
2		23,90				
Item	0001	Item	0047	TUBO 30X30, CHAPA 20		
Fornecedor	5585	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP			Mercado Aberto	Quantidade
Proposta		Valor			GERALMEDITAL	150,00
Lance inicial		24,54				Vencedor
1		23,50				
2		22,20				
3		22,50				
4		22,20				
Fornecedor	569685	METALURGICA CVS LTDA			METALURGICA CVS	Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		24,54				
1		23,50				
2		23,20				
3		23,00				
4		22,20				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 51/2018

189

Página 15

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DISPONIBILIDADE						
001	Item 0049	TUBO 30X40 CHAPA 18		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	37482	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DIFER		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		24,00			
	1		23,40			
	2		23,10			
002	Item 0049	TUBO 30X40 CHAPA 18		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	5285	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CERDAU/EDTAL		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		70,27			
	1		48,00			
	2		48,00			
	3		47,90			
	4		46,90			
	Fornecedor	30000	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		50,00			
	1		48,90			
	2		47,90			
	3		47,00			
003	Item 0049	TUBO 30X40 CHAPA 18		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	37431	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DIFER		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		43,00			
	1		40,90			
	2		47,90			
	3		46,90			
004	Item 0049	TUBO 30X40 CHAPA 18		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	5568	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CERDAU/EDTAL		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		34,45			
	1		32,00			
	2		32,00			
	3		32,00			
	4		30,00			
	Fornecedor	50020	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		34,45			
	1		33,90			
	2		32,00			
005	Item 0049	TUBO 30X40 CHAPA 18		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	37431	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DIFER		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		34,00			
	1		32,90			
	2		32,70			
	3		31,90			
006	Item 0049	TUBO 30X40 CHAPA 18		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	5568	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CERDAU/EDTAL		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		79,01			
	1		51,00			
	2		51,00			
	3		50,90			
	4		50,00			
	Fornecedor	98888	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		58,00			
	1		57,90			
007	Item 0049	TUBO 30X40 CHAPA 18		Marca/Modelo	Quantidade	150,00
	Fornecedor	37431	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DIFER		Declinou
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		82,00			
	1		81,40			
	2		80,90			
	3		80,40			
008	Item 0051	MOGATI: IRRADIAM CHAPA 14		Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	5568	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CERDAU/EDTAL		Vencedor
	Proposta		Valor			
	Lance inicial		80,10			
	1		78,00			



Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIDADE				Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	57490	DIEGO ANTONIO LINS CIA LTDA				Definiu
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		55,40				
	1		57,70				
Uma UO01	Item	0004	VISA FUJ 92036MM CHAPA 14		Marca/Modelo	Quantidade	100,00
	Fornecedor	5505	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		SCHREINER EDITAL		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		73,00				
	1		79,00				
	2		78,00				
	3		75,00				
	4		55,00				
	Fornecedor	99999	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Definiu
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		70,50				
	1		59,30				
	2		60,50				
	3		65,80				
	4		75,00				
	Fornecedor	57490	DIEGO ANTONIO LINS CIA LTDA		DIFER		Definiu
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		89,75				
	1		88,00				
	2		67,50				
Uma UO02	Item	0007	SERVIÇO DE CALANDRIA ZEM E CALDEIRARIA		Marca/Modelo	Quantidade	400,00
	Fornecedor	99999	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		50,00				
	1		47,80				
	2		46,20				
	3		44,50				
	4		47,50				
	5		41,00				
	6		38,50				
	Fornecedor	5505	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		SCHREINER EDITAL		Definiu
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		50,00				
	1		47,50				
	2		45,00				
	3		44,00				
	4		42,00				
	5		40,00				
	Fornecedor	57490	DIEGO ANTONIO LINS CIA LTDA		DIFER		Definiu
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		49,00				
	1		47,00				
	2		45,00				
	3		42,00				
	4		41,00				
	5		40,00				
Uma UO03	Item	0008	SERVIÇO DE CORTE E DOCORTE		Marca/Modelo	Quantidade	300,00
	Fornecedor	5505	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP		SCHREINER EDITAL		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		50,00				
	1		47,00				
	2		46,50				
	3		44,50				
	4		43,00				
	5		43,00				
	6		41,80				
	7		41,00				
	8		40,00				
	Fornecedor	5505	METALURGICA CVS LTDA		METALURGICA CVS		Definiu
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		50,00				
	1		47,50				
	2		46,00				




Ordem	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Metalurgia com Lances	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
0000	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM LANCES	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DI FER	Declinou
		Modelo	Valor			
		Lance Inicial	46,00			
		1	46,50			
		2	45,00			
		3	44,00			
		4	43,50			
		5	42,00			
		6	41,50			
		7	40,50			
0000	SERVÍCIO DE GUARDA E ADEAMENTO	Fornecedor	5096	ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER EPP	SCHRENER EDITAL	Vencedor
		Modelo	Valor			
		Lance Inicial	50,00			
		1	47,00			
		2	45,00			
		3	44,00			
		4	43,00			
		5	41,00			
		6	40,00			
0000	SERVÍCIO DE GUARDA E ADEAMENTO	Fornecedor	50905	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
		Modelo	Valor			
		Lance Inicial	50,00			
		1	47,00			
		2	45,50			
		3	44,00			
		4	43,00			
		5	42,00			
0000	SERVÍCIO DE GUARDA E ADEAMENTO	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DI FER	Declinou
		Modelo	Valor			
		Lance Inicial	49,00			
		1	46,00			
		2	44,50			
		3	43,00			
		4	42,50			
		5	40,50			
0000	SERVÍCIO DE GUARDA E ADEAMENTO	Fornecedor	9566	ALEXANDRE EMANUEL SCHRENER EPP	SCHRENER EDITAL	Vencedor
		Modelo	Valor			
		Lance Inicial	50,00			
		1	49,00			
		2	48,00			
		3	47,00			
		4	47,00			
		5	46,00			
		6	44,00			
0000	SERVÍCIO DE GUARDA E ADEAMENTO	Fornecedor	99955	METALURGICA CVS LTDA	METALURGICA CVS	Declinou
		Modelo	Valor			
		Lance Inicial	50,00			
		1	47,50			
		2	46,00			
		3	45,00			
		4	44,50			
		5	43,50			
		6	44,00			
0000	SERVÍCIO DE GUARDA E ADEAMENTO	Fornecedor	574351	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	DI FER	Declinou
		Modelo	Valor			
		Lance Inicial	46,00			
		1	39,00			
		2	37,00			
		3	34,00			




Objeto: CONTINUAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, COM DISPONIBILIDADE

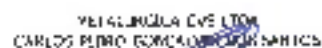

HELLEN MARIINA PRUNZEL
Membro



ELIANE SALM
Membro


HELLEN MARIINA PRUNZEL
Membro


WILSON CAMARGO DE SOUZA
Proprietário


DIEGO ANTONIO B. CIA LTDA
DIEGO ARTHUR B.


YELALÂNDIA CVS LTDA
CARLOS PEDRO GOMES DE OLIVEIRA


ALEXANDRE DANIEL SCHREIER - EMP
ALEXANDRE DANIEL SCHREIER



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 61/2018

207

					Item 012
Fornecedor	CNPJ/CPF	Soluç	Marca		Preço Unitário
Item 011: 14387 CARGO DE FERRO, 2" (20x20), 3MM					
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	130,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	130,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	130,00
Item 014: 14388 CARGO DE FERRO, 3" (30x30), 3MM					
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	91,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	91,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	91,00
Item 015: 14389 CARGO GALVANIZADO, 1" X 1" (25x25), 3MM					
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	135,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	135,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	135,00
Item 016: 14390 CARGO GALVANIZADO, 1" X 1" (25x25), 3MM					
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	145,00
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	145,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	145,00
Item 017: 14391 CARGO GALVANIZADO, 1" (25,70), 3MM					
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	90,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	90,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	90,00
Item 018: 14392 CARGO GALVANIZADO, 2" (50,30), 3MM					
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	192,00
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	192,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	192,00
Item 019: 14393 CANTONEIRA DE FERRO, 3"					
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	24,00
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	24,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	24,00
Item 020: 14394 CANTONEIRA DE FERRO, 1" X 1/2"					
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	31,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	32,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	32,00
Item 021: 14395 CANTONEIRA DE FERRO, 1 1/2" X 1/2"					
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	47,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	47,00
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	48,00
Item 022: 14396 CANTONEIRA DE FERRO, 1 1/2" X 1/4"					
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	60,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	60,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	61,00
Item 023: 14397 CANTONEIRA DE FERRO, 5/8" X 1/4"					
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	15,00
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	15,00
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	15,00
Item 024: 14398 CHAPA GALVANIZADA, 3' X 1,20M, Nº 12					
5595-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.426.663/0001-11	Classificada	GERDAU	174,00
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	24.658.569/0001-50	Classificada	METALURGICA CVS	174,00
57437-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.783.204/0001-00	Classificada	DIFER	170,00
Item 025: 14399 CHAPA GALVANIZADA, 3' X 1,20M, Nº 20					



Classificação por item

Pregão 51/2018

					Página 1
Formador	EMPRESA	Status	MARCA		Precço Unitário
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		21,09
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		25,99
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		121,46
Item 025: 14368 CHAPA GALVANIZADA 300x200, Nº 28					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		25,45
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		25,99
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		121,46
Item 027: 14370 CHAPA PRETA DE FERRO 300x200, Nº 18					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		109,30
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		124,50
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		240,30
Item 028: 14371 CHAPA PRETA DE FERRO 300x200, Nº 20					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		146,10
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		147,20
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		121,50
Item 029: 14372 BASTRODO 2,50					
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	ESAB		3,00
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		0,83
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		3,00
Item 030: 14373 ELETRODO 3,25					
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	ESAB		1,70
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		1,70
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		3,00
Item 031: 14388 FERRO CHATO, 1" X 18					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		36,80
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		17,90
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		16,90
Item 032: 14389 FERRO CHATO, 1" X 30,8					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		25,00
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		25,90
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		26,40
Item 033: 14390 FERRO CHATO, 1 1/2" X 18					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		23,00
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		27,30
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		25,50
Item 034: 14391 FERRO CHATO, 1 1/2" X 30,8					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		27,00
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		27,80
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		27,30
Item 035: 14377 FERRO ESTRIBO, 4,28M					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		6,00
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		5,70
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		7,20
Item 036: 14382 FERRO REDONDO, 1"					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		27,00
57421-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	Classificado	DIFER		27,30
56885-7	METALURGICA CVS LTDA	Classificado	METALURGICA CVS		20,70
Item 037: 14383 FERRO REDONDO, 3/8"					
5385-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	Classificado	GERDAU		17,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por Item

Pregão 51/2018

209

					Página 4
Item	Descrição	Empresário	Status	Marca	Preço unitário
12732-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	12,10
12656-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	17,71
Item 038: 14381 FERRO REDONDO, 5/8"					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	12,90
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	12,10
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	13,55
Item 039: 14379 FERRO REDONDO, 5/8", 10MM					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	18,25
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	10,40
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	18,41
Item 040: 14359 FERRO REDONDO, 3/8"					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	40,90
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	44,20
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	46,14
Item 041: 14358 PERFIL "U", 190MM X 12MM, CHAPA 18					
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	24,20
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	21,20
Item 042: 14374 TELHA DE ALUMINIO, ONDULADA, 6,40MM					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	31,95
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	27,30
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	25,40
Item 043: 14375 TELHA DE ALUMINIO, TRAPEZIO, 6,40MM					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	27,40
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	24,90
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	27,30
Item 044: 14822 TELHA TERMO ISOLANTE DUPLA					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	36,30
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	36,90
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	32,90
Item 045: MOST TUBO 20X20, CHAPA 18					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	20,00
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	20,00
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	26,00
Item 046: 14380 TUBO 20X20, CHAPA 18					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	36,00
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	33,00
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	33,00
Item 047: 14389 TUBO 20X20, CHAPA 20					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	22,50
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	27,00
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	23,10
Item 048: 14390 TUBO 20X20, CHAPA 18					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	46,70
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	46,70
56985-7	METALURGICA CVS LTDA	24.874.569/0001-50	Classificado	METALURGICA CVS	47,20
Item 049: 14361 TUBO 30X30, CHAPA 20					
5225-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07.425.663/0001-11	Classificado	GERDAU	30,20
57432-6	DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA	27.785.204/0001-00	Classificado	DIFER	29,90



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Classificação por item

Pregão 51/2018

210

					Página 5
Fornecedor	CNPJ/CPF	Situação	Marca	Preço Unitário	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificada	METALURGICA CVS	32,90	
Item 090 - 14352 TUBO 80X50, CHAPA 18					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	GERDAU	56,20	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	56,40	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificada	METALURGICA CVS	57,50	
Item 091 - 14353 VIGA "U", 100X40MM, CHAPA 18					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	GERDAU	73,20	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificada	METALURGICA CVS	73,90	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	74,40	
Item 092 - 14354 VIGA "U", 80X38MM, CHAPA 18					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	GERDAU	57,90	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificada	METALURGICA CVS	58,00	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	59,00	
Item 093 - 14355 VIGA "U", 75X35MM, CHAPA 18					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	GERDAU	64,20	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificada	METALURGICA CVS	64,50	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	67,20	
Item 094 - 14356 VIGA "U", 80X38MM, CHAPA 18					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	GERDAU	62,20	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificada	METALURGICA CVS	62,90	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	67,20	
Lote 002 - Lote 002					
Item 001 - 14361 SERVIÇO DE CAJ ANDRAÇOM E CAL DIARIUM					
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificado	METALURGICA CVS	29,00	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	40,00	
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	SCHREINER	40,00	
Item 002 - 14378 SERVIÇO DE COBRE E GORDOITE					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	SCHREINER	40,00	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	40,50	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificado	METALURGICA CVS	40,00	
Item 003 - 14379 SERVIÇO DE COBRE E GABAMENTO					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	SCHREINER	40,00	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	40,50	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificado	METALURGICA CVS	42,00	
Item 004 - 14380 SERVIÇO DE SOLDA MIG, TRIFILITRADO					
5696-7 ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	07 426 663 001-11	Classificado	SCHREINER	24,00	
36005-7 METALURGICA CVSLTDA	24 858 559 001-50	Classificado	METALURGICA CVS	24,40	
57435-6 DIEGO ANTONELLO S CALTDA	27 703 204 001-00	Classificado	DIFFER	27,00	
				000	000
				000	000



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 18
Classificação por Fornecedor
Pregão 51/2018

Página: 7

Item	Produto/Serviço	UF	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Est.
001	14375 VEDA T1 - 80X20MM CILINDRO 14	UH	100,00	Chefreado	SFRDAP	FMT6	60,00	5.980,00	*
<p>Unidade: Caixa</p>									
002	14379 SERVIÇO DE CORTEC CONFORTE	HU	500,00	Classificado	SCHENKER	EXTA	48,00	24.000,00	*
003	14370 SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	UH	300,00	Classificado	SCHENKER	FOLIA	48,00	14.400,00	*
004	14381 SERVIÇO DE XOXDA MIE, MIE E LITRADO	HU	50,00	Chefreado	SCHENKER	EXTA	34,00	1.700,00	*
<p>Unidade: Caixa</p>									
<p>Fornecedor: STABILIS DIEGO ANTONIOLLI E CULTRIA E-mail: ESCRITORIO_FABIANI@HOTMAIL.COM Representante: STABILIS DIEGO ANTONIOLLI</p>									
<p>CPF: 27.983.208/0001-00 Telefone: 483334120</p>									
<p>Unidade: Caixa</p>									
005	579 CALHA GALVANIZADA, TUBULO, LIXTE DE ALUM	ME	800,00	Classificado	DIFER		22,90	18.320,00	*
006	584 CAMPO DE FERRO 2 - CAMPANA	UH	30,00	Classificado	TITIP		70,00	2.100,00	*
007	587 CAMPO DE FERRO 1 - CAMPANA	UH	30,00	Chefreado	DIFER		48,50	1.455,00	*
008	592 CAMPO DE FERRO 3 - CAMPANA	UH	30,00	Classificado	JITIB		1,00	30,00	*
009	14343 CAMBONDEIRA DE FERRO 4	UH	30,00	Classificado	TITIP		24,00	720,00	*
010	14345 CAMBONDEIRA DE FERRO 1 - 3 X 18	UH	30,00	Chefreado	DIFER		47,00	1.410,00	*
011	14347 CAMBONDEIRA DE FERRO 5 - 3 X 12	UH	30,00	Classificado	DIFER		15,00	450,00	*
012	14377 FERRÃO 2 X	UH	30,00	Classificado	SOU		1,00	30,00	*
013	14373 FERRÃO 3 X 2	UH	30,00	Classificado	SOU		1,00	30,00	*
014	14345 FERRÃO 1 - 10MM X 10MM 200X15	UH	30,00	Chefreado	DIFER		24,00	720,00	*
<p>Fornecedor: SERRAS 7 METALURGICA CVS LTDA E-mail: Representante: SERRAS 7 METALURGICA CVS LTDA</p>									
<p>CPF: 20.834.228/0001-30 Telefone:</p>									
<p>Unidade: Caixa</p>									
015	1435 ALBERZAS GALVANIZADAS METRO N 20	ME	1.000,00	Classificado	METALURGICA CVS		15,00	15.000,00	*
016	580 CAMPO DE FERRO 1 - CAMPANA	UH	30,00	Chefreado	METALURGICA CVS		32,40	972,00	*
017	1435 CAMPO DE FERRO 1 - CAMPANA	UH	30,00	Classificado	METALURGICA CVS		31,50	945,00	*
018	1435 CAMPO DE FERRO 2 - CAMPANA	UH	30,00	Classificado	METALURGICA CVS		48,00	1.440,00	*
019	1435 CAMPO DE FERRO 3 - CAMPANA	UH	30,00	Chefreado	METALURGICA CVS		62,00	1.860,00	*
020	1435 CAMPO DE FERRO 5 - CAMPANA	UH	30,00	Chefreado	METALURGICA CVS		14,00	420,00	*
021	1435 CAMPO DE FERRO 3 - CAMPANA	UH	30,00	Chefreado	METALURGICA CVS		16,00	480,00	*
022	1434 CAMPO GALVANIZADO 1 - 12 X 20 X 2MM	UH	30,00	Classificado	METALURGICA CVS		12,40	372,00	*
023	1434 CAMPO GALVANIZADO 2 - 12 X 20 X 2MM	UH	30,00	Chefreado	METALURGICA CVS		6,00	180,00	*
024	1434 CAMPO GALVANIZADO 3 - 12 X 20 X 2MM	UH	30,00	Chefreado	METALURGICA CVS		6,00	180,00	*
025	1434 CAMPO GALVANIZADO 4 - 12 X 20 X 2MM	UH	30,00	Classificado	METALURGICA CVS		6,00	180,00	*
026	1434 CAMPO GALVANIZADO 5 - 12 X 20 X 2MM	UH	30,00	Classificado	METALURGICA CVS		6,00	180,00	*
<p>Unidade: Caixa</p>									
<p>Fornecedor: SERRAS 7 METALURGICA CVS LTDA</p>									
<p>CPF: 20.834.228/0001-30 Telefone:</p>									
<p>Unidade: Caixa</p>									
<p>Total: 54.000,00</p>									
<p>Total: 50.000,00</p>									
<p>Total: 20.000,00</p>									
<p>Total: 970,00</p>									
<p>Total: 9.405,00</p>									
<p>Total: 1.440,00</p>									
<p>Total: 1.000,00</p>									
<p>Total: 1.440,00</p>									
<p>Total: 4.800,00</p>									
<p>Total: 2.600,00</p>									
<p>Total: 960,00</p>									
<p>Total: 10.000,00</p>									

(Handwritten signature and stamp)



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2018

Relação de Participantes

Pregão 51/2018

214

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados no item complementar nº 023/2008			
5626-7	07.427.603/01-11	ALEXANDRE EMANUIEL SOUZA JUNIOR - CPF	Classificado
59855-7	04.454.594/01-40	METALROCA S/S LTDA	Classificado
54431-5	27.732.204/001-00	DIEGO ANTONIO FICHA S/A LTDA	Classificado
Quantidade licitadas: 003			
Quantidade de licitamentos: 003			



Vencedores por lotes/Item

Pregão 51/2018

Lote 001 - Lote 001		Processo	Marca	Preço
Fornecedor	6666-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CNPJ: 07.426.383/0001-18	Item vencedor: 66
Item	004	5088 - CANO DE FERRO 1 1/2" - CHAPA 10	GERDAU	32,30
Item	006	5089 - CANO DE FERRO 1 1/2" - CHAPA 10	GERDAU	46,00
Item	011	5091 - CANO DE FERRO 2 1/2" - CHAPA 10	GERDAU	108,50
Item	016	14240 - CANO GALVANIZADO, 1" X (48,30) X 2MM	GERDAU	145,90
Item	018	14242 - CANO GALVANIZADO, 2" X (60,30) X 2MM	GERDAU	192,00
Item	024	14368 - CHAPA GALVANIZADA: 1 X1 20M, Nº 12	GERDAU	174,00
Item	025	14367 - CHAPA GALVANIZADA: 1 X1 20M, Nº 26	GERDAU	98,85
Item	026	14368 - CHAPA GALVANIZADA, 3 X1 20M, Nº 28	GERDAU	76,05
Item	027	14270 - CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M Nº 15	GERDAU	194,00
Item	028	14371 - CHAPA PRETA DE FERRO 3X1,20M Nº 20	GERDAU	145,00
Item	031	14340 - FERRO CHATO 1" X 1/8"	GERDAU	16,80
Item	032	14349 - FERRO CHATO 1" X 3/16"	GERDAU	25,00
Item	033	14350 - FERRO CHATO 1 1/4" X 1/8"	GERDAU	23,00
Item	034	14351 - FERRO CHATO 1 1/4" X 3/16"	GERDAU	32,80
Item	035	14377 - FLANG ESTR BO: 4 2MM	GERDAU	6,65
Item	036	14352 - FERRO REDONDO, 1/2"	GERDAU	27,00
Item	037	14353 - FERRO REDONDO, 3/8"	GERDAU	11,00
Item	038	14354 - FERRO REDONDO, 5/16"	GERDAU	12,80
Item	039	14378 - FERRO REDONDO: 5/16, 3/8MM	GERDAU	18,35
Item	040	14355 - FERRO REDONDO: 3/8"	GERDAU	43,00
Item	042	14374 - TELHA DE ALUMINIO ONDULADA 0,43MM	GERDAU	23,85
Item	043	14375 - TELHA DE ALUMINIO TRAPÉZIO, 0,43MM	GERDAU	20,90
Item	044	14822 - TELHA TERMO ISOLANTE DUPLA	GERDAU	66,50
Item	045	14357 - TUBO 30X30, CHAPA 10	GERDAU	23,00
Item	048	14358 - TUBO 30X30, CHAPA 10	GERDAU	33,00
Item	047	14359 - TUBO 30X30, CHAPA 20	GERDAU	22,20
Item	048	14360 - TUBO 30X30, CHAPA 10	GERDAU	46,50
Item	049	14361 - TUBO 30X30, CHAPA 20	GERDAU	30,00
Item	050	14362 - TUBO 30X30, CHAPA 10	GERDAU	59,00
Item	051	14363 - VIGA LIT 100X100MM CHAPA 14	GERDAU	75,20
Item	052	14364 - VIGA LIT 69X69MM CHAPA 14	GERDAU	67,50
Item	053	14365 - VIGA LIT 75X65MM CHAPA 14	GERDAU	64,00
Item	054	14366 - VIGA LIT 72X65MM CHAPA 14	GERDAU	65,00
Lote 002 - Lote 002				
Fornecedor	6666-7	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP	CNPJ: 07.426.383/0001-18	Item vencedor: 38
Item	002	14379 - SERVIÇO DE CORTE E DOWCORTE	SCHREINER	43,00
Item	003	14379 - SERVIÇO DE CORTE E ACABAMENTO	SCHREINER	43,00
Item	004	14380 - SERVIÇO DE SOLDAGEM S. TIG E ELÉTRICO	SCHREINER	34,00
Lote 001 - Lote 001				
Fornecedor	66666-7	METALURGICA CVS LTDA	CNPJ: 24.858.898/0001-60	Item vencedor: 12
Item	001	1225 - ALGERCZAS GALVANIZADA, 1 MM Nº 20	METALURGICA CVS	19,00
Item	005	5091 - CANO DE FERRO, 1 1/2" - CHAPA 20	METALURGICA CVS	92,45
Item	008	1613 - CANO DE FERRO, 1" CHAPA 10	METALURGICA CVS	31,50
Item	010	1810 - CANO DE FERRO, 2" - CHAPA 10	METALURGICA CVS	49,00
Item	012	7353 - CANO DE FERRO, 2 1/2" - CHAPA 10	METALURGICA CVS	82,50
Item	013	14357 - CANO DE FERRO, 3" - CHAPA 14	METALURGICA CVS	133,90
Item	014	14338 - CANO DE FERRO, 3" - CHAPA 10	METALURGICA CVS	86,20
Item	015	14341 - CANO GALVANIZADO, 1" X (42,40) X 2MM	METALURGICA CVS	105,40
Item	017	14358 - CANO GALVANIZADO 1" (31,70) X 2MM	METALURGICA CVS	95,00
Item	020	14344 - CANTONEIRA DE FERRO 1" X 1/8"	METALURGICA CVS	31,90
Item	022	14346 - CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 3/16"	METALURGICA CVS	69,00
Lote 002 - Lote 002				
Fornecedor	66666-7	METALURGICA CVS LTDA	CNPJ: 24.858.898/0001-60	Item vencedor: 13
Item	001	14381 - SERVIÇO DE CALANDRAGEM E CALDEIFARIA	METALURGICA CVS	38,00
Lote 001 - Lote 001				
Fornecedor	674051-8	DIEGO ANTONELLO GALTA	CNPJ: 27.763.204/0001-00	Item vencedor: 10



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2018

Vencedoras por lote/Item

Pregão 51/2018

216

Página 2

Item	Produto	Marcas	Preço
Item 003	8798 - CALHA GALVANIZADA 1 METRO, CORTE DE 33CM	DIFER	20,55
Item 004	5084 - CANO DE FERRO 2" CHAPA 16	DIFER	75,00
Item 007	5056 - CANO DE FERRO 1 1/2" CHAPA 18	DIFER	48,50
Item 009	5082 - CANO DE FERRO 1" CHAPA 20	DIFER	19,40
Item 014	14343 - CANTONEIRA DE FERRO 3"	DIFER	34,20
Item 021	14345 - CANTONEIRA DE FERRO 1 1/2" X 1/8"	DIFER	47,70
Item 023	14347 - CANTONEIRA DE FERRO 3/8" X 1/8"	DIFER	19,70
Item 028	14372 - ELETRODO 2,50	LSAD	0,80
Item 030	14373 - ELETRODO 3,25	ESAB	1,70
Item 041	14356 - PERFIL U 19MM X 12MM; CHAPA 16	DIFER	24,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19925/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 051/2018 - Processo nº 451/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.


EMPRESA VENCEDORA

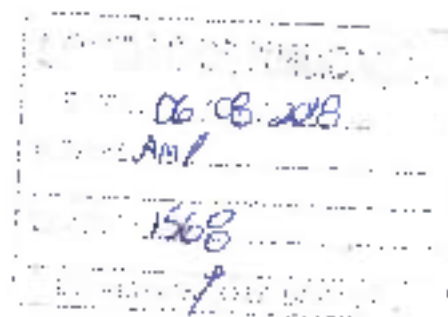
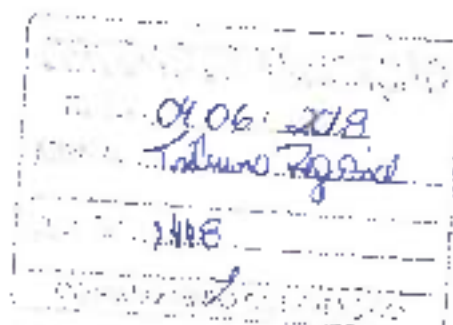
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP – vencedora dos itens 004, 006, 011, 016, 018, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 do LOTE 001 e itens 002, 003, 004 do LOTE 002 no valor total de R\$ 293.172,50 (duzentos e noventa e três mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA – vencedora dos itens 002, 003, 007, 009, 019, 021, 023, 029, 030, 041 do LOTE 001 no valor total de R\$ 30.794,00 (trinta mil e setecentos e noventa e quatro reais)

METALURGICA CVS LTDA – vencedora dos itens 001, 005, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 020, 022 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 64.010,00 (sessenta e quatro mil e dez reais)

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/08/2018.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - Processo nº 451/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER – EPP – vencedora dos itens 004, 006, 011, 016, 018, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 do LOTE 001 e itens 002, 003, 004 do LOTE 002 no valor total de R\$ 293.172,50 (duzentos e noventa e três mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

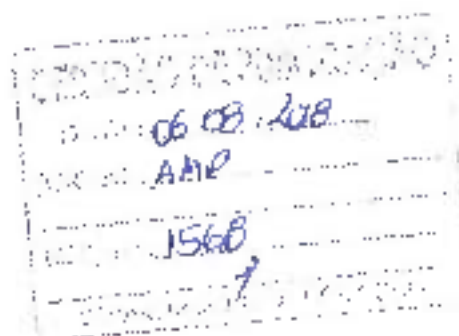
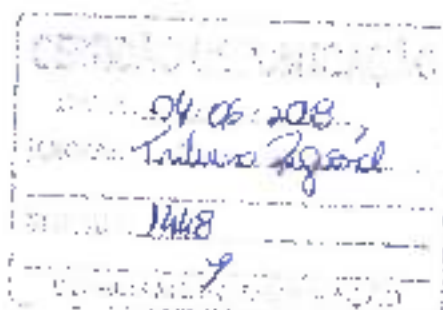
DIEGO ANTONELO & CIA LTDA – vencedora dos itens 002, 003, 007, 009, 019, 021, 023, 029, 030, 041 do LOTE 001 no valor total de R\$ 30.794,00 (trinta mil e setecentos e noventa e quatro reais)

METALURGICA CVS LTDA – vencedora dos itens 001, 005, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 020, 022 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 64.010,00 (sessenta e quatro mil e dez reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 02/08/2018.


ZELIO BERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 199/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Pela presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.426.663/0001-11, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001	4	5088	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	30,00	32,30	969,00
LOTE 001 - Lote 001	5	5085	CANO DE FERRO, 1 1/2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAL	UN	30,00	46,00	1.380,00
LOTE 001 - Lote 001	7	5097	CANO DE FERRO, 2 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	30,00	106,50	3.195,00
LOTE 001 - Lote 001	10	14340	CANO GALVANIZADO, 1 1/2" (48,30); X 2MM BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	30,00	145,90	4.377,00
LOTE 001 - Lote 001	15	14342	CANO GALVANIZADO; 2" (60,30); X 2MM BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	30,00	192,00	5.760,00
LOTE 001 - Lote 001	24	14369	CHAPA GALVANIZADA, 3 X 1 20M, Nº 12	GERDAU	UN	30,00	174,00	5.220,00
LOTE 001 - Lote 001	25	14367	CHAPA GALVANIZADA; 3 X 1 20M, Nº 25	GERDAU	UN	30,00	89,95	2.698,50
LOTE 001 - Lote 001	26	14368	CHAPA GALVANIZADA; 3 X 1 20M, Nº 28	GERDAU	UN	30,00	79,85	2.395,50
LOTE 001 - Lote 001	27	14370	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1 20M, Nº 18	GERDAU	UN	100,00	184,00	19.400,00
LOTE 001 - Lote 001	28	14371	CHAPA PRETA DE FERRO 3X1 20M, Nº 20	GERDAU	UN	30,00	145,00	4.350,00
LOTE 001 - Lote 001	31	14346	FERRO CHATO; 1" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	300,00	16,80	5.040,00
LOTE 001 - Lote 001	32	14348	FERRO CHATO, 1" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	100,00	25,00	2.500,00
LOTE 001 - Lote 001	33	14350	FERRO CHATO 1 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	200,00	23,00	4.600,00
LOTE 001 - Lote 001	34	14351	FERRO CHATO 1 1/4" X 3/16" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	300,00	32,80	9.840,00
LOTE 001 - Lote 001	35	14377	FERRO ESTRIBO, 4 2MM BARRA DE 2 METROS	GERDAU	UN	500,00	6,65	3.325,00
LOTE 001 - Lote 001	36	14352	FERRO RECONDIC, 1/2" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	METRO	60,00	27,30	1.638,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

LOTE 001								
LOTE 001 - Lote 001	37	14352	FERRO REDONDO: 3/8" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	100,00	17,00	1.700,00
LOTE 001 - Lote 001	38	14354	FERRO REDONDO: 5/16" BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	500,00	2,00	8.100,00
LOTE 001 - Lote 001	39	14376	FERRO REDONDO: 5/16; 8MM BARRA DE 12 METROS	GERDAU	UN	30,00	18,35	550,50
LOTE 001 - Lote 001	40	14355	FERRO REDONDO: 5/8" BARRA DE 3 METROS	GERDAU	UN	30,00	43,90	1.317,00
LOTE 001 - Lote 001	42	14374	TELHA DE ALUMINIO: ONDULADA, 0,43MM	GERDAU	M2	1.000,00	23,95	23.950,00
LOTE 001 - Lote 001	43	14375	TELHA DE ALUMINIO: TRAPEZÓ, 0,43MM	GERDAU	M2	1.000,00	23,90	23.900,00
LOTE 001 - Lote 001	44	14622	TELHA TERM(ISO). ANTE DÚPLA Cobertura termo-isolante dupla: 1ac sanduíche 3 43mm 78x26,0al. de alumínio, para uso onde se requer conforto térmico, dupla estanqueidade lateral sem pintura, núcleo de poliestireno expandido (eps altura de 40mm) com retardante a chama e densidade de 25kg/m³ conforme nar 11.752 da ABNT. Largura (A) no D 99m, comprimento até 12,00m, inclusive acessórios para fixação	GERDAU	M2	1.000,00	98,00	98.000,00
LOTE 001 - Lote 001	45	14357	TUBO 20X20 CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	150,00	23,00	3.450,00
LOTE 001 - Lote 001	46	14358	TUBO 20X30; CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	150,00	32,00	4.950,00
LOTE 001 - Lote 001	47	14359	TUBO 20X30; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	150,00	22,20	3.330,00
LOTE 001 - Lote 001	48	14360	TUBO 33X40; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	150,00	48,50	7.275,00
LOTE 001 - Lote 001	49	14361	TUBO 33X40; CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	150,00	30,00	4.500,00
LOTE 001 - Lote 001	50	14362	TUBO 30X50 CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	150,00	56,30	8.400,00
LOTE 001 - Lote 001	51	14363	VIGA "U": 100X40MM CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	100,00	75,20	7.520,00
LOTE 001 - Lote 001	52	14364	VIGA "U": 60X25MM; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	100,00	57,50	5.750,00
LOTE 001 - Lote 001	53	14365	VIGA "L": 75X38MM; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	100,00	64,00	6.400,00
LOTE 001 - Lote 001	54	14366	VIGA "L": 92X38MM; CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	GERDAU	UN	100,00	65,00	6.500,00
LOTE 002 - Lote 002	2	14379	SERVIÇO DE CORTE E OXICORTE	SCHREINER	HORAS	300,00	40,00	12.000,00
LOTE 002 - Lote 002	3	14379	SERVIÇO DE DOBRA E ACABAMENTO	SCHREINER	HORAS	300,00	40,00	12.000,00
LOTE 002 - Lote 002	4	14380	SERVIÇO DE SOLDA MIG TIG E ELETRODO	SCHREINER	HORAS	200,00	34,00	6.800,00
TOTAL								293.172,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 293.172,50(Duzentos e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
860	05.602.15.451.2602.2012	3	3.2.49.31.10.00	Do Execucio...

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARAGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 200/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710 000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 27.783.204/0001-00, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Materia do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE: 001 - Lote 001	2	5788	CALHA GALVANIZADA 1 METRO. CORTE DE 32CM	DIFER	METRO	800,00	20,55	16.440,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	5084	CANO DE FERRO. 2" CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	DIFER	UN	30,00	76,00	2.280,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	5098	CANO DE FERRO. 1 1/2" CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	DIFER	UN	30,00	48,50	1.455,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	5382	CANO DE FERRO. 1" CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	DIFER	UN	30,00	19,40	582,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	14343	CANTONEIRA DE FERRO 3/4" BARRA DE 6 METROS	DIFER	UN	30,00	24,20	726,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	14345	CANTONEIRA DE FERRO 1 1/4" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	DIFER	UN	30,00	47,70	1.431,00
LOTE: 001 - Lote 001	23	14347	CANTONEIRA DE FERRO 5/8" X 1/8" BARRA DE 6 METROS	DIFER	UN	300,00	19,70	5.910,00
LOTE: 001 - Lote 001	29	14372	ELETRODO 2,50	ESAB	UN	500,00	0,80	400,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	14373	ELETRODO 3,25	ESAB	UN	500,00	1,70	850,00
LOTE: 001 - Lote 001	41	14356	PERFIL "U". 19MM X 12MM. CHAPA 19 BARRA DE 6 METROS	DIFER	UN	30,00	24,00	720,00
TOTAL								30.794,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 30.794,00 (Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
RRU	05.002.15.451.2602.2012	C	3.3.90.32.00-00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma.

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da observância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeita-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual reger-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de agosto de 2018

ZELIÑO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

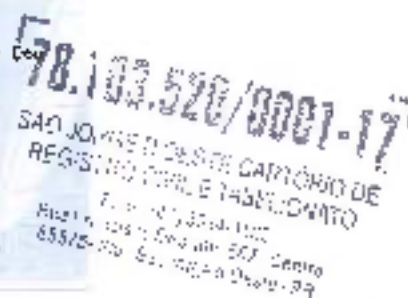
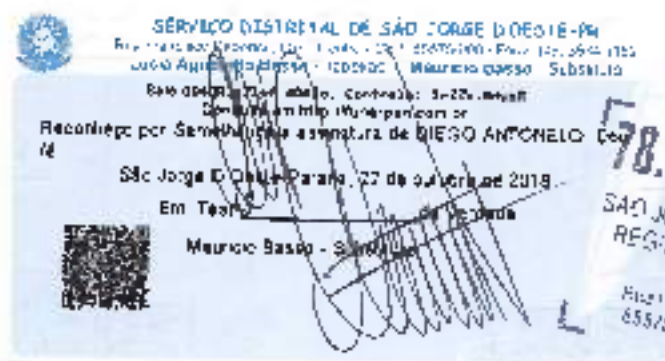
Diego Antonelo
DIEGO ANTONELO & CIA LTDA
CNPJ Nº: 27.783.204/0001-00
DIEGO ANTONELO
CPF Nº. 047.391.449-00



Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 201/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado METALURGICA CVS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro METALURGICA CVS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.569/0001-50, com sede na cidade de Bom Jesus do Sul/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 001 - Lote 001	4	1625	ALGEBRIZAS GALVANIZADA; 1 METRO, Nº 26	METALURGICA CVS	METRO	1.200,00	19,00	22.800,00
LOTE 001 - Lote 001	6	509	CANO DE FERRO, 1 1/2", CHAPA 20 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	30,00	32,40	972,00
LOTE 001 - Lote 001	8	612	CANO DE FERRO, 2", CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	230,00	21,50	6.300,00
LOTE 001 - Lote 001	10	610	CANO DE FERRO, 2", CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	53,00	49,00	2.450,00
LOTE 001 - Lote 001	12	7553	CANO DE FERRO; 2 1/2"; CHAPA 18 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	39,00	56,50	2.775,00
LOTE 001 - Lote 001	13	14337	CANO DE FERRO; 3", CHAPA 14 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	30,00	133,90	4.017,00
LOTE 001 - Lote 001	14	14338	CANO DE FERRO; 3", CHAPA 16 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	30,00	96,90	2.907,00
LOTE 001 - Lote 001	15	14341	CANO GALVANIZADO; 1 1/2" (42,43); X 2MM BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	30,00	135,40	4.062,00
LOTE 001 - Lote 001	17	14339	CANO GALVANIZADO; 1" (33,73); X 2MM BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	20,00	95,00	2.850,00
LOTE 001 - Lote 001	20	14344	CANTONEIRA DE FERRO, 1" X 1/8 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	30,00	31,50	957,00
LOTE 001 - Lote 001	22	14346	CANTONEIRA DE FERRO; 1 1/4" X 3/16 BARRA DE 6 METROS	METALURGICA CVS	UN	30,00	69,00	2.070,00
LOTE 002 - Lote 002	1	14381	SERVIÇO DE GALANDRAGEM E CALDEIRAR A	METALURGICA CVS	HORAS	300,00	38,50	11.550,00
TOTAL								64.310,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 64.010,00 (Sessenta e Quatro Mil e Dez Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES						
Conta de despesa	Funcional	Programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte	
960	05.002	15.451	2502.2012	0	33.99.90.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Dívidas Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CLAUDIO ALCEMIR ROSA DE OLIVEIRA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referida foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de agosto de 2018

ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Irene T Bortoncello
METALURGICA CVS LTDA
CNPJ Nº: 24.858.569/0001-50
IRENE TONATO BORTONCELLO
CPF Nº: 050.051.489-57

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

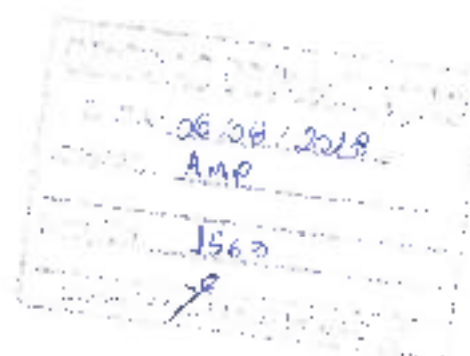
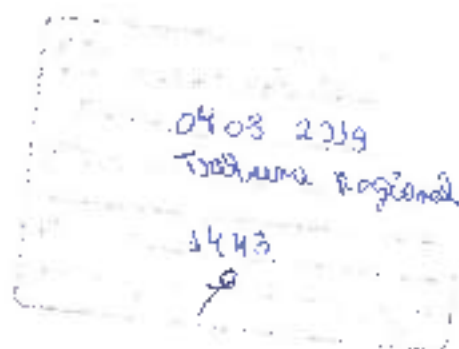
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 293.172,50 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 02/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIEGO ANTONELLO & CIA LTDA

CNPJ Nº 27.783.204/0001-00

Representante: DIEGO ANTONELLO

CPF nº 047.591.449-00

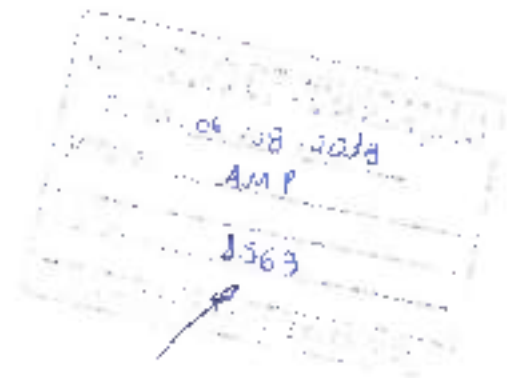
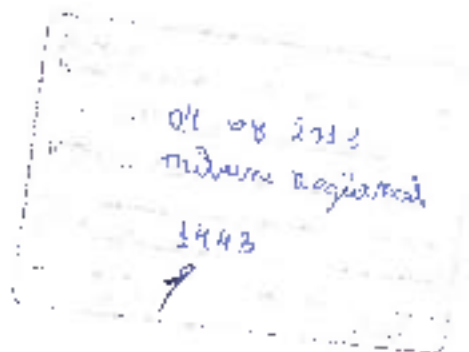
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METARLUGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 30.794,00 (Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 02/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: METALURGICA CVS LTDA

CNPJ Nº 24.858.569/0001-50

Representante: IRENE TONATO BORTONCELLO

CPF nº 050.051.489-57

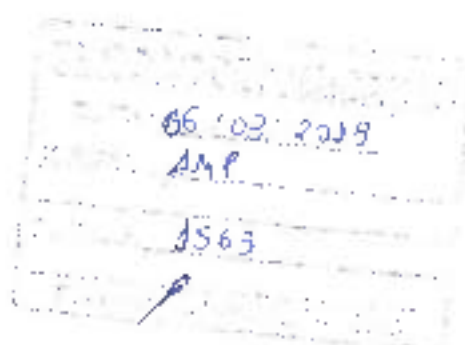
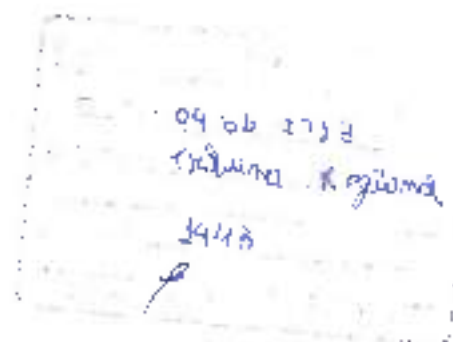
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 64.010,00 (Sessenta e Quatro Mil e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 02/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.147,00 (Um Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais)
VIGÊNCIA: 24/05/2019

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/07/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador: H45A218H

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAX DIAGNOSTICA COM E LOC DE ARTIGOS LAHORATI ORLAINT DA ME
CNPJ Nº 07.736.581/0001-05
Representante: HAMILTON BRANCO
CPF nº 177.629.658-45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00 (Sessenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 24/07/2019

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/07/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador: B098DF7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0198/2018

Processo dispensa nº 014/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FRONSUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 10.958.382/0001-04
Representante: MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA
CPF nº 601.610.619-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGAS DE CONCRETO PARA PONTE SOBRE O RIO VALXOMEIRA NA LINHA SÃO PEDRO DO FLORIDO.
VALOR TOTAL: R\$ 17.350,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 02/08/2019

Santo Antônio do Sudoeste, em 05/08/2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador: AD412163

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018
PROCESSO Nº 542/2018
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, avisa aos interessados que fará sessão no dia 30/08/2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS E TRANSLAÇOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação juntamente com o credenciamento, 30/08/2018, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do prego: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1ª andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.prcas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@prcas.pr.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de agosto de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregueiro

Publicado por:
Helena Maria Prunzel
Código Identificador: 137E1887F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 19/25/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - Processo nº 451/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Duratão

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 28 de maio de 2006, aplicando-se ao que concerne, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Estadual nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESA VENCEDORA
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP - vencedora dos itens 006, 011, 016, 018, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 de LOTE 001 e itens 002, 003, 004 do LOTE 002 no valor total de R\$ 293.172,50 (duzentos e noventa e três mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

DIEGO ANTÔNIO D & CIA LTDA - vencedora dos itens 002, 003, 007, 009, 019, 021, 023, 029, 030, 041 do LOTE 001 no valor total de R\$ 36.794,00 (trinta mil e setecentos e noventa e quatro reais)
METALURGICA CV&S LTDA - vencedora dos itens 001, 005, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 020, 022 do LOTE 001 e item 011 do LOTE 002 no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil e dez reais)

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/08/2018

MARCON CAMARGO DE SOUZA

Pregoeiro

Publicada por:

Helena Maria Pinzetti

Código Identificador:CA409757

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 - Processo nº 399/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENDIMENTO ESTENDIDO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santo Antônio do Suleste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 25.927.507/0001-35, com sede na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, Centro, torna público que

Onde lê-se:

EMPRESA VENCEDORA**ALVES F SARTOR LTDA** vencedor do item 41 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)**C E CARVALHO COMERCIAL ME** vencedor dos itens 19, 20, 22 e 49 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.688,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**CASA CIRURGICA CIAPECO LTDA** vencedor dos itens 11 e 14 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais)**CENTRO OBST. COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** vencedor dos itens 9, 31 e 35 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.305 (cinco mil trezentos e cinco reais)**DIHOSMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** vencedor do item 17 do lote 001 - no valor total de R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)**EFLITIVI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** vencedor dos itens 3, 16, 27, 39, 43 e 45 do lote 001 - no valor total de R\$ 10.247,00 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA** vencedor dos itens 2, 4 e 8 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.603,00 (seis mil seiscentos e três reais)**GILSON GILBERTO LISE ME** vencedor dos itens 26, 33 e 36 do lote 001 - no valor total de R\$ 3.221,34 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP** vencedor dos itens 21 e 28 do lote 001 - no valor total de R\$ 16.984,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**IES MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP** vencedor dos itens 25, 32, 34 e 44 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.444,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**Hospitality Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda** vencedor dos itens 46 e 47 do lote 001 - no valor total de R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil cento e noventa reais)**MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** vencedor dos itens 7, 18 e 24 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.903,50 (quatro mil novecentos e três reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

EMPRESA VENCEDORA**ALVES E SARTOR LTDA** vencedor do item 41 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais)**C E CARVALHO COMERCIAL ME** vencedor dos itens 19, 20, 22 e 49 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.688,40 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**CASA CIRURGICA CIAPECO LTDA** vencedor dos itens 11 e 14 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais)**CENTRO OBST. COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** vencedor dos itens 9, 31 e 35 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.305 (cinco mil trezentos e cinco reais)**DIHOSMED COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME** vencedor do item 17 do lote 001 - no valor total de R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)**EFLITIVI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES** vencedor dos itens 3, 16, 27, 39, 43 e 45 do lote 001 - no valor total de R\$ 10.247,00 (dez mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)**ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA** vencedor dos itens 2, 4 e 8 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.603,00 (seis mil seiscentos e três reais)**GILSON GILBERTO LISE ME** vencedor dos itens 26, 33 e 36 do lote 001 - no valor total de R\$ 3.221,34 (três mil duzentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos)**HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA - EPP** vencedor dos itens 21 e 28 do lote 001 - no valor total de R\$ 16.984,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**IES MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP** vencedor dos itens 25, 32, 34 e 44 do lote 001 - no valor total de R\$ 6.444,40 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**Hospitality Equipamentos Médico Hospitalares Ltda** vencedor dos itens 46 e 47 do lote 001 - no valor total de R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil cento e noventa reais)**MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP** vencedor dos itens 7, 18 e 24 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.903,50 (quatro mil novecentos e três reais e cinquenta centavos)**POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP** vencedor do item 28 do lote 001 - no valor total de R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais)**RD COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA** vencedor do item 13 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)**RLZAKI E SANTOS LTDA ME** vencedor dos itens 12 e 15 do lote 001 - no valor total de R\$ 53.485,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**VA SCISTA E CIA LTDA** vencedor do item 23 do lote 001 - no valor total de R\$ 5.589,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais)**CLAUDINA COMIRAN** vencedor dos itens 1 e 10 do lote 001 - no valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**JUV EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** vencedor dos itens 30, 37 e 42 do lote 001 - no valor total de R\$ 26.212,00 (vinte e seis mil duzentos e doze reais)

Os demais itens permaneceram inalterados.

Santo Antônio do Suleste, em 06 de agosto de 2018

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2A5D6EA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP
CNPJ Nº 07.426.665-0801-11Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
CPF nº 007.345.049-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 793.179,50 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Centas e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
VIGÊNCIA: 02/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:EA713C63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIBGO ANTONELLO & CIA LTDA
CNPJ Nº 27.787.204/0007-400Representante: DIBGO ANTONELLO
CPF nº 047.591.449-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.794,00 (Trinta Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 02/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:31618D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: METALURGICA CVS LTDA
CNPJ Nº 24.638.369/0001-50Representante: IRENE TONATI BORTONCELLO
CPF nº 050.051.489-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL: R\$ 64.010,00 (Seisenta e Quatro Mil e Dez Reais)
VIGÊNCIA: 02/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:79C194C3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018 - Processo nº 451/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123-2006 alterada pela Lei Federal nº 147-2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP - vencedora dos itens 004, 006, 011, 016, 018, 024, 025, 026, 027, 028, 031, 032, 037, 039, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054 do LOTE 001 e itens 002, 003, 004 do LOTE 002 no valor total de R\$ 293.174 Mil e setecentos e noventa e três mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DIBGO ANTONELLO & CIA LTDA - vencedora dos itens 002, 005, 007, 009, 010, 021, 023, 029, 030, 041 do LOTE 011 no valor total de R\$ 30.794,00 (trinta mil e setecentos e noventa e quatro reais)

METALURGICA CVS LTDA - vencedora dos itens 001, 005, 008, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 020, 022 do LOTE 001 e item 001 do LOTE 002 no valor total de R\$ 64.010,00 (seisenta e quatro mil e dez reais)

Homologação presente neste processo.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:8987A19F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 120/2018

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 120/2018

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e graxa para atender a frota do Município de São Jerônimo da Serra.

